



BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.

PGRS

Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

TERMINAL PORTUÁRIO PRIVATIVO

MIGUEL DE OLIVEIRA – PORTO FORD

CANDEIAS/BA

Janeiro/2013

Revisão 07



ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO	1
2 OBJETIVO.....	2
3 DESCRIÇÃO DO TPMO	3
3.1 LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....	3
3.2 DADOS OPERACIONAIS.....	4
3.3 CARACTERIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES.....	5
3.4 – FUNCIONÁRIOS DO TPMO	8
4 DIAGNÓSTICO SITUACIONAL.....	10
5 PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PGRS.....	11
5.1 ACONDICIONAMENTO	11
5.2 SEGREGAÇÃO	13
5.3 ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO	15
5.4 COLETA / TRANSPORTE DOS RESÍDUOS.....	18
5.5 DESTINO FINAL E TRATAMENTO.....	23
5.6 RECURSOS EXTRAS	31
5.7 METODOLOGIA DE CONTROLE DA GERAÇÃO DE RESÍDUOS	32
5.8 EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	35
5.9 DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS.....	36
6 DIRETRIZES DO PGRS	39
7 COORDENAÇÃO.....	41
8 CONTATOS.....	44
9 ANEXOS	45



1 INTRODUÇÃO

As áreas portuárias são do ponto de vista da saúde pública, importantes vetores de preocupação no tocante da fiscalização. Um dos maiores receios se dá pela sua exposição a agentes etiológicos responsáveis pelo surgimento de doenças, além da possibilidade desta viabilizar a instalação e disseminação desses agentes em função da ausência de boas práticas de prestação de serviços ou produção de bens instalados. Por isso é de fundamental importância manter um gerenciamento adequado quanto à geração dos resíduos sólidos gerados, em função dos impactos imediatos e significativos causados ao meio ambiente.

A ideia de estabelecer associadamente condutas e padrões para o transporte, manuseio e uso das matérias-primas e materiais diversos é o grande alvo e o principal motivo do sucesso dos trabalhos de gerenciamento ambiental de resíduos. Os resultados obtidos na conscientização de todos os envolvidos, quanto à correta utilização dos recursos tecnológicos que possam auxiliar na redução da geração de resíduos, se farão sentir na facilidade do trato e da destinação final dos mesmos, com a possibilidade de aumento substancial nos recursos financeiros economizados ou mesmo adicionados.



BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.

2 OBJETIVO

Este PGRS tem como objetivo estabelecer um programa de gerenciamento de resíduos sólidos do **TPMO** - Terminal Portuário Privativo Miguel de Oliveira – Porto da FORD, desde suas fontes primárias, passando pelo processo de recolhimento até sua destinação final.

Objetiva-se também desenvolver todo um processo, de forma a evoluir o entendimento dos métodos de geração e de minimização de resíduos, dentro da ótica ambiental e de acordo com as normas preconizadas pelos órgãos de controle e com a legislação vigente.

3 DESCRIÇÃO DO TPMO

3.1 Localização do Empreendimento

O Terminal Portuário da FORD está localizado na região da Baía de Aratu no endereço apresentado abaixo e figuras 01 e 02. A área da Baía de Aratu comporta outras empresas que também possuem terminal portuário próprio, tais como a GDK, Braskem, Moinho Dias Branco e Dow Química. São apresentados os dados de identificação do gerador no anexo 01, Alvará de Funcionamento (anexo 02) e Licença Ambiental – Operação (anexo 03).

- Endereço: Via Matoim, Distrito de Mutuim, S/N. Zona Portuária Norte. Candeias/BA.



Figura 01 – Mapa de Localização do TPMO
(Fonte: Google Earth, 2008)



Figura 02 – Imagem de satélite do TP MO
(Fonte: Google Earth, 2008)

3.2 Dados Operacionais

O Terminal Portuário Miguel de Oliveira exerce operações de importação e exportação de veículos automotores, provenientes de países da América do Sul, como Argentina, Bolívia e Chile, da América do Norte, como o México e Estados Unidos, e da Europa, como Turquia.

O TP MO também é responsável pelo escoamento das unidades importadas para comercialização em outras cidades do Brasil. O transporte é realizado através do modal rodoviário pela frota de caminhões cegonha de empresas terceirizadas.

3.3 Caracterização das Instalações

O TPMO possui uma área total de 178.791,805 m², constituído por um píer de atracação de 195 metros, pátio de estocagem de veículos, estacionamento, instalações administrativas e área de apoio destinada ao embarque e desembarque de veículos e peças automotivas.

No anexo 04 é apresentado o *layout* geral das estruturas físicas existentes no TPMO.

A seguir são descritas as instalações prediais e funcionários envolvidos nas atividades desenvolvidas em cada estrutura:

Portaria principal: consta de uma guarita para comportar 02 vigilantes e 01 sala (escritório) que comportam 03 funcionários (fotografia 01).



Fotografia 01- Portaria de Acesso ao Terminal

Prédios Administrativos: sendo que um deles agrupa os escritórios administrativos comportando 20 funcionários, bem como sala de reunião, sala de treinamento, sanitários e refeitório (fotografia 02); o segundo bloco administrativo consta da sala de câmeras de segurança (02 funcionários por turno), bem como do escritório da Receita Federal (fotografia 03).



Fotografia 02- Prédio Administrativo
(Prédio Administrativo - Sala de Reunião,
Refeitório, Escritórios)



Fotografia 03- Prédio Administrativo
(Prédio Administrativo: Sala das Câmeras de
Vigilância e escritório da Receita Federal)

Galpão de Beneficiamento (PDI): estrutura que realiza pequenos reparos de veículos que desembarcam dos navios, tais como: pintura e lavagem, realizadas por 19 funcionários fixos (fotografia 04).



Fotografia 04 - PDI

Prédio das plataformas de carregamento e descarregamento: local em que os caminhões são carregados e descarregados para transporte por modal rodoviário, onde trabalham 24 funcionários fixos (fotografia 05).



Fotografia 05 – Prédio de Carregamento e Descarregamento de Veículos

Prédio de apoio ao cais: 01 sanitário e guarita de vigilância, onde consta 01 funcionário fixo (fotografia 06).



Fotografia 06 – Prédio de Apoio ao Cais

Pátio de Estocagem e Píer: com capacidade para armazenar 6024 veículos, possui um berço de atracação de aproximadamente 195 metros de comprimento, sendo o píer interligado aos pátios de armazenagem por uma ponte de acesso com 62 metros de comprimento para receber navios de 28.000 TPB¹ de porte máximo (fotografia 07).



Fotografia 07 – Pátio de Estocagem e Píer

3.4 – Funcionários do TPMO

Quanto ao número de funcionários, a população fixa e flutuante por empresa que atua no porto da Ford totaliza 160 funcionários envolvidos nas operações.

O Terminal Portuário Miguel de Oliveira recebe uma média mensal de 06 a 08 navios, envolvendo tanto operação de embarque e desembarque de veículos.

¹ TPB: Tonelada de Porte Bruto.



O TPMO realiza suas operações com empresas terceirizadas, sendo apresentado no seguinte tabela abaixo o número da população fixa e flutuante.

Tabela 01- População Fixa e Flutuante do TPMO (dez/12).

	Empresa	Atividade	Funcionários
População Fixa	Ford Motor Company	Fabricação de Veículos	05
	TPC	Logística	42
	Grupo MAP (Revezamento)	Segurança	16
	Don Gusto	Refeições	8
	Brazul	Transportadora	27
	Bourscheid	Gestão Ambiental	3
	Set Car	Reparação de Veículos	18
População Flutuante	NR (Flutuante)	Terceirização de Mão de Obra	51
	TOTAL		160



4 DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

Os resíduos gerados no TPMO são enquadrados nas classes I e II conforme a NBR 10004/2004. A especificação desses resíduos está listada na Tabela 02.

Os resíduos classificados por esta mesma norma, como **resíduos classe I-perigoso**, são provenientes dos processos de manutenção de veículos, gerados pelo reparo de pequenas avarias ocorridas durante as operações de embarque e desembarque, onde eventualmente, é utilizada pouca quantidade de produtos específicos, tais como solventes e tintas.

Outros resíduos gerados no TPMO classificados, como **resíduos classe I-perigoso**, são as lâmpadas fluorescentes usadas nas instalações do terminal; resíduos de manutenção predial; tonner; cartuchos de impressora; pilhas alcalinas utilizadas em aparelhos eletro-eletrônicos portáteis; baterias automotivas usadas geradas pela manutenção pouco recorrente de veículos.

Quanto aos resíduos classificados como **resíduo classe II – não perigosos**, estes são resíduos proveniente de diferentes operações, incluindo papel/papelão, embalagens metálicas no geral, vidros e embalagens plásticas, estando esses materiais isentos de produtos ou elementos que o caracterize como contaminado. Considera-se também enquadrados nesta mesma classe, os resíduos oriundos dos sanitários, material de higiene no geral, restos de varrição, resíduos de jardinagem, sobras alimentares, filtro de café, guardanapo usado, etc.

Na tabela 03 e 04 são apresentadas as empresas atuantes no TPMO responsáveis pelo transporte e tratamento externo dos resíduos gerados por este terminal.



5 PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PGRS

No Sistema de Gestão Ambiental do TPMO é adotado o Procedimento PC_TPMO_446.01 (Gerenciamento de Resíduos Sólidos), para estabelecer as rotinas de classificação, acondicionamento, manuseio, triagem, estocagem, transporte e destinação final de resíduos sólidos gerados, em conformidade com a legislação (Federal, Estadual e Municipal).

Com o objetivo de controle e monitoramento das normas internas aplicáveis ao PGRS são realizadas três tipos de vistorias periódicas com frequência mensal, adotando ações corretivas e preventivas quando necessário, as quais são: Check List do caminhão transportador de resíduos (condições dos pneus, lanternas, possíveis vazamentos) ver anexo 05; Check List do entreposto de resíduos (condições de higiene dos contêineres, da calha de drenagem, iluminação) ver anexo 06 e Check List de segregação de resíduos nos coletores (indicador de segregação qualitativo e quantitativo) ver anexo 07.

O fluxograma de gerenciamento adotado para cada tipo de resíduos gerados no Terminal é demonstrado no anexo 08, o qual descreve as etapas que serão apresentadas abaixo.

5.1 Acondicionamento

No Terminal Portuário Miguel de Oliveira, os resíduos são acondicionados em sacos plásticos que possuem cores de acordo com padrão da Resolução CONAMA n. 275/01 destinado a cada tipo de resíduos.



Tabela 02– Identificação dos Resíduos Sólidos do Terminal Portuário Privativo Miguel de Oliveira e local de Armazenamento.

ITEM	RESÍDUO	CLASSE	ACONDICIONAMENTO / ARMAZENAMENTO	FREQUÊNCIA DE GERAÇÃO	QUANTIDADE / MÊS (estimada)	UNIDADE	ESTOCAGEM TEMPORÁRIA
1	Papel/Papelão	II	Sacos 100 L / container 1200 L	Diária	0,52	T	Entrepasto
2	Copos plásticos, embalagens plásticas	II	Sacos 100 L / container 1200 L	Diária	0,12	T	Entrepasto
3	Cartuchos de impressora	I	A granel	Variável	Variável	Unidade	Prédio administrativo
4	Toner	I	A granel	Variável	Variável	Unidade	Prédio administrativo
5	Restos alimentares	II	Sacos plásticos / Freezer	Diária	0,24	T	Freezer
6	Resíduo ordinário	II	Sacos 100 L / container 1200 L	Diária	0,16	T	Entrepasto
7	Lâmpadas	I	A granel	Variável	Variável	Unidade	Prédio administrativo
8	Metais em geral	II	A granel	Variável	0,28	T	Entrepasto
9	Recipientes de Vidro	II	Sacos 100 L / container 1200 L	Diária	0,21	T	Entrepasto de coleta
10	Resíduos Perigosos (EPIs contaminados, papelão contaminado)	I	Sacos 100 L / Tambor metálico 200 L	Diária	0,05	T	Prédio do PDI e refeitório
11	Óleo Vegetal Usado	I	Bombonas 60 L	Diária	66	L	Refeitório
12	Pilhas e baterias	I	Cesto de 15 L	Variável	Variável	Unidade	Prédio administrativo
13	Peças Scrap	II	A granel	Variável	Variável	Unidade	Entrepasto de coleta
14	Resíduos de Embarcações	II	Sacos 100 L	Variável	Variável	T	À bordo de navios
15	Resíduos de Madeira	II	A granel	Variável	Variável	Unidade	Entrepasto
16	Bateria Automotiva	I	A granel	Variável	6	Unidade	Prédio PDI
17	Resíduos de Construção Civil	I	Container 3 – 20 T	Variável	Variável	T	Próximo ao ponto de obra
18	Óleo mineral automotivo	I	Tambor metálico 200 L	Variável	Variável	L	Entrepasto de coleta

5.2 Segregação

A segregação dos resíduos no Porto da Ford vem sendo realizada com a utilização de coletores específicos nos padrões das cores para a coleta seletiva de acordo com a Resolução do CONAMA n. 275/01.

No anexo 09 é apresentado o mapa de disposição dos coletores nas áreas do Porto.

Para auxiliar a segregação dos resíduos gerados no terminal, são utilizados coletores de diferentes modelos, a depender da sua disposição na área. Para as áreas internas, são utilizados os modelos de coletores nas cores da coleta seletiva, com tampa basculante (fotografia 8). Na coleta externa, os recipientes possuem abertura frontal (fotografia 9), existindo também tambores metálicos para a coleta (fotografia 10). Para os sanitários e refeitório, foram adaptados coletores com acionamento não-manual (fotografias 11 e 12).



Fotografia 8 – Coletores com tampa basculante.



Fotografia 9 – Coletores com abertura frontal.



Fotografia 10 – Coletor metálico.



Fotografia 11 – Coletor com acionamento não manual refeitório.



Fotografia 12 – Coletor com acionamento não manual banheiro.

Segue descritivo quantitativo dos coletores dispostos no TPMO.

ITEM									TOTAL
Container 1200 L	-	1	2	3	1	1	-	-	8
Tambor Metálico 200 L	-	-	-	-	2	-	-	-	2
Contentor Verde 120 L	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Coletor com Abertura Frontal 50L	4	6	7	6	-	8	1	-	32
Coletor com Tampa basculante 50 L	3	5	11	7	-	8	-	-	34
Cesto 60 L	-	2	2	2	2	1	-	-	9
Cesto 15 L com acionamento não manual	-	-	-	-	-	65	-	-	65
Contentor 120 L com acionamento não manual	-	1	1	1	-	1	-	-	4
Contentor para transbordo 120 L	-	-	-	-	-	-	-	6	6
Cesto de 15 L	-	-	1	2	-	-	-	-	3
TOTAL	8	15	24	21	5	84	1	6	164

5.3 Armazenamento Temporário

O Terminal Portuário Miguel de Oliveira possui um entreposto de coleta, o qual foi nomeado como Entrepasto de Resíduos Tainha em junho de 2009 durante o evento em comemoração à Semana de Meio Ambiente.

O entreposto Tainha possui: área coberta que comporta baias demarcadas para cada tipo de resíduo sinalizadas conforme classificação determinada pela RDC Nº 56/08 ANVISA; equipamento de apoio a limpeza; calhas de drenagem que se interligam as caixas separadoras de água e óleo; placas de identificação da área e placa de acesso restrito (fotografias 13-18 e anexo 10).



Foto 13: Identificação do entreposto



Foto 14: Sinalização de acesso restrito



Foto 15: Equipamentos de apoio a limpeza



Foto 16: Calhas do entreposto



Foto 17: Identificação por resíduo



Foto 18: Layout geral e coletores.

O armazenamento dos resíduos entre os períodos de coleta é diferenciado a depender do tipo de resíduo.

Nos contêineres dispostos no entreposto de resíduos Tainha são armazenados temporariamente os **resíduos recicláveis secos** (papel, plástico, vidro e metal), **resíduo ordinário** (restos de varrição, restos de jardinagem, resíduos de higienização pessoal), **peças scrap** (peças automotivas avariadas) e os **resíduos contaminados** (resíduos com sobras de tintas, solventes, produtos químicos em geral, etc.).

O **resíduo ordinário de caráter alimentar** (sobras) é armazenado temporariamente em um freezer identificado para tal finalidade, o qual se localiza nas mediações do refeitório do terminal (fotografia 19).

Os **resíduos de construção civil** são acondicionados a granel em container para entulho, o qual é disposto nas proximidades do local da obra.

O **óleo vegetal** é armazenado em um tambor metálico na cor laranja localizado nas proximidades das instalações do refeitório do terminal. Este coletor é utilizado tanto para recolhimento deste resíduo gerado pelo refeitório do terminal, como também para recolhimento do óleo vegetal usado, doado pelos funcionários do terminal gerados nas suas próprias residências (Fotografia 20).



Fotografia 19: Freezer para armazenamento de restos alimentares.



Fotografia 20: Tambor para coleta de óleo vegetal usado doado pelos funcionários TPMO.

Os resíduos como **cartuchos de impressora e toners** são armazenados a granel, em armários ou prateleiras, dispostas nos prédios administrativos de cada empresa geradora. Os cartuchos de impressora em bom estado de conservação são remanufaturados e os toners e cartuchos que já atingiram a capacidade de recarga são devolvidos ao fabricante.

As **lâmpadas** geradas pela manutenção predial são acondicionadas em uma caixa devidamente sinalizada, de tal forma que garanta a sua integridade até a destinação final (fotografia 21 e 22). Esta caixa está locada na sala de apoio a equipe de manutenção do terminal.



Fotografia 21: Sinalização da caixa para armazenamento de lâmpadas usadas.



Fotografia 22: Caixa para armazenamento de lâmpadas usadas.

As **pilhas e baterias usadas**, utilizadas em aparelhos eletro-eletrônicos portáteis são armazenadas no coletor destinado para segregação. O ponto de coleta de pilhas e baterias do TPMO fica localizado no corredor do prédio administrativo, e este é indicado para coleta tanto das pilhas e baterias geradas pelo terminal, quanto para aquelas doadas pelos funcionários do terminal geradas nas suas próprias residências.

A **madeira** gerada no Porto, geralmente originada pelo uso de pallets e de caixotes de alimentos, é armazenada temporariamente a granel no entreposto de resíduos, na baia destinada para este resíduo.

A **bateria automotiva** gerada vem sendo armazenada a granel sobre pallets, nas instalações do prédio PDI.

Os **resíduos de embarcações**, que por ventura venham a ser coletados TPMP, não serão armazenados no Terminal.

O resíduo contaminado do tipo **Óleo mineral automotivo** foi gerado no TPMP em março de 2012, devido a uma operação pontual de manutenção automotiva. Este resíduo encontra-se segregado nos tambores metálicos de origem do fabricante, e encontra-se em processo de obtenção de autorização de transporte para o descarte correto.

Os funcionários que realizam o manejo dos resíduos utilizam os equipamentos de proteção individual conforme determina a LPU (Lição de Ponto Único) disponibilizada no entreposto de resíduos Tainha (Fotografia 23).



Fotografia 23 – LPU (Lição de ponto único) destinada à higienização do entreposto de resíduos Tainha.

5.4 Coleta / Transporte dos Resíduos

A coleta de resíduos divide-se em duas etapas:



- **Coleta Interna:** Os resíduos coletados são devidamente acondicionados em sacos plásticos destinado ao tipo de resíduo e transportados para os entrepostos de coleta.

Coleta Externa: A coleta externa é realizada no entreposto de coleta. Na tabela 03 são especificadas as empresas e os tipos de veículos que são empregados para a coleta de cada tipo de resíduo.



Tabela 03 – Identificação das empresas transportadoras dos resíduos do TPMO.

TIPO DE RESÍDUO TRANSPORTADO	NOME DA EMPRESA	CONTATOS	CNPJ	Nº AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE)	Nº DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)	PERIODICIDADE MÉDIA DE COLETA	VEÍCULO DE TRANSPORTE
Resíduo Ordinário, de Construção Civil e Sobras alimentares	Amaral Coleta de Lixo Comercial e Urbana Ltda.	José Mariano Muniz (71) 3186-7700	02.091.250/0001-00	Resolução Nº 2.959 (Vencimento em: 16/07/2013) (Anexo 12)	Portaria INEMA Nº 3843 (Vencimento em: 26/10/2016) (Anexo 11)	3 coletas /semana	Caminhão compactador
Resíduos Recicláveis e óleo vegetal	Cooperativa de Materiais Recicláveis de Camaçari e Prestações de Serviço (COOPMARC)	Jerônimo Bispo (71) 3622-4019	04.112.748/0001-37	Em processo de renovação.	Anuência Ofício de 27/01/2004 CT. ATEND. Nº 166/04 (Anexo 11)	Conforme geração e demanda.	Caminhão com carroceria
Transporte Lâmpadas Fluorescentes	IVOMAX Serviços Ambientais Ltda	José Neto (71) 3211-4021	07.512.472/0001-09	Resolução Nº 5.014 (Vencimento em: 03/12/2013) (Anexo 12)	Portaria INEMA Nº 4227 (Vencimento em: 03/01/2016) (Anexo 11)	Conforme geração e demanda.	Furgão
Resíduo Perigoso/contaminado	Tropical Desentupimento e Sucção de Fossas Ltda	Renato Freitas (71) 3244-1055 (71) 9287-6161	03.581.541/0001-49	Resolução Nº 4.011 (Vencimento em: 24/09/2013) (Anexo 12)	Portaria INEMA Nº 3615 (Vencimento em: 21/09/2015) (Anexo 11)	Conforme Geração e Demanda	Caminhão com carroceria
Resíduos de Embarcações	Disk Frete	Almiro Gonzaga (71) 9974-0102	05.547.726/001-62	Resolução Nº 2.546 (Vencimento em: 15/06/2013) (Anexo 12)	Anuência Ofício de 15/06/2005 CT. COPEA. Nº 0927/05 (Anexo 11)	Conforme Demanda	Caminhão compactado
Resíduos de Embarcações	Bahia Cleaning	Vinicius Lima (71) 9935-0476 (71) 8857-4668	09.635.613.0001-70	Formulário de Petição Expediente nº 568502/11-8 (Vencimento em 05/07/2012 Anexo 12)	Anuência Ofício de 05/08/2008 CT. ATEND. Nº 02054/2008 (Anexo 11)	Conforme Demanda	Caminhão Baú
Baterias Automotivas	Transportadora Bitury Ltda	Joaseane (71) 3288-7211	08.192.353/0001-42	Em processo de renovação.	Portaria INEMA Nº 370 (Vencimento em: 14/06/2014) (Anexo 11)	Conforme Demanda	Caminhão Baú



Em todas as coletas realizadas, a coordenação ambiental realiza o controle da recepção dos resíduos enviados por este Terminal, mediante a emissão dos Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR).

A coleta e transporte externo ocorre de acordo com a necessidade e otimização dos equipamentos disponíveis nos entrepostos, ocorrendo em horários distintos para cada tipo de resíduo, sendo realizado por empresas especializadas, devidamente licenciadas (Licenças Ambientais e AFEs) para exercício de tal atividade, conforme anexo 11 e 12.

Para os **resíduos ordinários** e as **sobras alimentares** o transporte externo é realizado 3 vezes por semana pela empresa AMARAL.

Os **resíduos de construção civil** são coletados conforme demanda, gerada por obras de infraestrutura.

Para os **resíduos recicláveis secos** (papel, plástico, vidro, metal e madeira) e **Óleo Vegetal usado** a coleta ocorre conforme geração e demanda. Para estes dois resíduos o transporte externo é realizado pela empresa COOPMARC.

As **peças scrap** (peças automotivas avariadas) são transportadas conforme demanda para o Complexo Industrial Ford Nordeste em Camaçari-BA.

As **lâmpadas** geradas no terminal ainda estão sendo estocadas, aguardando que estas atinjam a quantidade mínima de 500 unidade para posterior programação de coleta junto à empresa IVOMAX.

O transporte externo dos **resíduos contaminados mistos** (EPI's, papéis, latas de tintas, sujos com graxa, óleo tinta) ocorre conforme demanda, e é realizado pela empresa TROPICAL. Estima-se que a periodicidade média de coleta seja semestral (fotografia 24-26).

A ATRP gerada pelo INEMA para a destinação final dos resíduos contaminados citados acima, sob nº de autorização 0114/2012-0828, conforme anexo 25.



Fotografia 24 – Tambores Metálicos de armazenamento de resíduos perigosos.



Fotografia 25 – O modelo de adesivo utilizado no tambor segue a atualização da Resolução ANTT 3632/11.



Fotografia 26 – Estoque de tambores metálicos de armazenamento de resíduos perigosos.

Quanto ao resíduo contaminado do tipo **Óleo mineral automotivo**, gerado por uma operação pontual no TPMO, a equipe de coordenação ambiental vem organizando as documentações para a posterior formação do processo de solicitação de DTRP junto ao INEMA. Enquanto isso, este resíduo é mantido armazenado no entreposto de resíduos Tainha segregado em tambores metálicos, dispostos sob palletes.

Para a destinação final das **baterias automotivas**, o TPMO optou pela logística reversa. Para tanto, foi solicitado ao fabricante das baterias utilizadas pelo terminal, ACUMULADORES MOURA, a sua adequação documental de forma a viabilizar a coleta. Enquanto isso, as baterias encontram-se estocadas nas instalações prediais do PDI.

Quanto ao transportador de **pilhas** e **baterias** usadas ainda estamos em fase de pesquisa. Já verificamos que para a realização do destino é interessante pela relação custo/benefício, que seja armazenado uma quantidade significativa, atualmente possuímos um número bem reduzido deste resíduo.



Fotografia 27 – Coletor de pilhas e baterias. Fotografia 28 - Armazenamento de pilhas e baterias.

As coletas de **resíduos de embarcações**, que por ventura venham a ser realizadas no terminal, só serão autorizadas para empresas que estejam cadastradas no GISIS (Global Integrated Shipping Information System) para operar no TPMO e que tenham em mãos anuência da ANVISA para executar o serviço. Atualmente existem três empresas cadastradas para realizar este serviço nas instalações do TPMO, as quais são Disk Frete e Bahia Cleaning. Esses resíduos uma vez coletados não serão armazenados no Terminal.

Atendendo também a legislação aplicável ao TPMO através da Resolução 2.190/2011 da ANTAQ, foi criado um Certificado de Retirada de Resíduos das Embarcações, anexo 23.

As licenças ambientais das empresas que realizam o transporte de resíduos, bem como as AFEs estão disponíveis no anexo 11 e 12 respectivamente.

5.5 Destino Final e Tratamento

As empresas que realizam o tratamento dos resíduos gerados por este Terminal estão listadas na tabela 04. As licenças ambientais e AFEs destas empresas estão disponíveis no anexo 11 e 12.

Este PGRS contempla visitas técnicas às empresas envolvidas com o transporte, destinação final e tratamento dos resíduos gerados pelo TPMO, com o objetivo de



verificar o comprometimento ambiental e cumprimento à requisitos legais exigidos. Nesta oportunidade é aplicado o Questionário para Avaliação Ambiental de Fornecedores. Segue abaixo os itens deste questionário.

-Dados da empresa; -Estrutura da empresa; -Representante legal/ambiental da empresa; Atividades; -Parte Interessada; -Requisitos Legais; -Gestão de resíduos; -Gestão de efluentes; -Gestão de emissões atmosféricas e qualidade do ar; -Gestão de passivos ambientais; -Gestão de ruídos; -Sistema de gestão ambiental; -Gestão da variável meio ambiente em fornecedores.



Tabela 04 – Identificação das empresas destinatárias dos resíduos do TPMO

TIPO DO RESÍDUO DESTINADO	NOME DA EMPRESA	CONTATOS	CNPJ	Nº DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)	TRATAMENTO ADOTADO
Triagem e posterior destinação final dos Resíduos Recicláveis ^(a) e óleo vegetal ^(b)	COOPMARC -Cooperativa de Materiais Recicláveis de Camaçari e Prestações de Serviço	Jerônimo Bispo (71) 3622-4019	04.112.748/0001-37	Anuência Ofício de 27/01/2004 CT. ATEND. N° 166/04 (Anexo 11)	Reciclagem Mecânica ^(a) e Decantação, desumidificação para fabricação de biodiesel e sabão ^(b) .
Destinação final de Resíduos Ordinário, sobras alimentares (a) e construção civil (b)	HERA Brasil Indústria e Comércio Ltda.	Olavo Cunha (71) 3342-3333 (71) 9258-2828	04.400.335/0001-58	Portaria IMA N° 11.426 (Vencimento em: 23/08/2013) (Anexo 11)	Disposição no Solo
Destinação de Resíduos Ordinário, sobras alimentares (a) e construção civil (b)	QUALIX serviços Ambientais LTDA	Paulo Leal (75) 2101-2667	02.592.658/0015-60	Portaria IMA N° 10.568 (Vencimento em 08/02/2013) (Anexo 11)	Disposição no Solo
Tratamento final das Peças Scrapeadas	GERDAU Aços Longos S.A	Regis Santos (71) 3301-1186	07.358.761/0005-92	Portaria IMA N° 8699 (Vencimento em 28/09/2012) (Anexo 11)	Produção de Aço
Destinação Final (Incineração) do Resíduo Perigoso/contaminado misto	CETREL S.A. – Empresa de Proteção Ambiental	Ludmila Nogueira (71) 3273-2538	14.414.973/0002-62	Portaria CRA N° 12.697 (Vencimento em: 09/05/2015) (Anexo 11)	Incineração
Coleta e Destinação Final de Lâmpadas Fluorescentes	IVOMAX Serviços Ambientais Ltda.	José Neto (71) 3211-4021	07.512.472/0001-09	Portaria INEMA N° 4227 (Vencimento em: 03/01/2016) (Anexo 11)	Descontaminação- Carvão ativo
Tratamento final do mercúrio adsorvido em carvão ativo das Lâmpadas Fluorescentes	BRASKEM S/A – Unidade de Cloro e Soda	Aline Milani Medeiros (71) 3413-3321	42.150.391/0018-19	Portaria IMA N° 11.358 (Vencimento em: 09/08/2014) (Anexo 11)	Produção de Cimento Portland
Tratamento final dos fragmentos metálicos e de vidro das Lâmpadas Fluorescentes	ITAGUASSU Agro Industrial S/A	José Lenildo Cabral (71) 3246-8112	27.184.951/0001-14	Ofício de renovação nº 868/2008/GAB/ADEMA em 28/06/2008 prazo indeterminado (Anexo 11)	Recuperação e utilização no fabrico de cloro e soda
Destinação final de Resíduos de Embarcações	BATTRE – Bahia Transferência e Tratamento de Resíduos S.A	Battre (71) 3239-8701	03.558.482/0001-98	Portaria IMA N° 12.063 (Vencimento em: 30/12/2015) (Anexo 11)	Disposição no solo.
Destinação final de Baterias Automotivas	ACUMULADORES MOURA S/A	Roseli Araujo (71) 3288-7211 (71) 8129-0836	09.811.654/0001-70	Licença nº 05.11.09.004982-9 Renovação da Licença de Operação protocolo nº 005447/2011 vencimento em: 04/09/2012 (Anexo 11)	Remanufaturamento



Os resíduos recicláveis secos (**papel, plástico, vidro, metal e madeira**) e o óleo vegetal usado são destinados a COOPMARC (Cooperativa de Materiais Recicláveis de Camaçari). Esta cooperativa realiza a triagem, enfardamento, estocagem e posterior venda para diversos fornecedores a depender do tipo de material.

O **resíduo ordinário** (restos de varrição, restos de jardinagem, resíduos de higienização pessoal), os **resíduos de construção civil** e as **sobras alimentares** são destinados aos diferentes aterros sanitários: HERA e QUALIX. O aterro utilizado para o destino destes resíduos é variável e irá depender do roteiro adotado pela empresa transportadora para cada dia de coleta.

As **peças scrap** (peças automotivas avariadas), após sua descaracterização e prensagem realizada pelo Complexo Industrial Ford Nordeste, são destinadas a GERDAU como sucatas metálicas.

Os **resíduos contaminados** (resíduos com sobras de tintas, solventes, produtos químicos em geral, embalagens vazias incrustadas com tintas, solventes, EPIs descartáveis que estiveram em contato com tintas, solventes, óleos, graxas, combustível, etc) são destinados a CETREL para incineração (ANEXO 13).

As **lâmpadas** geradas no terminal ainda estão sendo estocadas, até que estas atinjam a quantidade mínima definida pela contratada.

Quanto ao processo, as lâmpadas usadas são descontaminadas *in loco* pela empresa IVOMAX através do seu equipamento móvel. Deste processo, obtêm-se: fragmentos triturados e descontaminados das partes metálicas e de vidro, os quais são destinados a ITAGUASSU para produção de cimento Portland (ANEXO 14); e um produto em processo, o mercúrio adsorvido em carvão ativo, o qual é destinado a BRASKEM para recuperação e utilização no fabrico de cloro e soda (ANEXO 15).



Fotografia 29: Foto registrada durante o processo de descontaminação in loco de lâmpadas usadas em uma das empresas contratantes dos serviços da IVOMAX.

Quanto ao destino das **pilhas** e **baterias usadas**, utilizadas em aparelhos eletro-eletrônicos portáteis, ainda estamos realizando pesquisas, avaliando as possibilidades de receptores.

Os **resíduos de embarcações**, quando realizada coleta, serão coletados pelas seguintes empresas: Bahia Cleaning e Disk Frete e serão destinados à Cetrel e ao Aterro Metropolitano Centro.

Desde a implementação do PGRS no Porto Ford, a destinação dos resíduos gerados neste terminal vem corretamente passando por um processo de evolução. Desde o início das operações do porto até junho de 2009, 100% dos resíduos gerados eram destinados à aterros sanitários. A partir de julho (época em que foi realizada a primeira coleta de recicláveis), esta realidade mudou. O percentual de resíduos destinados à aterros sanitários reduziu para 78,4% em 2009, já em 2011 este número reduziu ainda mais,

atingindo a marca de 38%, como apresentado nos gráficos 1 e 2. Em 2012, o número caiu para 28% (ver Gráfico 3).

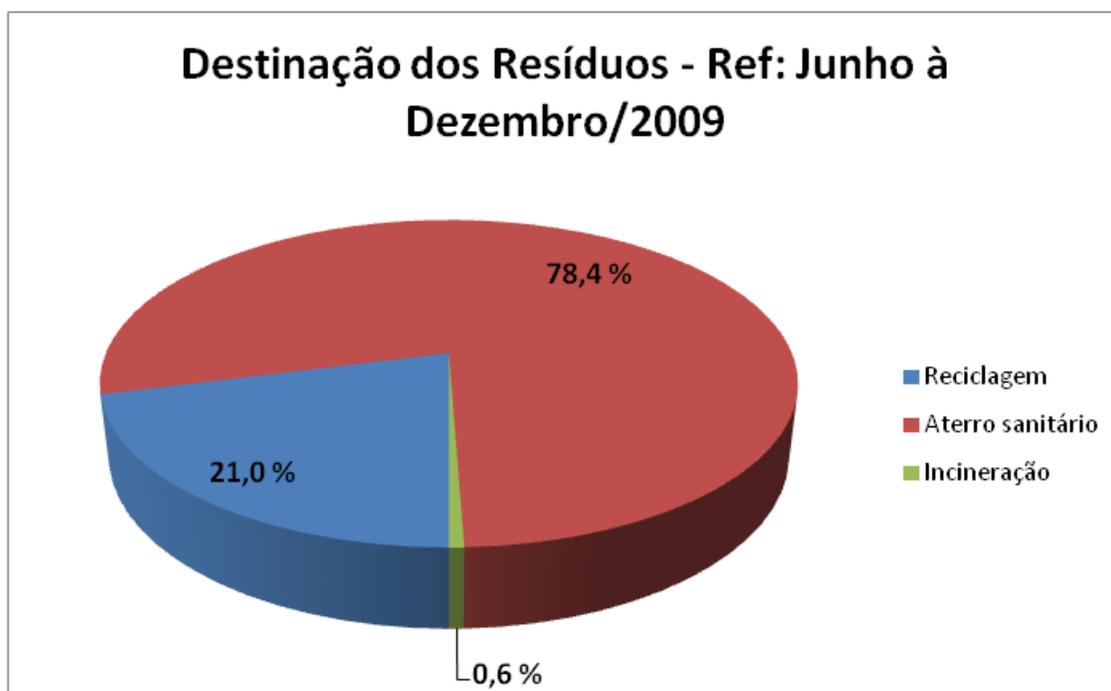


Gráfico 1 – Percentual de resíduos gerados no TPMO durante o ano de 2009.



Gráfico 2 – Percentual de resíduos gerados no TPMO durante o ano de 2011.



BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.

A partir do ano de 2012, foi implantado um processo de compostagem com a utilização de folhas, cascas e talos. A intenção desse trabalho tinha dois objetivos: o primeiro seria reduzir a quantidade de resíduos que são encaminhados ao aterro sanitário. O segundo é a produção de adubo a ser utilizado junto às áreas verdes do terminal.

Para que a iniciativa pudesse acontecer, o processo de compostagem foi tratado junto a ANVISA informando sobre todos os passos (ver ofício a seguir).

 Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
Ofício nº 9/2010 PPSSA/CVPAF-BA/GGPAF/ANVISA

Salvador, 24 de setembro de 2010

Ilmº. Sr.
Alexander Guimarães
Supervisor de Logística – Complexo Industrial Ford Nordeste
Terminal Portuário Porto Miguel de Oliveira – Ford Motor Company
Via Matoim S/N – Candeias /BA.

Assunto: Resposta a solicitação de aceite para realização de atividades de compostagem nas instalações do Terminal Portuário Privativo Miguel de Oliveira

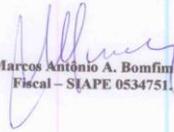
Prezado Senhor,

Em resposta e, após analisar o contido no ofício datado de 30 de agosto de 2010, quanto a baixa permeabilidade do solo e ainda, a possibilidade reduzida quanto a percolação de contaminantes gerados pelo processo de compostagem.

Solicitamos dessa Empresa, dar continuidade aos procedimentos a serem adotados e tão logo estiverem definidos os parâmetros do sistema de compostagem, assim como a certificação da sua viabilidade. Encaminhar cópia desse documento para nosso conhecimento e anuência ao pleito.

Sem mais para o momento, aguardamos novas posições sobre o assunto, e renovamos nossos protestos de consideração e estima.


Carmelita Cristina Pimentel Penha da Silva
Fiscal - SIAPE 0536.039


Marcos Antônio A. Bomfim
Fiscal - SIAPE 0534751.

De acordo,


Aroldo Livio França Carneiro
Chefe do Posto Portuário de Salvador/BA.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)
Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos Aeroportos e Fronteiras/BA
Posto Portuário de Salvador - PPSSA

Página 1 de 1

O projeto de compostagem foi iniciado em Julho de 2012 com a contratação de um morador da Comunidade de Madeira (distrito de Candeias).



Processo de Compostagem no Terminal Portuário Miguel de Oliveira



Gráfico 3 – Percentual de resíduos gerados no TPMO durante o ano de 2012

5.6 Recursos Extras

Visado à otimização da capacidade de armazenamento do entreposto de resíduos e redução da frequência de coleta dos resíduos recicláveis, existem atualmente no Terminal dois equipamentos: uma prensa hidráulica (produção de fardos de 50 a 100 kg) e uma balança (capacidade de 500 quilos).



Fotografia 30 - Prensa Hidráulica do Entreposto Tainha



Fotografia 31 - Balança Digital do Entreposto Tainha



5.7 Metodologia de Controle da Geração de Resíduos

O método utilizado para o controle da geração de resíduos se dá mediante ao preenchimento de uma planilha, que discrimina a quantidade de resíduos gerados (anexo 16). O preenchimento destas planilhas é efetuado sempre nos dias de coleta pelos funcionários da equipe de limpeza do terminal os quais foram treinados para desempenhar tal função.

Até novembro de 2010, os resíduos gerados no TPMO eram estimados mediante metodologia de cálculo exposta no item 5.12 do Plano de Gerenciamento de Resíduos encaminhado à ANVISA, através do seguinte comprovante de protocolização: 25352.074697/2008-74, datado de 07/11/2008.

Desde a aquisição da balança, os resíduos gerados no TPMO passaram a ser quantificados por unidade de massa.

Para este novo modelo de controle da geração de resíduos a planilha discriminativa da quantidade, foi revisada quanto à unidade de medida dos resíduos expressados, como também foi adotado um novo formulário, uma etiqueta, a qual é usada para identificação das embalagens já pesadas utilizadas para o acondicionamento dos resíduos (anexo 17). O uso desta etiqueta tem o objetivo de permitir o controle e distinção dos resíduos pesados e não pesados os quais são armazenados no entreposto de resíduos Tainha.

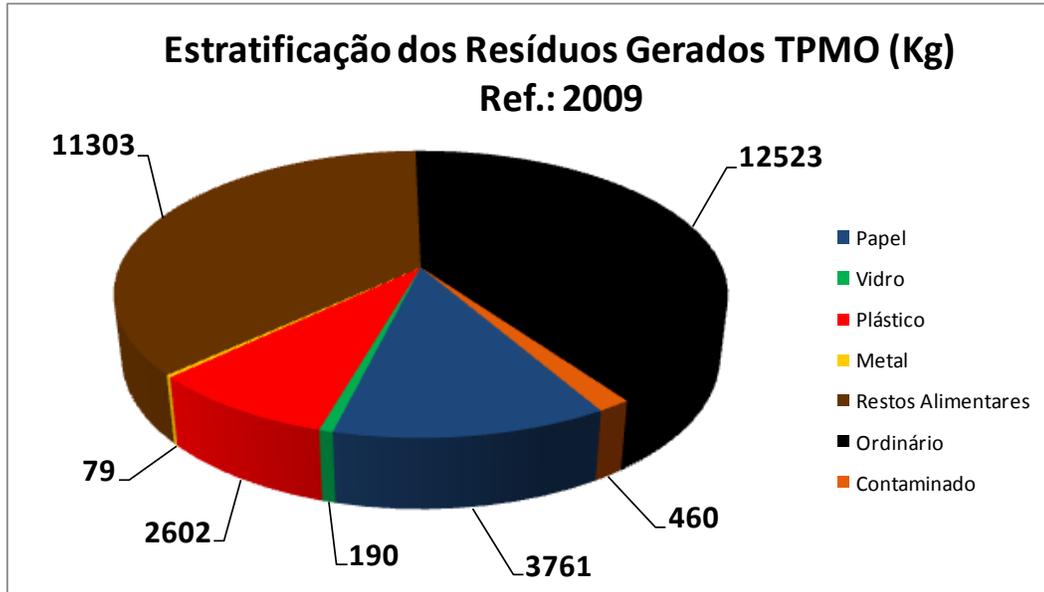


Gráfico 4 – Estratificação dos resíduos gerados no TPMO em quilos, durante o ano de 2009.

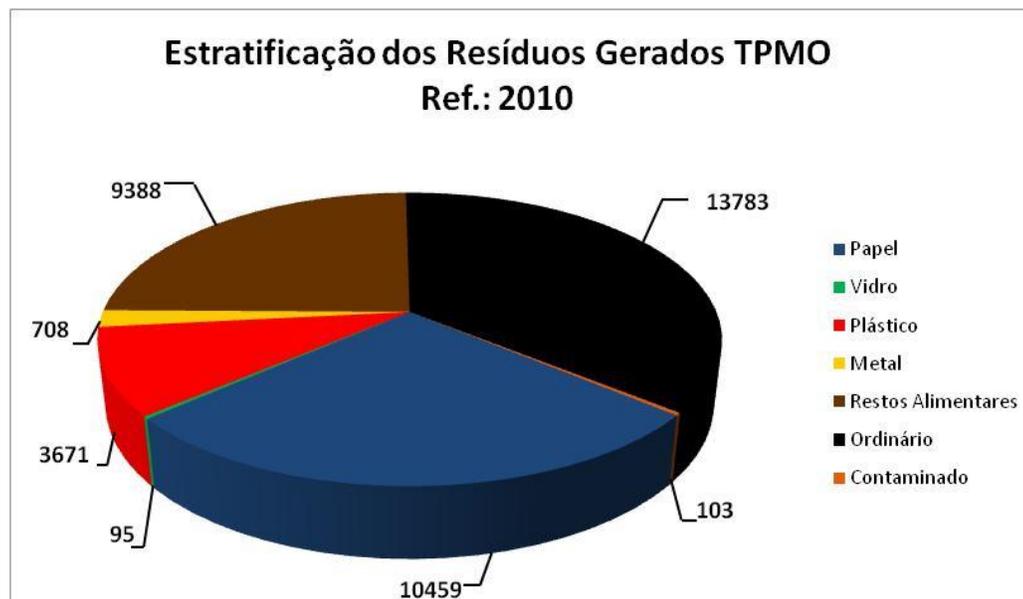


Gráfico 5 – Estratificação dos resíduos gerados no TPMO em quilos, durante o ano de 2010.

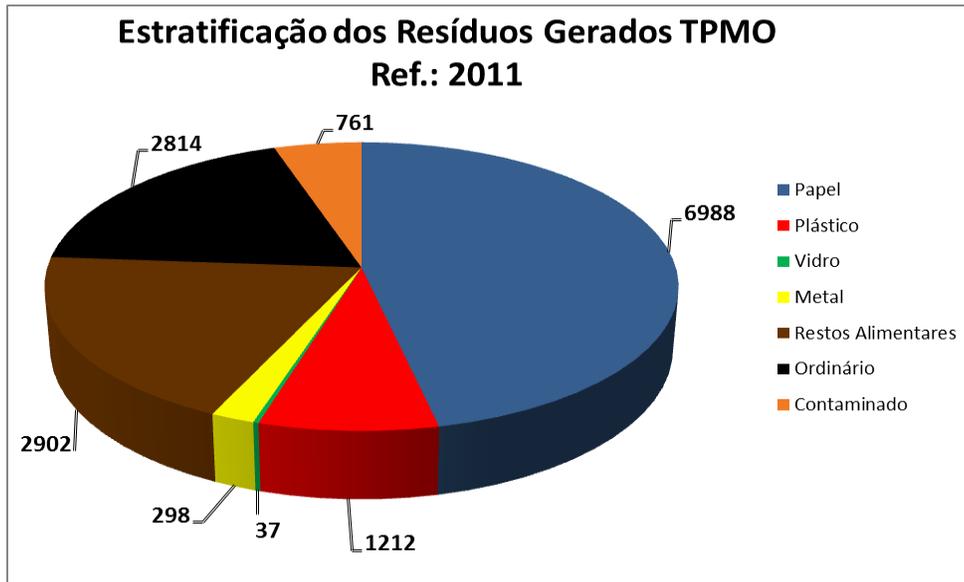


Gráfico 6 – Estratificação dos resíduos gerados no TPMO em quilos, durante o ano de 2011.

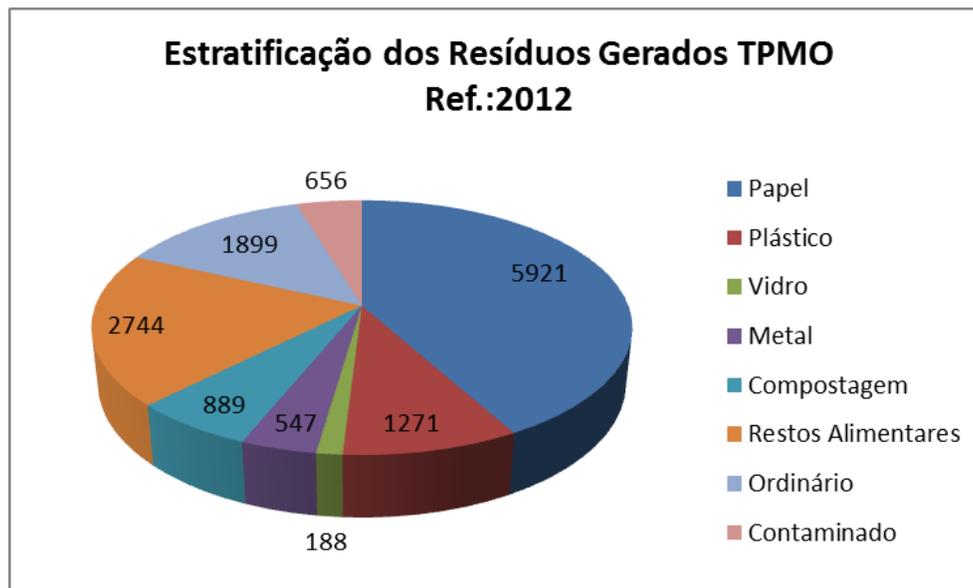


Gráfico 7 – Estratificação dos resíduos gerados no TPMO em quilos, durante o ano de 2012.

Os gráficos 4, 5, 6 e 7 apresentam o percentual de geração de resíduos do TPMO nos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012 respectivamente. Através destes gráficos é possível notar que dentre os quatro principais resíduos de geração o resíduo ordinário reduziu em mais de 80%, as sobras alimentares reduziram em mais de 70%, o papel/papelão reduziu



em mais de 44% e o plástico reduziu em mais de 67%. Acredita-se que grande parte desta variação se deve pela mudança da metodologia de quantificação de resíduos, onde a atual é mais representativa, além da própria conscientização dos funcionários.

5.8 Educação Ambiental

Os funcionários do Terminal Portuário Miguel de Oliveira participam de treinamentos e trabalhos de conscientização ambiental, bem como da importância da sua contribuição no processo de minimização do desperdício e correta segregação dos resíduos na fonte geradora. Estes treinamentos são realizados para fixar e atualizar os conceitos e ações ambientais do Sistema de Gestão Ambiental.

Podem ser aplicados pré e pós-testes nos treinamentos, em que seus resultados são utilizados como indicadores do índice de aprendizagem e fixação do conteúdo abordado.

No anexo 18 e 19 são apresentados o registro fotográfico e as listas de presença que evidenciam a realização do treinamento de coleta seletiva referente a 2012.

Outra medida adotada para fim de conscientização ambiental foi dispor materiais informativos pela área do terminal, apresentados no anexo 20.

Os temas abordados nos treinamentos são:

- Conceitos: Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Poluição, Sistema de Gestão Ambiental, Política Ambiental, Coleta Seletiva;
- Conceito de Reciclagem;
- Contribuições ambientais que cada funcionário pode prestar para auxiliar no processo de reciclagem e coleta seletiva;
- Aspectos e impactos ambientais;



- Melhorias do programa de gestão de resíduos sólidos TPMO, quanto à segregação, armazenamento e destinação dos resíduos gerados neste terminal.
- Ações Ambientais voluntárias por funcionários TPMO.
- Descarte de resíduos adequado por correspondência de cores padrões da Coleta Seletiva.
- Dinâmica em grupo, com a aplicação das informações ministradas durante o treinamento.

Além dos eventos e treinamentos específicos que envolvem a temática “resíduos”, também são mantidos os treinamentos de integração com funcionários recém-inseridos ao quadro operacional do porto, onde nesta oportunidade são trabalhadas as questões que envolvem a segregação de resíduos e a importância da participação de cada um dos colaboradores nesta etapa, tendo em vista o cunho ambiental e também social que abrange a coleta seletiva no terminal.

Além das ações internas, a Ford Motor Company aderiu à implantação da coleta seletiva nas comunidades vizinhas ao TPMO (Distritos de Caboto e Madeira), inserindo coletas adicionais em dias distintos das coletas realizadas no terminal. Paralelamente a esta ação, são realizadas palestras de cunho informativo, com promoção da conscientização dos moradores, a fim de que eles contribuam para a segregação dos resíduos e o correto descarte dos mesmos (registro fotográfico no anexo 21).

5.9 Definição de Responsabilidades e Competências

A gestão dos resíduos gerados no Terminal Portuário Miguel de Oliveira é de responsabilidade da Ford Motor Company Ltda.



BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.

No tabela 06 são apresentadas as empresas terceiras que são co-responsáveis pelo gerenciamento dos resíduos gerados no Terminal, no que tange o aspecto contratual.



Tabela 06: Competências das empresas terceiras da FORD MOTOR COMPANY no gerenciamento de resíduos gerados no TPMO, no âmbito contratual.

Competência	Empresa
Gestão de resíduos	Bourscheid – Gestão Ambiental
Destino final de lâmpadas, resíduos recicláveis e resíduos ordinários	TPC – Operador Logístico
Destino final do óleo vegetal	TPC – Operador Logístico
Destino final de resíduos contaminados (EPIs contaminados, papelão contaminado)	TPC – Operador Logístico



6 DIRETRIZES DO PGRS

A minimização da geração de resíduos está definida como sendo o conjunto de ações que apresenta como objetivo direto a redução do volume ou da toxicidade dos resíduos, no sentido de diminuir sua carga poluidora. O fator primordial e determinante do sucesso de um esforço minimizador é o compromisso da alta gerência com o objetivo citado acima. É importante destacar que em diversas indústrias, onde esta técnica começa a ser usada com grande intensidade, não são raros os casos em que vários resíduos acabam sendo totalmente eliminados.

Dois aspectos básicos resumem e merecem ser contemplados nas estratégias avançadas para a minimização da geração de resíduos: as ações na fonte (o evitar) e a reciclagem/reuso. As atividades de redução na fonte devem ser vistas como prioritárias.

As atividades de reciclagem, reuso, reaproveitamento ou recuperação dos resíduos ou de seus constituintes, particularmente daqueles que apresentam valor econômico, é uma forma bastante atraente de gerenciamento de materiais residuários. Em alguns casos podem ser ainda fontes de recursos adicionais significativos.

A segregação destes resíduos nas áreas ou locais de geração é de suma importância para o correto gerenciamento da questão e tem como objetivos básicos:

- evitar a mistura com outros materiais incompatíveis;
- contribuir para o aumento da “qualidade”, facilitando seu reuso ou reciclagem;
- reduzir o volume de resíduos perigosos ou especiais a serem dispostos.

A redução do custo de transportes e disposição final se dá com a recuperação ou reciclagem do material. Isto ocorre em função da doação do resíduo como matéria prima, para ser utilizado em outro processo produtivo.



BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.

O Terminal Portuário Miguel de Oliveira tem como prioridade evitar e minimizar a geração de resíduos. Para os resíduos gerados objetiva-se a maximização da reciclagem e do reuso, seguindo o princípio dos 5 Rs:

- Reciclar;
- Reusar;
- Reduzir;
- Repensar;
- Recusar.

O Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Terminal Portuário Miguel de Oliveira tem como objetivo melhorar continuamente e manter a sistemática de segregação e armazenagem temporária de resíduos.



7 COORDENAÇÃO

A coordenação ambiental deverá desempenhar as seguintes atividades no que se refere ao PGRS do TPMO:

- Atualização anual (ou sempre que houver modificações) do inventário dos resíduos gerados no Porto;
- Atualização anual (ou sempre que ocorrer alguma modificação) da caracterização e/ou caracterizações dos resíduos gerados no porto visando:
 - 1) O seu enquadramento segundo a NBR 10004/2004;
 - 2) As definições de novas caracterizações, amostragens e análises;
 - 3) Avaliação dos dados e relatórios de caracterização emitidos pelos laboratórios;
- Avaliação periódica do processo de coleta de resíduos gerados, incluindo:
 - 1) avaliações dos recursos existentes e necessários;
 - 2) verificação junto ao pessoal de coleta sobre as possibilidades de melhorias nos pontos de geração e coleta;
 - 3) avaliações do roteiro de coleta e metodologia de separação dos resíduos;
 - 4) análise das alternativas visando à otimização do tempo para a execução do serviço.
- Avaliação periódica da logística de transporte externo contemplando:
 - 1) a empresa contratada para executar o transporte dos materiais coletados, a qual deverá atender as legislações vigentes cabíveis;
 - 2) seleção e avaliação de empresas de atendimento à emergências;
 - 3) seleção e avaliação dos tipos de transporte para resíduos sólidos.



- Avaliação do processo de armazenamento de resíduos:
 - 1) Contemplando a correta disposição interna (nas áreas geradoras, e entrepostos) de acordo com a legislação em vigor;
 - 2) Realizando inspeções periódicas nas áreas de coleta.

- Avaliação constante dos processos de tratamento interno (uso de uniforme, acondicionamento, identificação, etc.) e destinação final de resíduos visando:
 - 1) Avaliar as alternativas empregadas no tratamento;
 - 2) Avaliar as alternativas técnicas e econômicas de destinação.

- Avaliação do processo de manuseio interno e externo de resíduos sólidos:
 - 1) Definido os EPIs básicos para o manuseio dos resíduos;
 - 2) Inspeccionando as áreas para verificação do uso adequado dos EPI's para cada tarefa;
 - 3) Orientação constante quanto aos riscos de contaminação. Vale ressaltar que esta atividade está amplamente respaldada no processo de treinamento de toda a equipe envolvida na execução das tarefas, visando minimizar os potenciais riscos envolvidos.

- Revisão, adequação e atualização de procedimentos existentes com vistas ao atendimento à legislação e requisitos corporativos e/ou internos;

- Acompanhamento dos processos de licenciamento para destinação e transporte junto aos órgãos competentes;



-
- Preparação da documentação necessária ao transporte externo de resíduos perigosos (manifestos de carga para transporte de resíduos perigosos, ficha de emergência);
 - Programar e ministrar treinamentos para as áreas envolvidas nos diversos níveis, visando à conscientização sobre PGRS.



8 CONTATOS

- ✓ **Paula Marques Porto**
Coordenadora Ambiental
Analista Ambiental
Bourscheid Engenharia e Meio Ambiente S.A.
Terminal Portuário Privativo Miguel de Oliveira
Via Matoim – Distrito de Mutuim. S/N.
Zona Portuária Norte
Candeias/BA
CEP: 43813-000
Tel.: (71) 2103-9805
E-mail: paula.porto@bourscheid.com.br

- ✓ **Nila Mesquita Martins**
Suporte Ambiental
Analista de Logística
Complexo Industrial Ford Nordeste – CIFN
Avenida Henry Ford, 2000. CPI: 4003
Camaçari/BA.
CEP: 42810-000
Tel.: (71) 3195-9268
E-mail: nmarti95@ford.com



BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.

9 ANEXOS

ANEXO 1 – IDENTIFICAÇÃO DO GERADOR

Razão social	CNPJ		
Ford Motor Company Brasil Ltda	03.470.727/0028-40		
Nome fantasia			
Terminal Portuário Privativo Miguel de Oliveira			
Endereço	Município	UF	
Via Matoim (margem direita do Canal de Cotegipe – Baía de Todos os Santos)	Candeias	Bahia	
Cep	Área total		
43813-000	178.791,805 m ²		
Responsável técnico pelo PGRS	Telefone	E-mail	
Paula Marques Porto – CRQ – 07100686 ART N ^o - 00734 no crq7 (Anexo 24)	(71) 2103-9805	paula.porto@bourscheid.com.br	
Responsável Legal	Telefone	E-mail	
Alexander Guimarães	(71)3195-9036	aguimar3@ford.com	
Descrição da atividade			
Embarque/desembarque de veículos automotores.			



BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.

ANEXO 2 - ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DO TERMINAL PORTUÁRIO PRIVATIVO MIGUEL DE OLIVEIRA

	ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS REGIÃO METROPOLITANA SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DIVERSOS	VALIDADE: 31.01.2009
<h1>ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO</h1>		
NÚMERO 2008	C.G.A. 0005213/001-6	CAD. IMOBILIÁRIO
NOME OU RAZÃO SOCIAL FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA		
ATIVIDADE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS 011503		
ENDEREÇO		
LOGRADOURO VIA MATOIM- DISTRITO DE MUTUIM		Nº DA PORTA SN
COMPLEMENTO ZONA PORTUARIA NORTE 43813001	BAIRRO CANDEIAS	CÓDIGO DISTRITO BAIRRO LOGRADOURO
CANDEIAS 29 DE MAIO 2008		
MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL		

José Carlos L. de Almeida
Diretor do Departamento Tributário Diversos



ANEXO 3 – LICENÇA DE OPERAÇÃO DO TERMINAL PORTUÁRIO PRIVATIVO MIGUEL DE OLIVEIRA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 437/2005 (RENOVAÇÃO)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela Portaria nº 383, publicada no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2008, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U de 27 de abril de 2007, e o art. 8º do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U de 21 de junho de 2002;
RESOLVE:

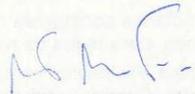
Expedir a presente renovação da Licença de Operação à:

EMPRESA: FORD Motor Company do Brasil LTDA
CNPJ: 03.470.727/0028-40
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL: 3593229
ENDEREÇO: Via Matoim, s/nº
CEP: 43.813-000 **CIDADE:** Candeias **UF:** BA
TELEFONE / FAX: (71) 2103 9806
PROCESSO IBAMA Nº: 02006.001540/1999-07

Referente à operação do Terminal Portuário Miguel de Oliveira, constituído por um terminal privativo de uso exclusivo para embarque/desembarque de veículos e componentes automotivos, composto de um cais de atracação de 195 metros de extensão, pátio de estocagem de veículos totalizando 156.585 m², estacionamento comum e instalações administrativas e de apoio.

Esta renovação da Licença de Operação é válida pelo período de 06 (seis) anos, a partir desta data, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

Brasília-DF, 27 NOV 2009


ROBERTO MESSIAS FRANCO
Presidente do IBAMA



BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.

ANEXO 4 - LAYOUT DA ÁREA DO TERMINAL PORTUÁRIO PRIVATIVO MIGUEL DE OLIVEIRA



BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.

ANEXO 5 – CHECK LIST DE VEÍCULO

CHECK LIST DE VEÍCULOS

Terminal Portuário Privativo Miguel de Oliveira

Nome da Transportadora: <u>COOPHARC</u>		Nome do Motorista: <u>RAIMUNDO SOARES</u>	
Placa do Veículo: <u>NVO 5192</u>		Habilitação do Motorista: <u>0429622546</u>	
Tipo de Serviço: <u>COLETO DE MATERIAS A RECICLARM</u>			
Nome do Fiscal: <u>JEFFERSON REIS</u>		Empresa: <u>LUP</u>	
Nº RG ou Chapa: <u>1841</u>		Data da Verificação: <u>16/03/12</u>	

20
MASC-
MISTO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	OK? ou S (Sim) e N (Não)?	OBSERVAÇÕES	
Lanternas			
Luz Alta	S		
Faróis	S		
Marcha ré	S		
Pisca Alerta	S		
Sinaleiras	S		
Vidros			
Limpadores de pára-brisa frontal (Estão em bom estado e funcionam?)	S		
Limpadores de pára-brisa traseiro (Conservação e Funcionamento, quando aplicar)	N		
Emergência			
Possui triângulo?	S		
Possui extintor em validade?	S		
Possui macaco?	S		
Possui cones? (quando aplicar)	N		
Pneus			
Estão em bom estado?	S		
Possui step?	S		
Emissões			
O índice de Fumaça Preta está dentro dos padrões? (utilizar a Escala Ringelmann - só para veículos movidos à óleo diesel). Lembrar: Graus I, II e III de Fumaça Preta são permitidos e IV e V não são permitidos e o motorista deve ser notificado).	I		
Condições Gerais			
Possui Vazamentos?	N		
Possui objetos soltos ou suspensos alheios à estrutura do veículo?	N		
Observações Gerais (informar se houve necessidade de solicitar adequação ao motorista e quais foram elas, caso se aplique e outras informações que julgar necessárias)			
Visto do Motorista: <u>[Assinatura]</u>		Visto do Fiscal: <u>[Assinatura]</u>	

Terminal Portuário Privativo Miguel de Oliveira
Categoria do GIS1:

F_IT_PMO_446.06.05
Revisão (Nº - Data): 02-30/03/2010



CHECK LIST DE VEÍCULOS

Terminal Portuário Privativo Miguel de Oliveira



Nome da Transportadora: <u>AMPA</u>	Nome do Motorista: <u>JOSE AUGUSTO</u>
Placa do Veículo: <u>JAL 8704</u>	Habilitação do Motorista: <u>00786/74123</u>
Tipo de Serviço: <u>SOLTA DE LIXO</u>	
Nome do Fiscal: <u>JEFFERSON RISS</u>	Empresa: <u>AMP</u>
Nº RG ou Chapa: <u>1844</u>	Data da Verificação: <u>24/09/12</u>

SA 205
SOLTOS

ITENS DE VERIFICAÇÃO	OK? ou S (Sim) e N (Não)?	OBSERVAÇÕES
Lanternas		
Luz Alta	S	
Faróis	S	
Marcha ré	S	
Pisca Alerta	S	
Sinaleiras	S	
Vidros		
Limpadores de pára-brisa frontal (Estão em bom estado e funcionam?)	S	
Limpadores de pára-brisa traseiro (Conservação e Funcionamento, quando aplicar)	N	
Emergência		
Possui triângulo?	S	
Possui extintor em validade?	S	
Possui macaco?	S	
Possui cones? (quando aplicar)	N	
Pneus		
Estão em bom estado?	S	
Possui step?	N	
Emissões		
O Índice de Fumaça Preta está dentro dos padrões? (utilizar a Escala Ringelmann - só para veículos movidos à óleo diesel). Lembrar: Graus I, II e III de Fumaça Preta são permitidos e IV e V não são permitidos e o motorista deve ser notificado).	I	
Condições Gerais		
Possui Vazamentos?	N	
Possui objetos soltos ou suspensos alheios à estrutura do veículo?	N	

Observações Gerais (informar se houve necessidade de solicitar adequação ao motorista e quais foram elas, caso se aplique e outras informações que julgar necessárias)

Visto do Motorista: [assinatura] Visto do Fiscal: [assinatura]



ANEXO 6 – CHECK LIST DO ENTREPOSTO DE RESÍDUOS

 **CHECK LIST PARA INSPEÇÃO DO ENTREPOSTO DE RESÍDUOS**

Terminal Portuário Privativo Miguel de Oliveira

Inspecionado por: Fernanda Pedras Data: 25/10/12

Cargo: Estagiária Área: Meio Ambiente Turno: M

Item	Tópicos de Verificação	Sim	Não	N/A
Armazenamento de resíduos perigosos, recicláveis e ordinários - Entrepoto de Resíduos Tainha				
01	Todos os resíduos estão estocados/armazenados adequadamente?	<input checked="" type="checkbox"/>		
02	As baias de armazenagem dos resíduos perigosos estão claramente identificadas como "GRUPO B" de acordo com a RDC Nº 56/08?	<input checked="" type="checkbox"/>		
03	As baias de armazenagem dos resíduos ordinários e recicláveis estão claramente identificadas como "GRUPO D" de acordo com a RDC Nº 56/08?	<input checked="" type="checkbox"/>		
04	Os resíduos perigosos estão armazenados nas suas respectivas áreas/baias como preconiza a RDC Nº56/08?	<input checked="" type="checkbox"/>		
05	Os resíduos ordinários e recicláveis estão armazenados nas suas respectivas áreas/baias como preconiza a RDC Nº56/08?	<input checked="" type="checkbox"/>		
06	As condições de luminosidade estão adequadas (iluminação artificial)?	<input checked="" type="checkbox"/>		
07	A rede/calha de drenagem encontra-se limpa e/ou desobstruída?	<input checked="" type="checkbox"/>		
08	As condições higiênico-sanitárias dos recipientes de armazenagem de resíduos estão satisfatórias?	<input checked="" type="checkbox"/>		
09	O ponto de oferta de água e material de apoio para limpeza encontram-se em bom estado de funcionamento?	<input checked="" type="checkbox"/>		
10	Existe algum vazamento, corrosão ou defeito estrutural aparente em algum dos recipientes de armazenagem de resíduos?		<input checked="" type="checkbox"/>	
11	Todos os recipientes encontram-se dispostos de forma que possam ser inspecionados visualmente sem obstruções?	<input checked="" type="checkbox"/>		
12	Todos os recipientes encontram-se devidamente identificados sem nenhuma danificação por intempéries?	<input checked="" type="checkbox"/>		
13	Todos os recipientes resíduos encontram-se fechados?	<input checked="" type="checkbox"/>		
14	O portão de acesso está restrito à funcionários autorizados (tranca ou cadeado), estando o mesmo desobstruído e identificado?	<input checked="" type="checkbox"/>		
15	A área apresenta-se limpa, organizada e adequada ao uso?	<input checked="" type="checkbox"/>		
16	A área de armazenagem de resíduo perigoso está sinalizada quanto ao(s) risco(s) envolvido(s) (Ex: "Inflamável", "Proibido Fumar", "Corrosivo", etc)?	<input checked="" type="checkbox"/>		
17	As cores dos container seguem o padrão determinado pelo PC_TPMO_446.01 para cada tipo de resíduo destinado?	<input checked="" type="checkbox"/>		
Armazenamento de sobras alimentares – Freezer (Acesso principal refeitório)				
18	O recipiente está claramente identificado como "GRUPO D" de acordo com a RDC Nº 56/08? Encontra-se devidamente identificado sem danificação por intempéries?	<input checked="" type="checkbox"/>		
19	O recipiente encontra-se em bom estado de funcionamento?	<input checked="" type="checkbox"/>		
20	O recipiente encontra-se em boas condições higiênico-sanitárias?		<input checked="" type="checkbox"/>	
21	Existem vazamentos?		<input checked="" type="checkbox"/>	
22	O recipiente encontra-se fechado?	<input checked="" type="checkbox"/>		
23	O recipiente encontra-se disposto de forma que possa ser inspecionado visualmente sem obstruções?	<input checked="" type="checkbox"/>		
Armazenamento de óleo vegetal usado – Bombona e Tambor (Acesso principal refeitório)				

Terminal Portuário Privativo Miguel de Oliveira
Categoria GIS1: 25.01

F_PC_TPMO_446.01.04
Revisão (Nº/Data): 03-18/06/2012



CHECK LIST PARA INSPEÇÃO DO ENTREPOSTO DE RESÍDUOS

24	As bolsas estão claramente identificadas como "GRUPO B"? Encontra-se devidamente identificado sem danificação por intempéries?	X		
25	Os recipientes encontram-se em boas condições higiénico-sanitárias?	X		
26	Há vazamentos?		X	
27	Os recipientes encontram-se fechados?	X		
28	O coletor segue o padrão de cor determinado pelo PC_TPMO_446 01 para o tipo de resíduo destinado?	X		
Armazenamento de lâmpadas usadas - Caixa (Sala)				
29	A caixa está claramente identificada como "GRUPO B" de acordo com a RDC Nº 56/08?	X		
30	Encontra-se devidamente identificado sem danificação por intempéries?	X		
31	As lâmpadas estão dispostas de maneira a manter-se íntegras?	X		
32	O recipiente encontra-se disposto de forma que possa ser inspecionado visualmente sem obstruções?			X
33	O recipiente encontra-se fechado?	X		

Observações:

Item 22 - Limpeza do local

Ação Preventiva e/ou Corretiva Requerida: Sim Não

Requer abertura de RNC: Sim Não

Ação Corretiva Imediata Aplicável: Sim Não

Ação Imediata Tomada:

Permite uma suspensão para providenciar limpeza

Assinatura do Inspetor:



BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.

ANEXO 7 – ÍNDICE DE SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS

TERMINAL PORTUÁRIO MIGUEL DE OLIVEIRA INDICADOR DE SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS

DATA: 04/11/2012

INSPECIONADO POR: Fernando Pires

CARGO: Engenheiro

ÁREA: Meio Ambiente



ÁREA: Engenharia

CATEGORIA	INDICADOR	ÁREA: Administrativa										MÉDIA	OBSERVAÇÕES GERAIS	
		PA 01	PA 02	PA 03	PA 04	PA 05	PA 06	PA 07	PA 08	PA 09	PA 10			
LAVATÓRIO	Q-01-001-01	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	OBSERVAÇÕES GERAIS
	Q-01-001-02	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
	Q-01-001-03	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
	Q-01-001-04	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
	Q-01-001-05	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
ALU	Q-01-002-01	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	OBSERVAÇÕES GERAIS	
	Q-01-002-02	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
	Q-01-002-03	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
	Q-01-002-04	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
	Q-01-002-05	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
ARMAZENAMENTO	Q-01-003-01	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	OBSERVAÇÕES GERAIS	
	Q-01-003-02	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
	Q-01-003-03	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
	Q-01-003-04	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
	Q-01-003-05	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
VÁRUA	Q-01-004-01	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	OBSERVAÇÕES GERAIS	
	Q-01-004-02	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
	Q-01-004-03	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
	Q-01-004-04	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
	Q-01-004-05	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
PISTÃO	Q-01-005-01	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	OBSERVAÇÕES GERAIS	
	Q-01-005-02	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
	Q-01-005-03	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
	Q-01-005-04	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
	Q-01-005-05	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		

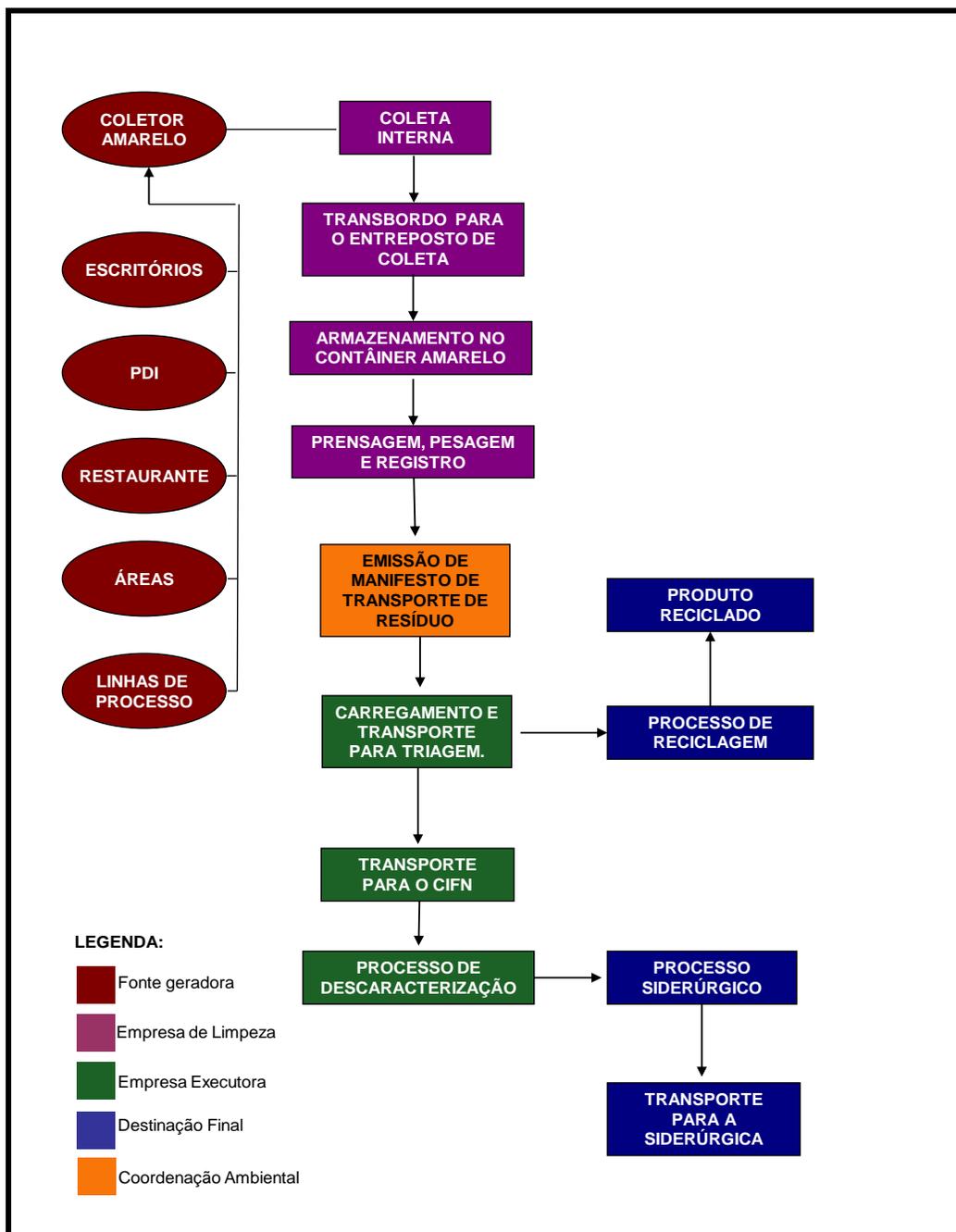
CATEGORIA	INDICADOR	ÁREA: Operacional										MÉDIA	OBSERVAÇÕES GERAIS	
		PA 01	PA 02	PA 03	PA 04	PA 05	PA 06	PA 07	PA 08	PA 09	PA 10			
LAVATÓRIO	Q-01-001-01	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	OBSERVAÇÕES GERAIS
	Q-01-001-02	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
	Q-01-001-03	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
	Q-01-001-04	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
	Q-01-001-05	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
ALU	Q-01-002-01	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	OBSERVAÇÕES GERAIS	
	Q-01-002-02	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
	Q-01-002-03	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
	Q-01-002-04	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
	Q-01-002-05	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
ARMAZENAMENTO	Q-01-003-01	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	OBSERVAÇÕES GERAIS	
	Q-01-003-02	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
	Q-01-003-03	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
	Q-01-003-04	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
	Q-01-003-05	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
VÁRUA	Q-01-004-01	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	OBSERVAÇÕES GERAIS	
	Q-01-004-02	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
	Q-01-004-03	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
	Q-01-004-04	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
	Q-01-004-05	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
PISTÃO	Q-01-005-01	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	OBSERVAÇÕES GERAIS	
	Q-01-005-02	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
	Q-01-005-03	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
	Q-01-005-04	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
	Q-01-005-05	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		

CATEGORIA	INDICADOR	ÁREA: Geral										MÉDIA	OBSERVAÇÕES GERAIS	
		PA 01	PA 02	PA 03	PA 04	PA 05	PA 06	PA 07	PA 08	PA 09	PA 10			
LAVATÓRIO	Q-01-001-01	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	OBSERVAÇÕES GERAIS
	Q-01-001-02	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
	Q-01-001-03	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
	Q-01-001-04	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
	Q-01-001-05	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
ALU	Q-01-002-01	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	OBSERVAÇÕES GERAIS	
	Q-01-002-02	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
	Q-01-002-03	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
	Q-01-002-04	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
	Q-01-002-05	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
ARMAZENAMENTO	Q-01-003-01	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	OBSERVAÇÕES GERAIS	
	Q-01-003-02	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
	Q-01-003-03	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
	Q-01-003-04	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
	Q-01-003-05	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
VÁRUA	Q-01-004-01	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	OBSERVAÇÕES GERAIS	
	Q-01-004-02	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
	Q-01-004-03	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
	Q-01-004-04	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
	Q-01-004-05	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
PISTÃO	Q-01-005-01	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	OBSERVAÇÕES GERAIS	
	Q-01-005-02	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
	Q-01-005-03	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
	Q-01-005-04	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
	Q-01-005-05	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		

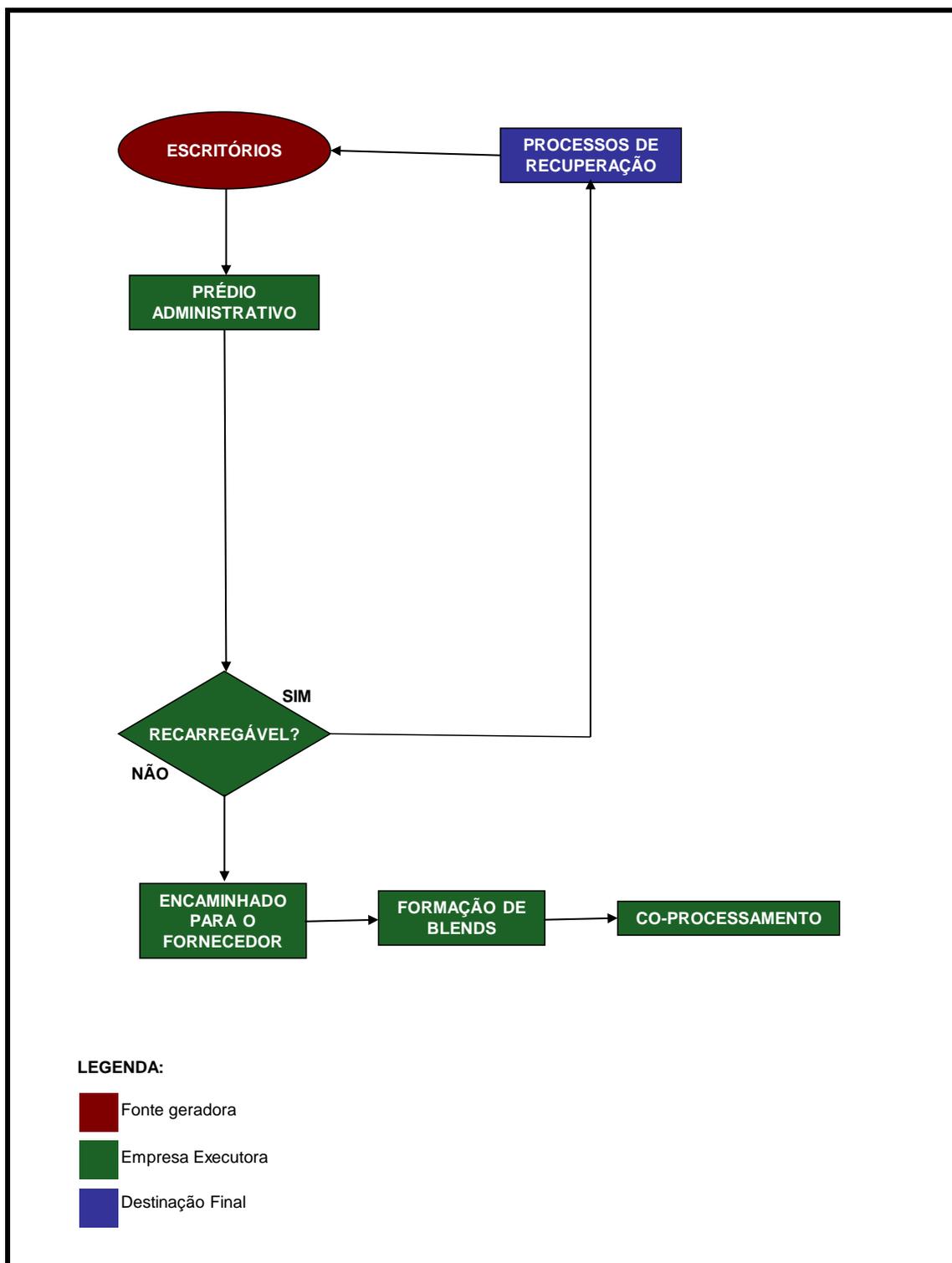
LEGENDA:
Qualidade - Lançar a percentagem de **separação** correta para cada tipo de coridor:
10%, 20%, 30%, 40%, 50%, 60%, 70%, 80%, 90% ou 100%
Quantidade - Lançar a percentagem da **quantidade de resíduo** para cada tipo de coridor:
10%, 20%, 30%, 40%, 50%, 60%, 70%, 80%, 90% ou 100%

ANEXO 8 – FLUXOGRAMAS GERENCIAMENTO DE RESÍDUO

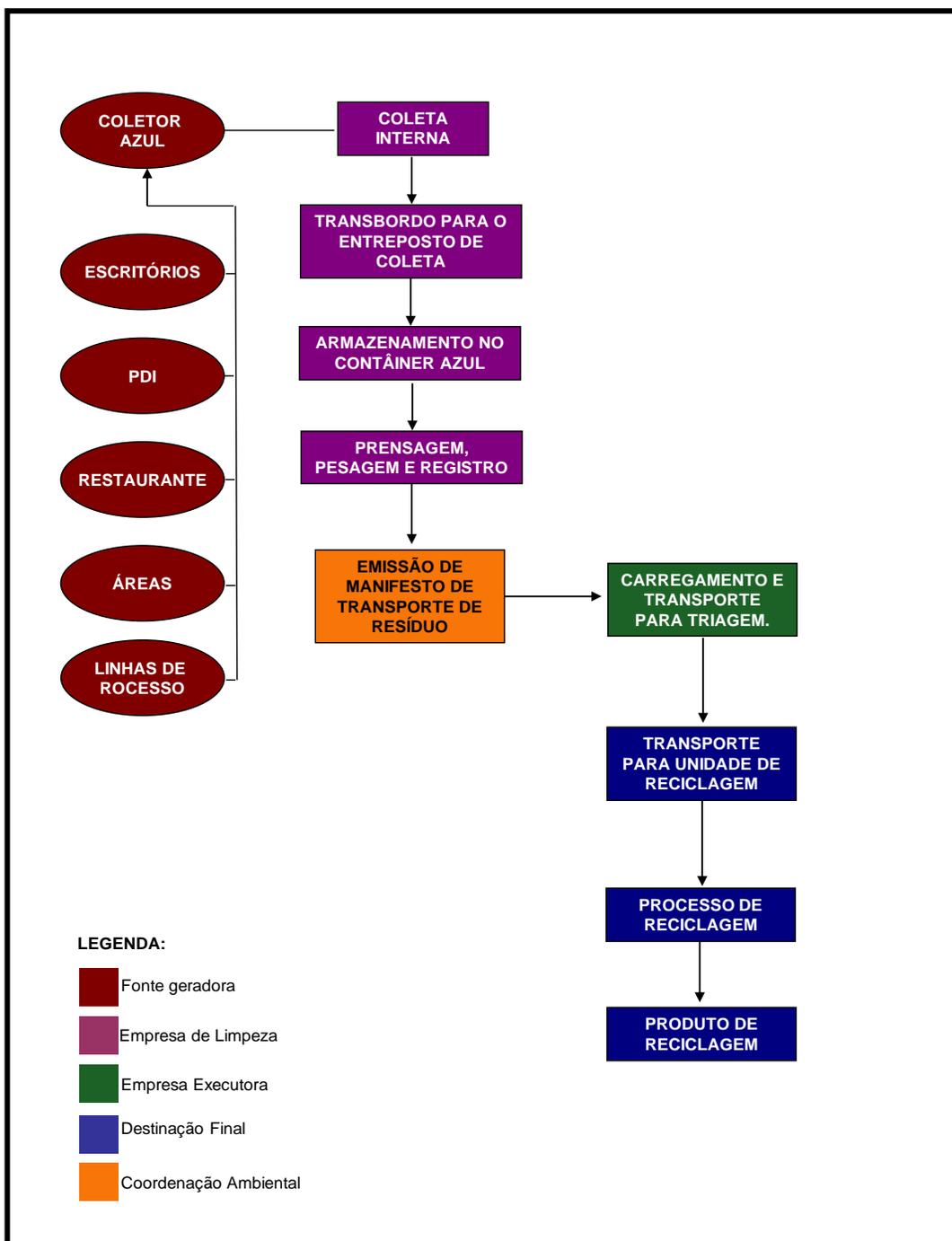
Lâmpadas Fluorescentes



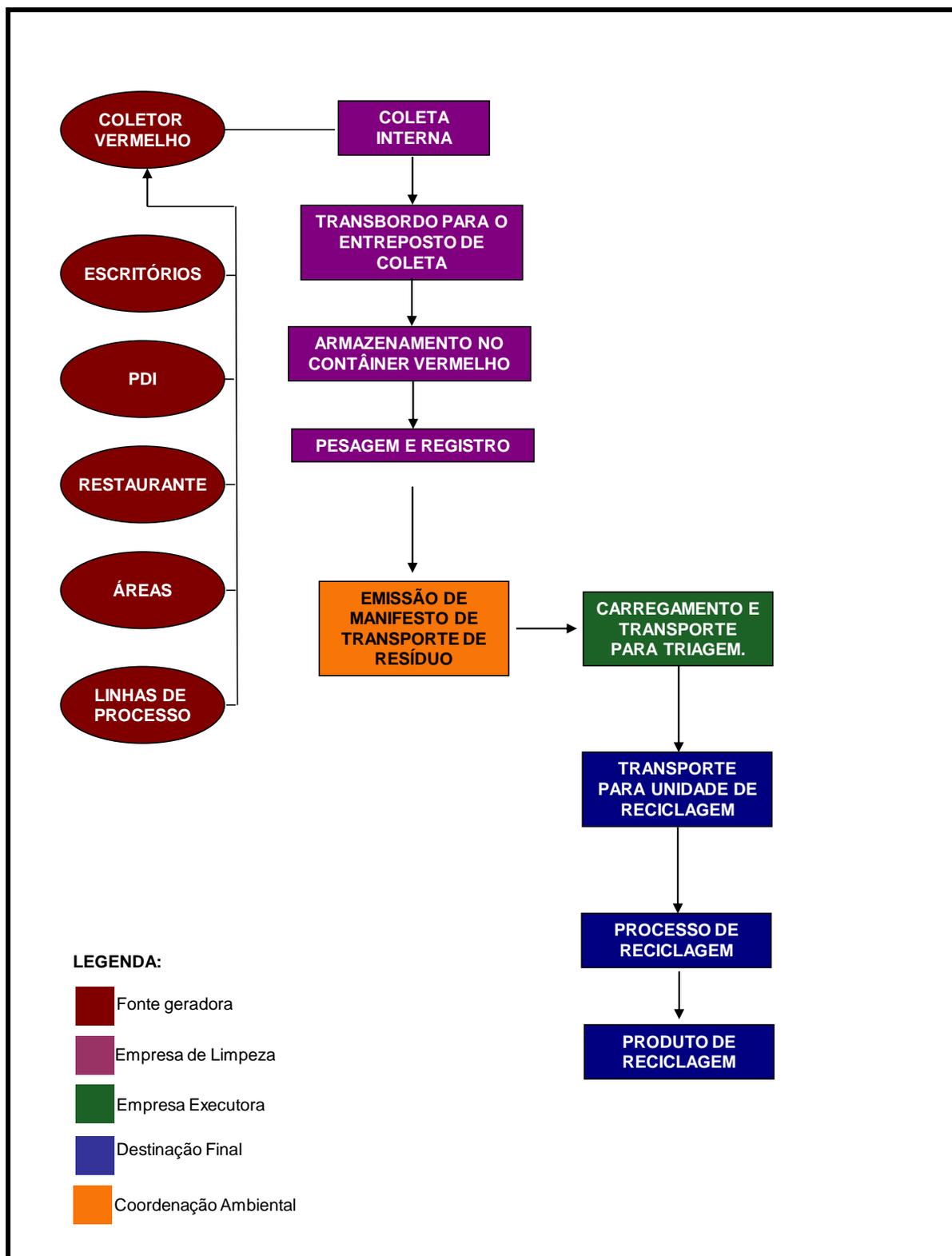
Cartuchos de Impressora e Toner



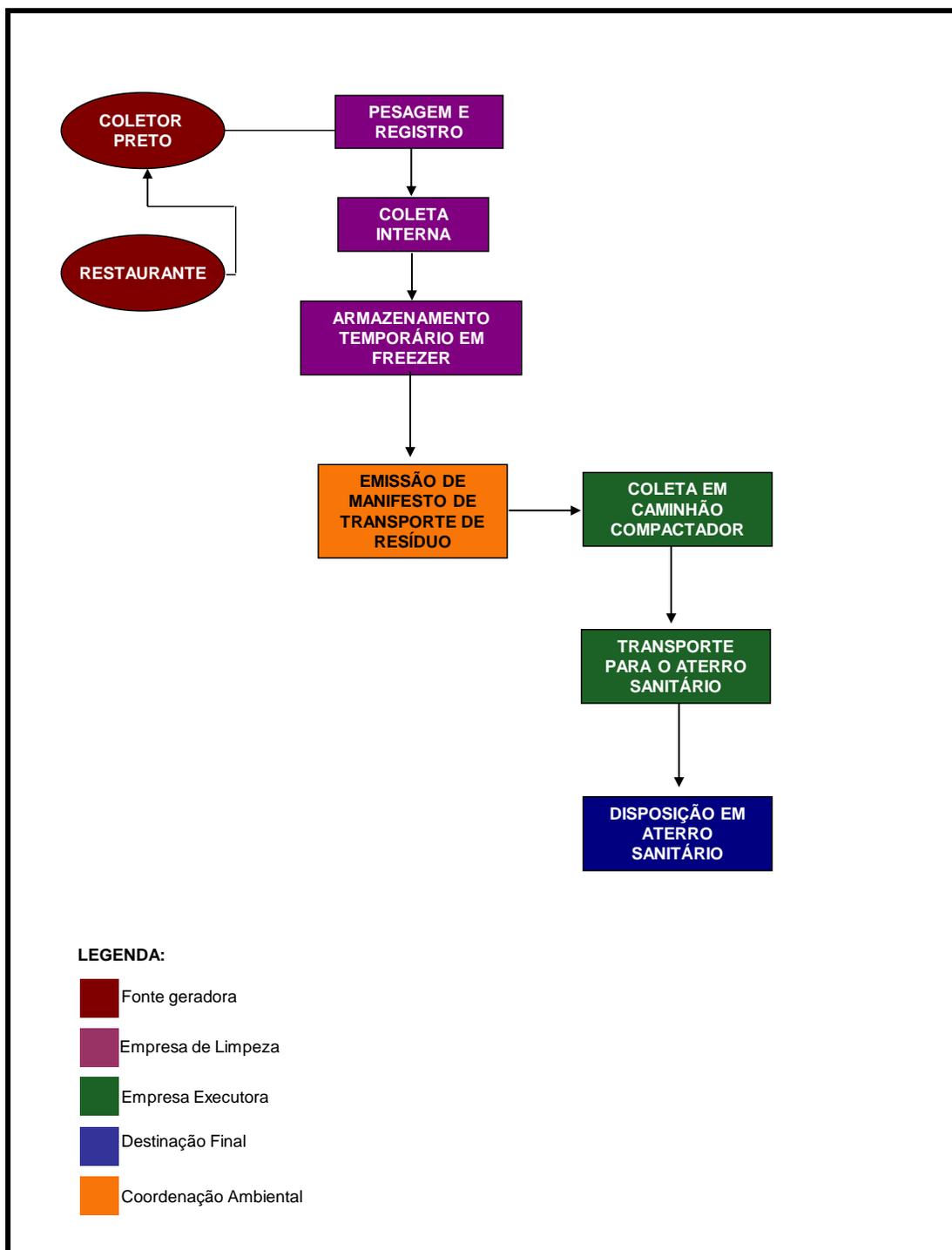
Papel/Papelão



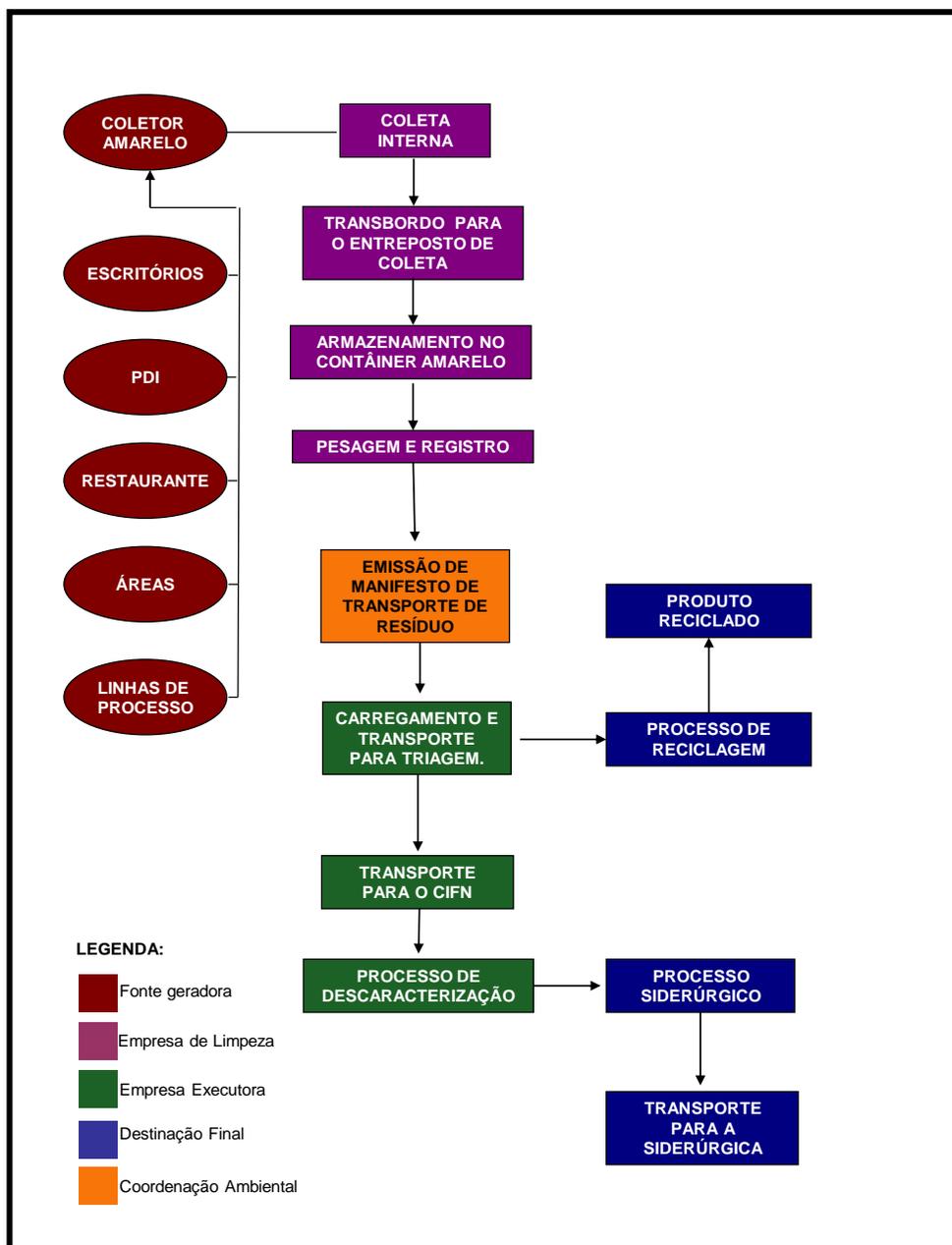
Plásticos



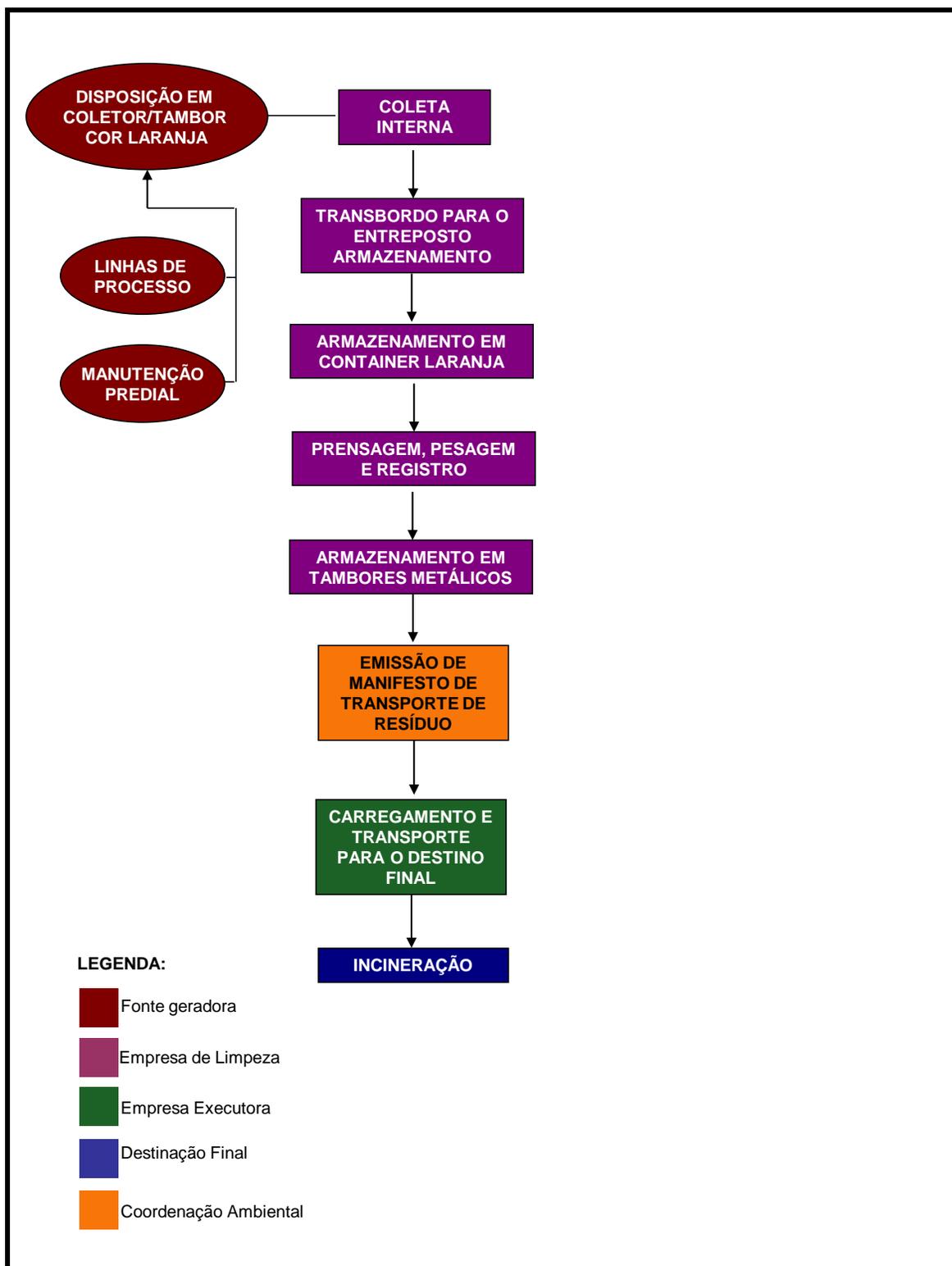
Sobras Alimentares



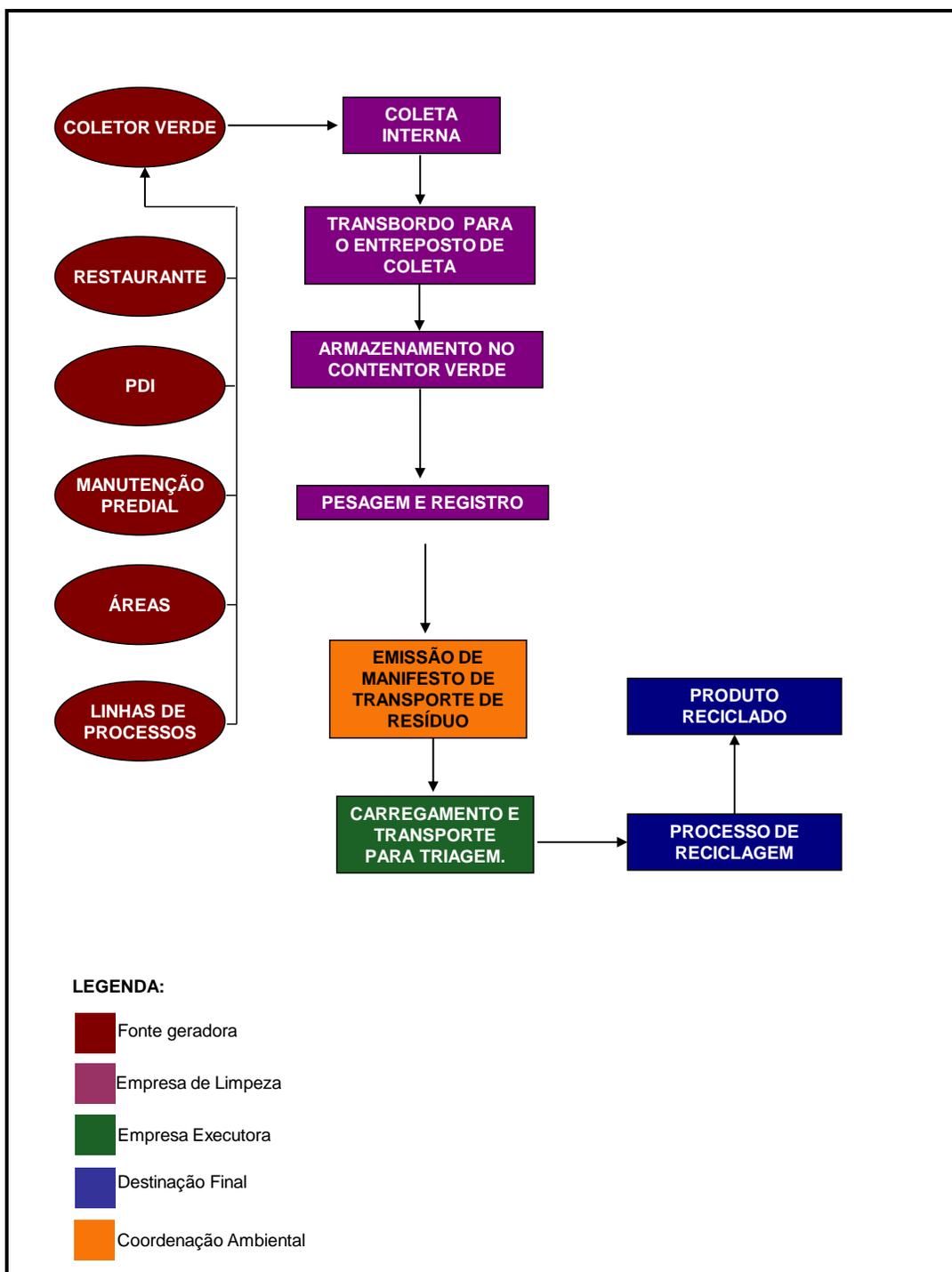
Metal



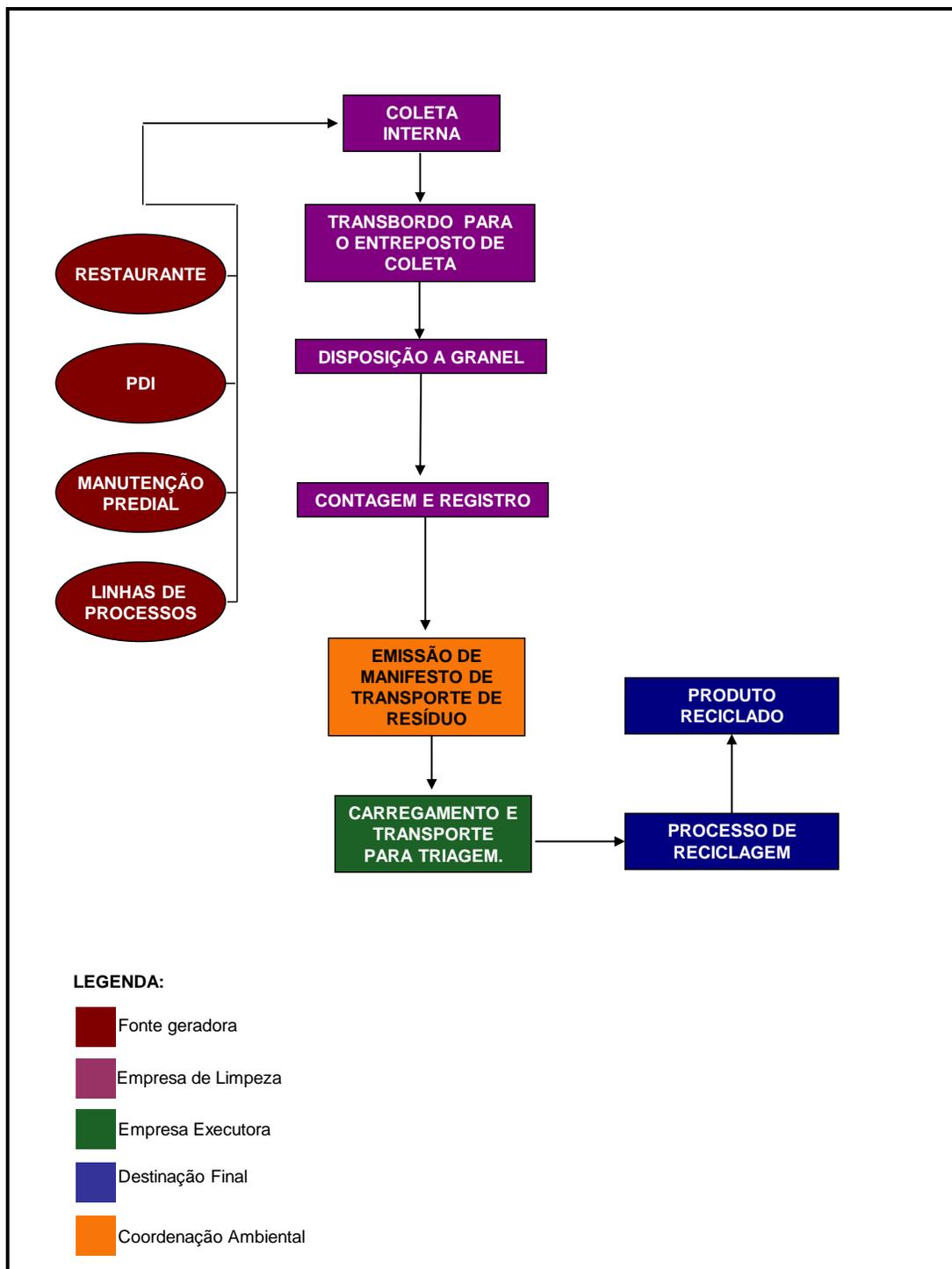
Material Contaminado



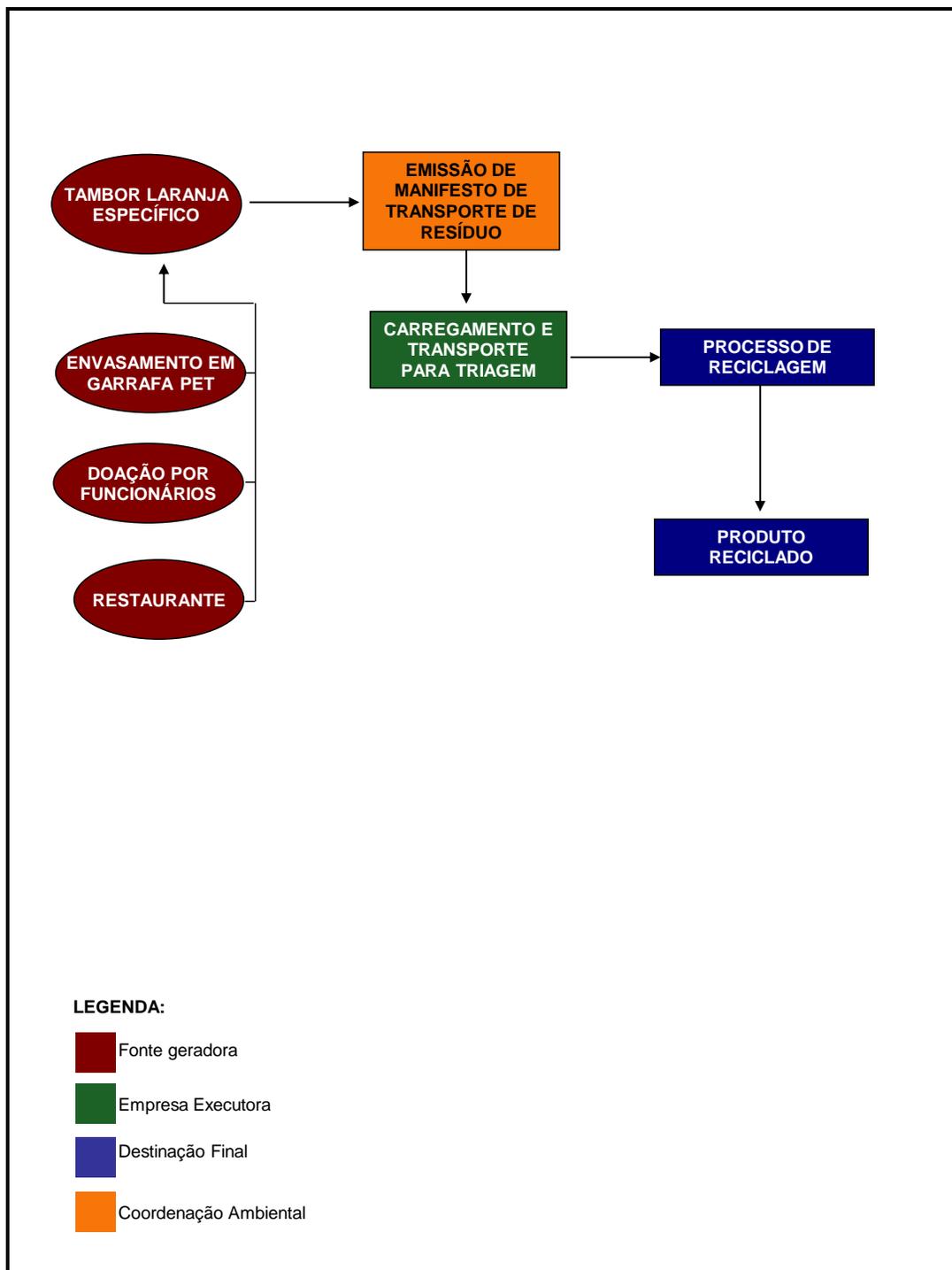
Vidro



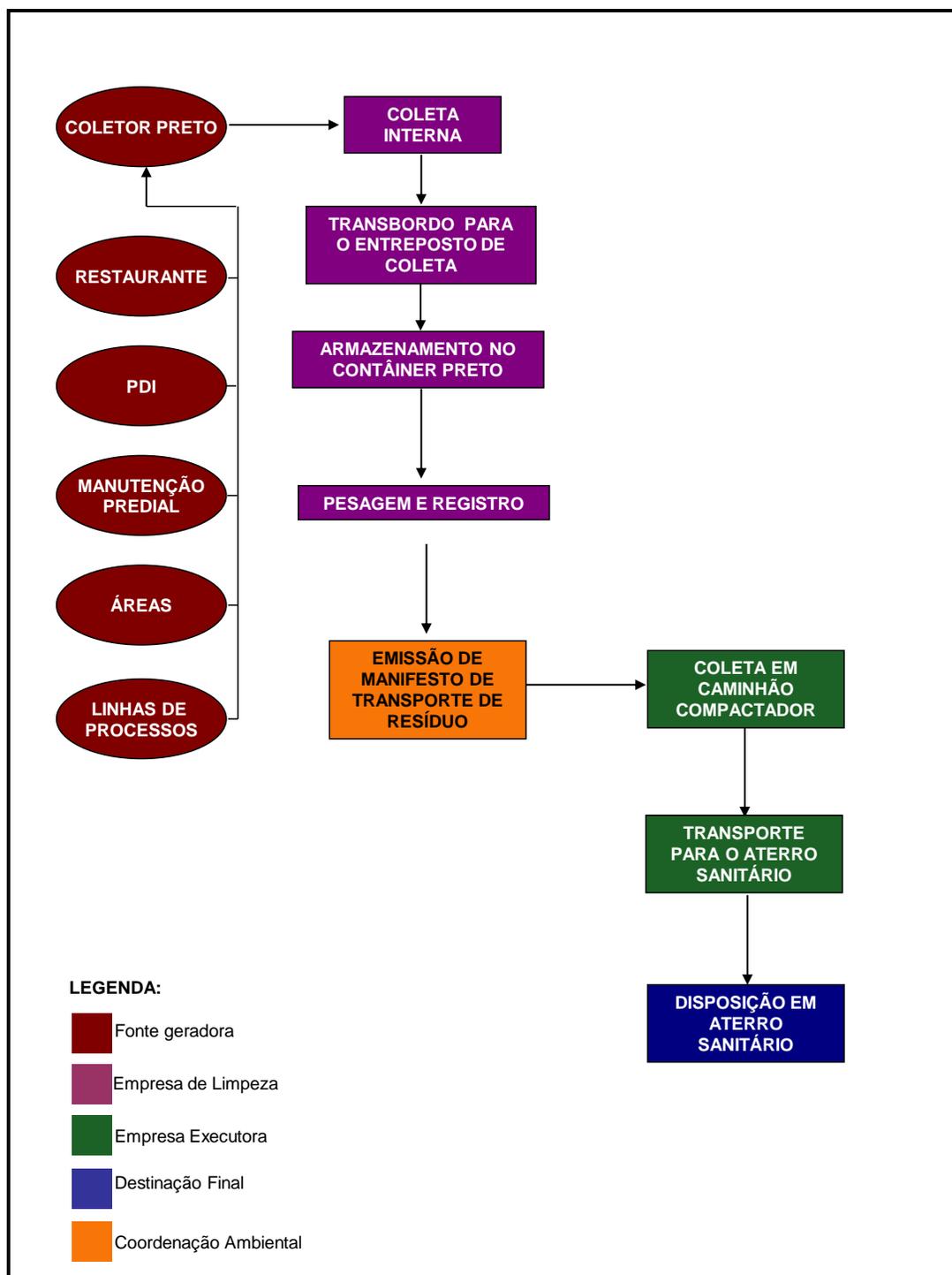
Madeira



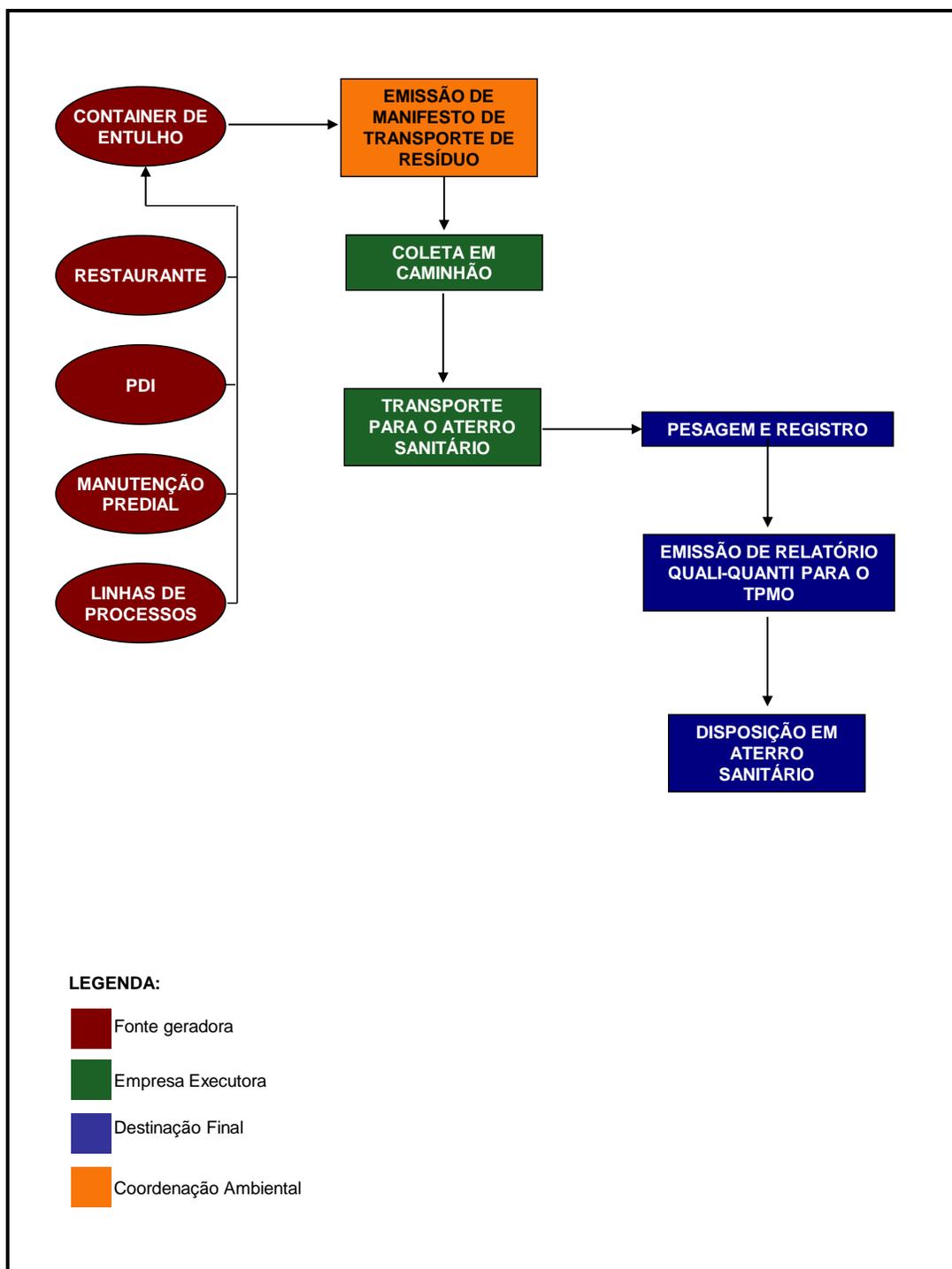
Óleo Vegetal



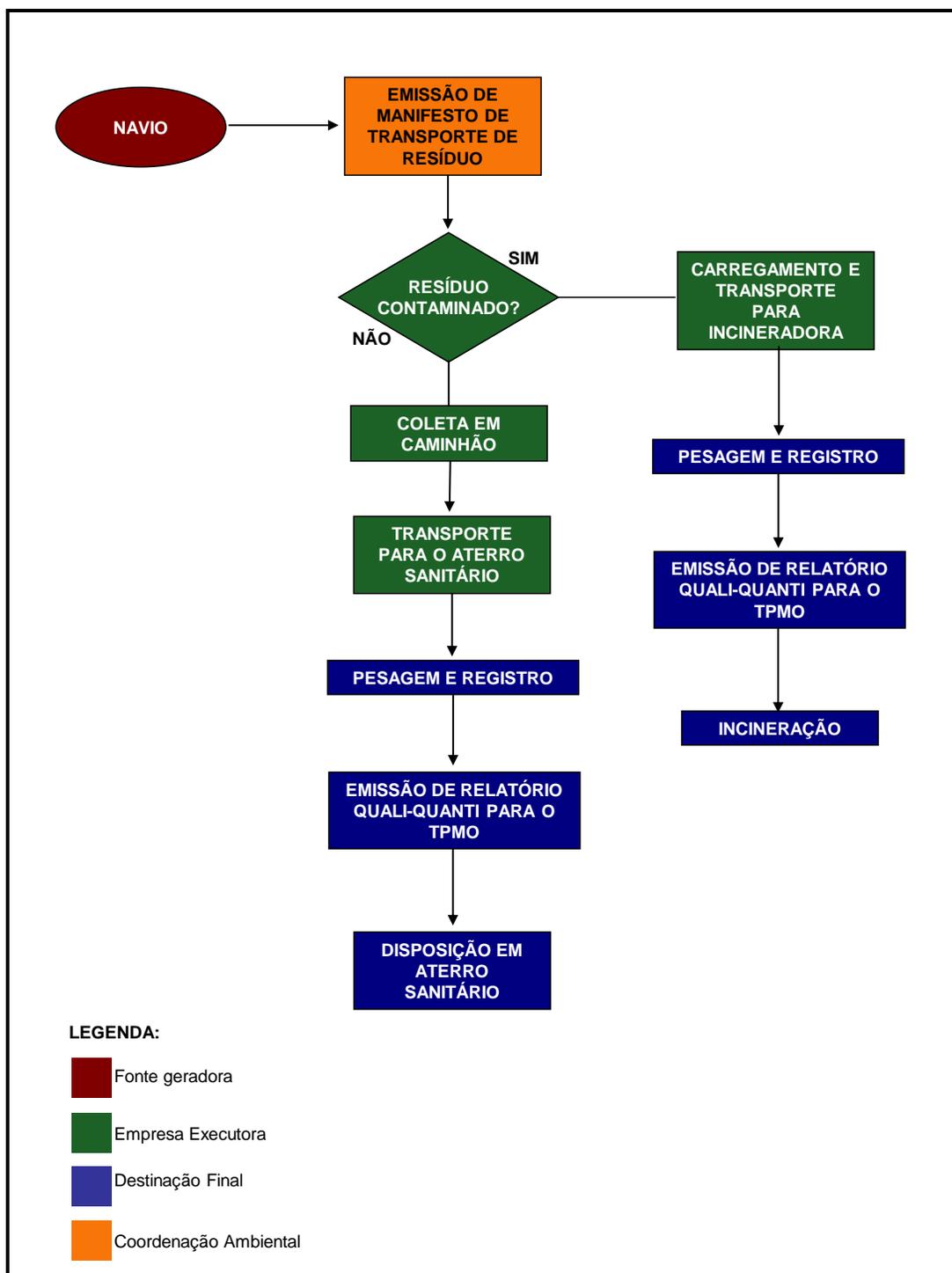
Resíduo Ordinário



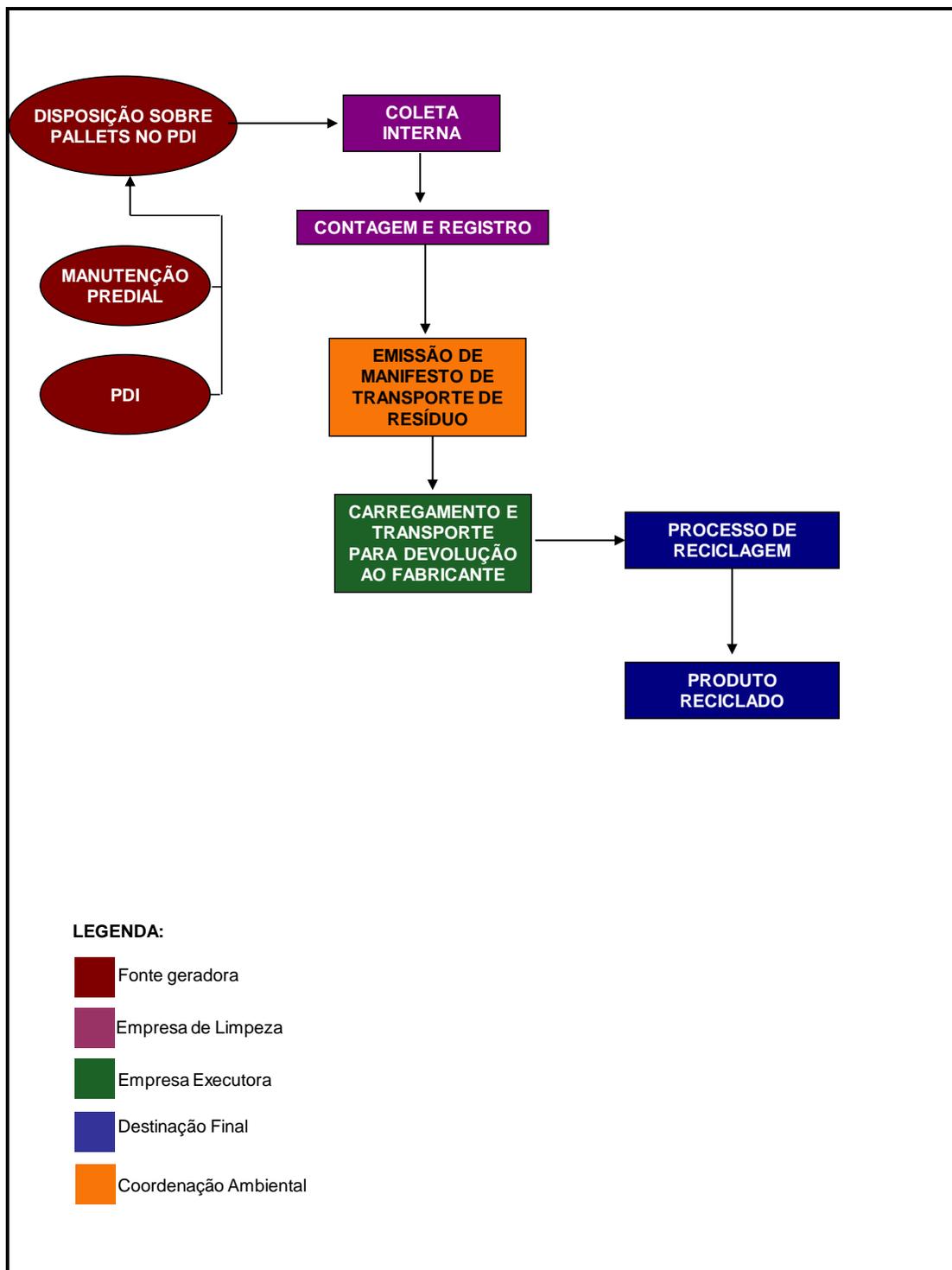
Resíduo de Construção Civil



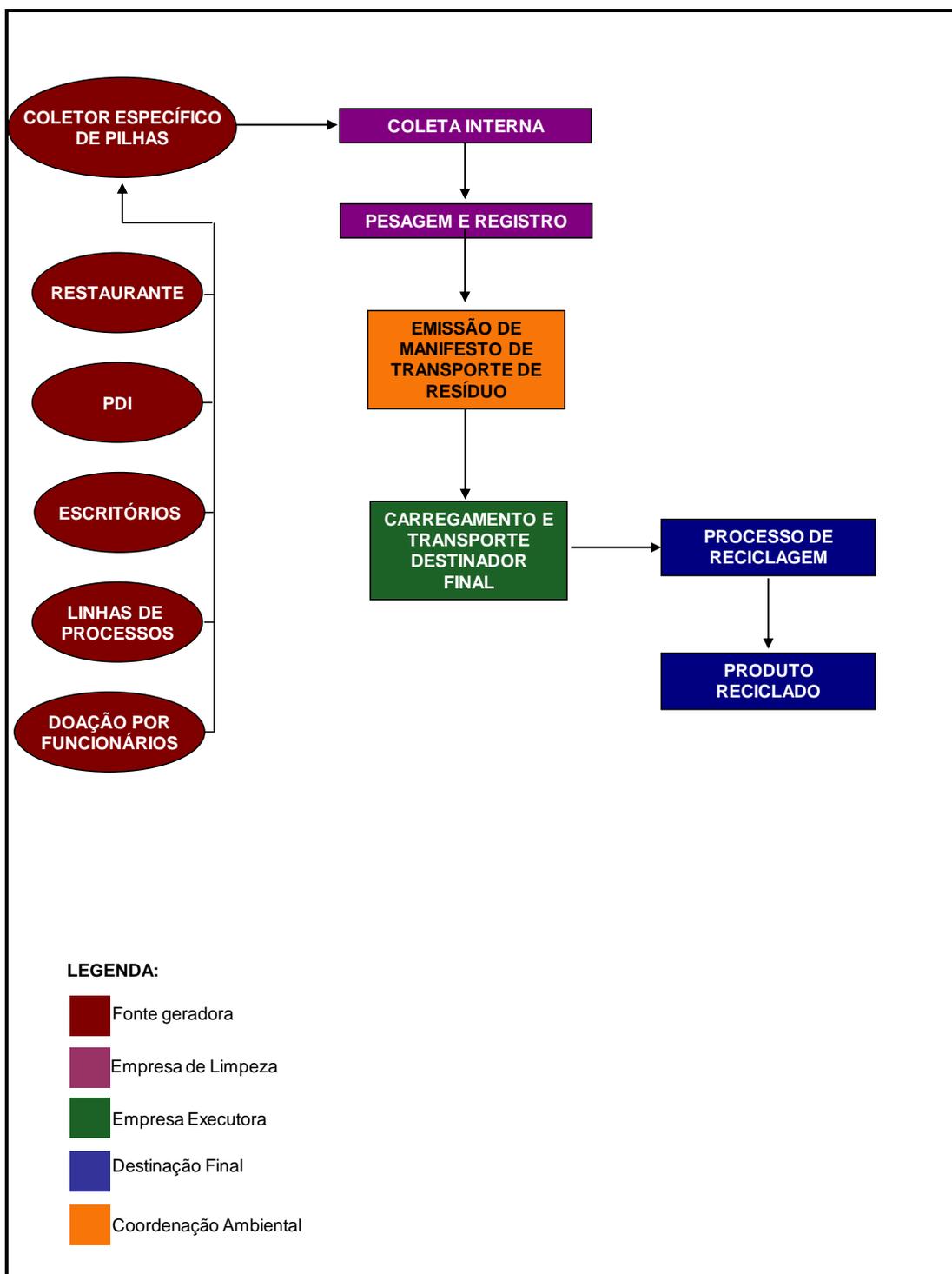
Resíduo de Embarcações



Baterias Automotivas



Pilhas e Baterias (Eletroportáteis)

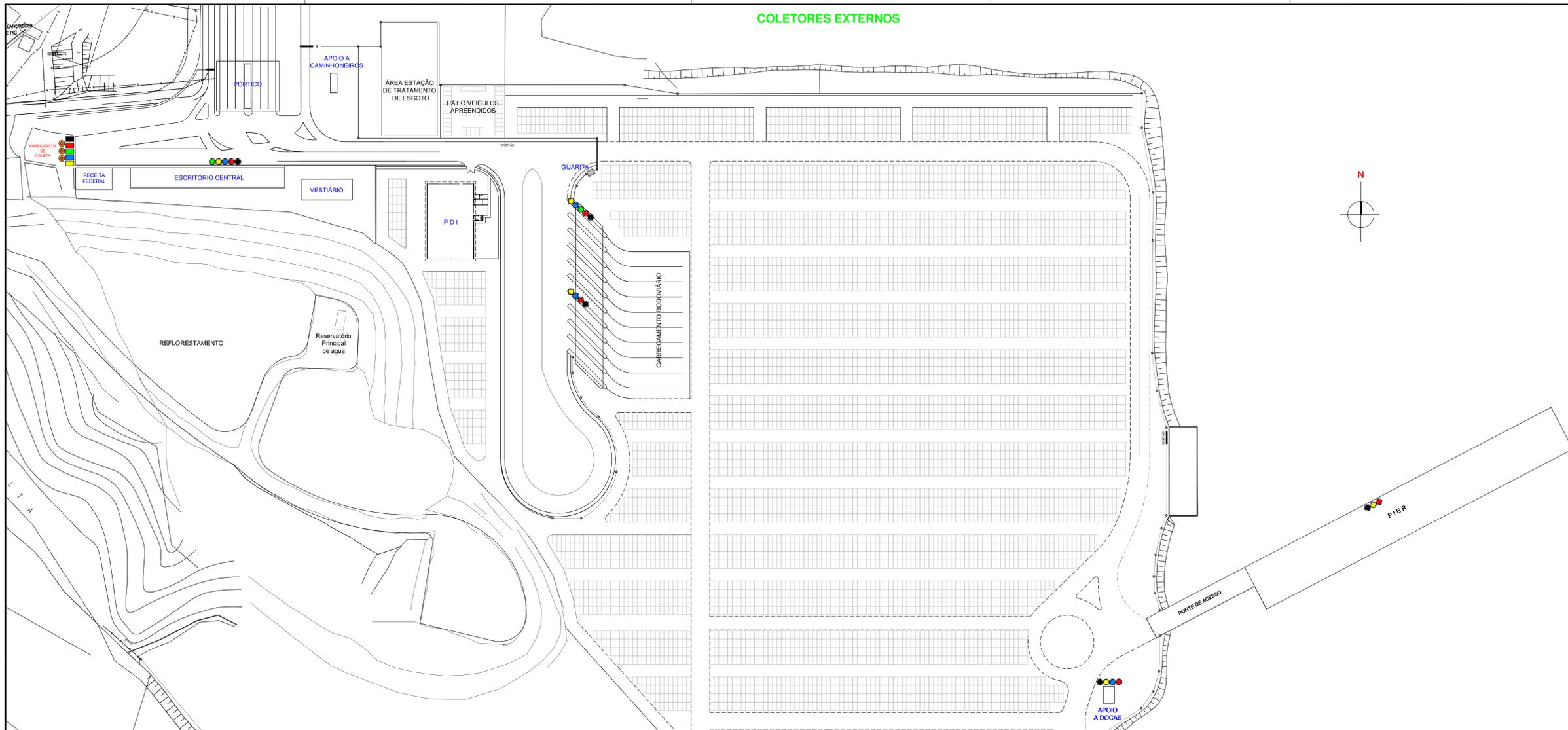




BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.

ANEXO 9 - MAPA DE DISPOSIÇÃO DOS COLETORES

COLETORES EXTERNOS



TIPOS DE CONTÊNTORES/COLETORES

CONTAINER 600/1000 litros TAMBOR METÁLICO 200 litros

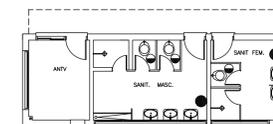
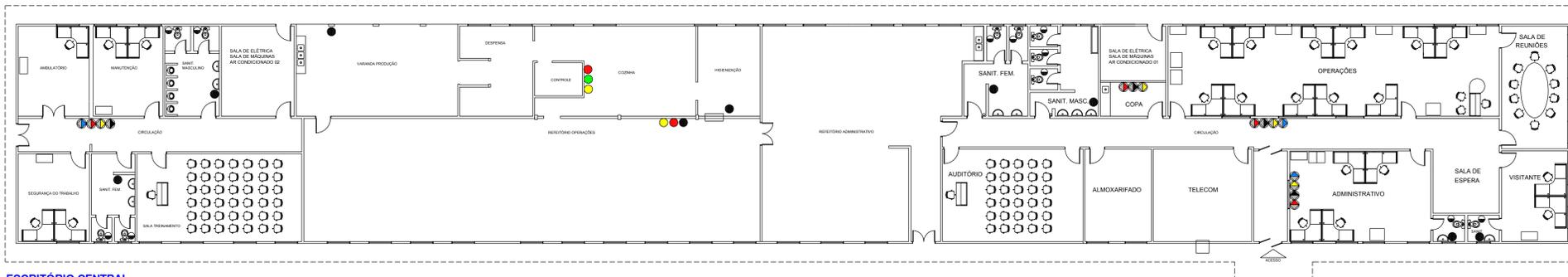
COLETOR COM TAMPA VAI E VEM 50 litros COLETOR COM TAMPA FRONTAL 50 litros

CESTO 35 litros LIXEIRA COM PEDAL

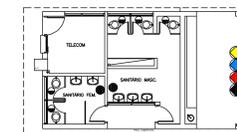
LEGENDA:

- CONTAINER 1000 litros
- CONTAINER 600 litros
- TAMBOR 200 litros
- ⊙ COLETOR com tampa frontal
- ⊖ COLETOR com tampa vai e vem
- CESTO 35 litros
- LIXEIRA COM PEDAL
- VIDRO
- METAIS
- PLÁSTICO
- PAPEL / PAPELÃO
- PERIGOSO
- ORDINÁRIO

COLETORES INTERNOS - PRÉDIOS



APOIO A CAMINHOEIRAS

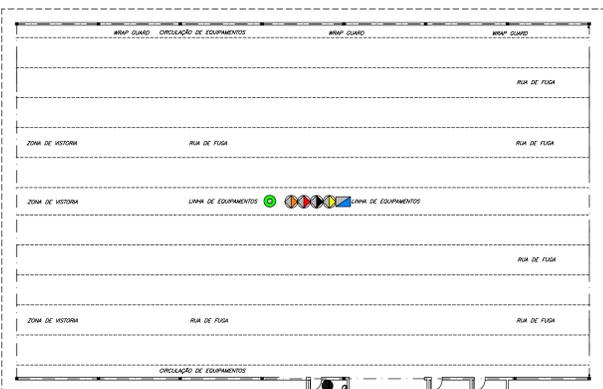


APOIO A DOCAS

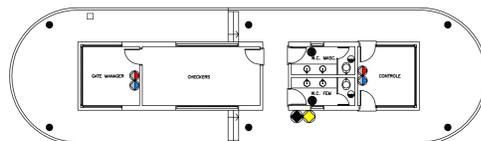
QUANTITATIVOS

ITEM	VIDRO	METAIS	PLÁSTICO	PAPEL / PAPELÃO	PERIGOSO	ORDINÁRIO	TOTAL
CONTAINER 1000 litros	01	01	01	01	-	01	05
CONTAINER 600 litros	-	-	-	01	-	-	01
LIXEIRA COM PEDAL	-	-	-	-	-	47	47
TAMBOR METÁLICO 200 litros	01	-	-	-	03	-	04
COLETOR com tampa frontal - 50 litros	02	07	07	06	01	07	30
COLETOR com tampa vai e vem - 50 litros	-	06	08	06	-	07	23
CESTO 35 litros	01	02	02	-	-	23	25

ESCRITÓRIO CENTRAL



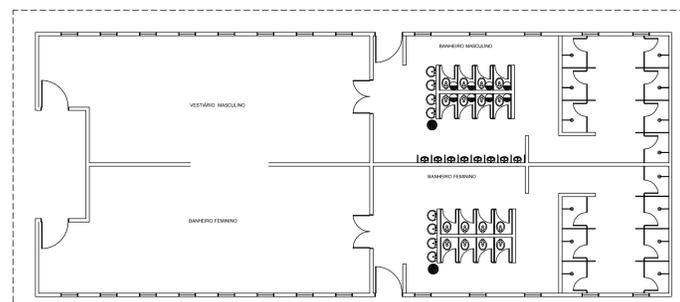
PDI



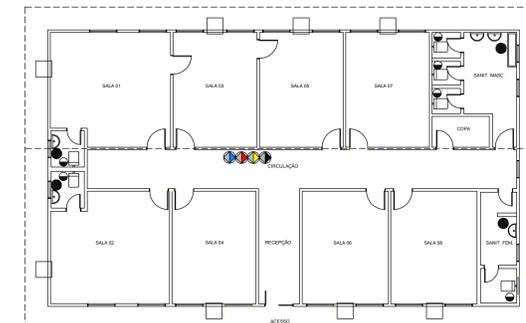
PÓRTICO



GUARITA



VESTIÁRIOS



RECEITA FEDERAL

01	REDUÇÃO NO COLETORES DE VIDRO	
00	EMISSION	
REV. Nº	DESCRIPTION/DESCRIÇÃO	DATED/DATA

TOPOGRAPHY/TOPOGRAFIA	J. BATISTA
DRAWING/DESENHO	IRINEU WOLKER
CHECKED/VERIFICADO	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA
APPROVAL/APROVAÇÃO	CYRON ROSA NETO

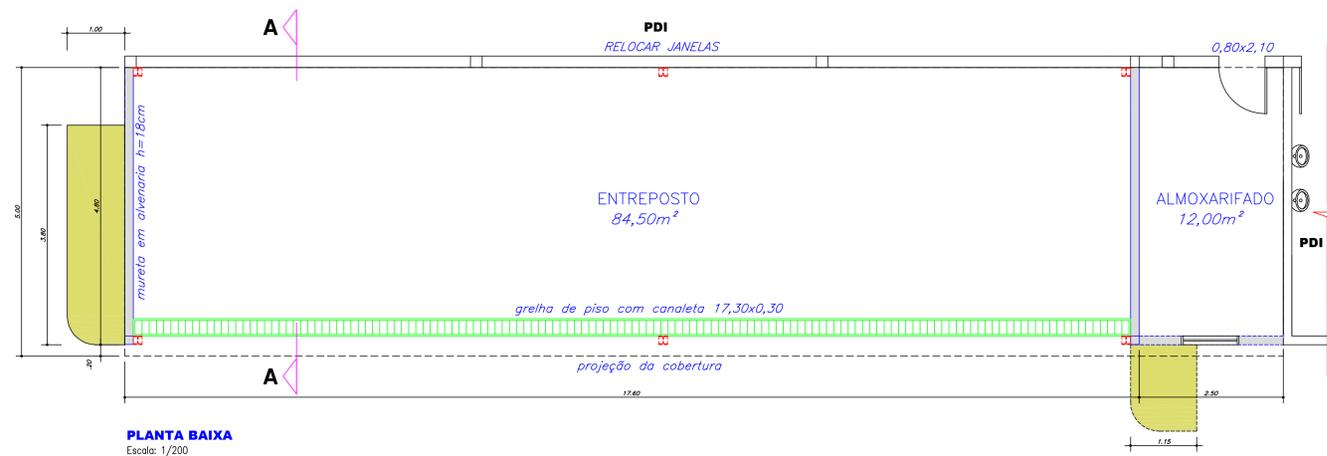
PROJECT TITLE / TÍTULO DO PROJETO	PORTO DE ARATÚ	LOCATION / LOCAL	SALVADOR - BA
BUILDING TITLE / NOME DO EDIFÍCIO	TERM. PORTUÁRIO MIGUEL DE OLIVEIRA	BASED ON REVISION Nº / BASEADO NA REVISÃO Nº	
DRAWING TITLE / NOME DO DESENHO	COLETORES DE RESÍDUOS PARA DESCARTE	FILE-NAME/NOME DO ARQUIVO (DWG)	coletores_residuos-porto3
		SCALE/ESCALA	SEM ESCALA
		BUILD Nº/PRÉDIO Nº	000



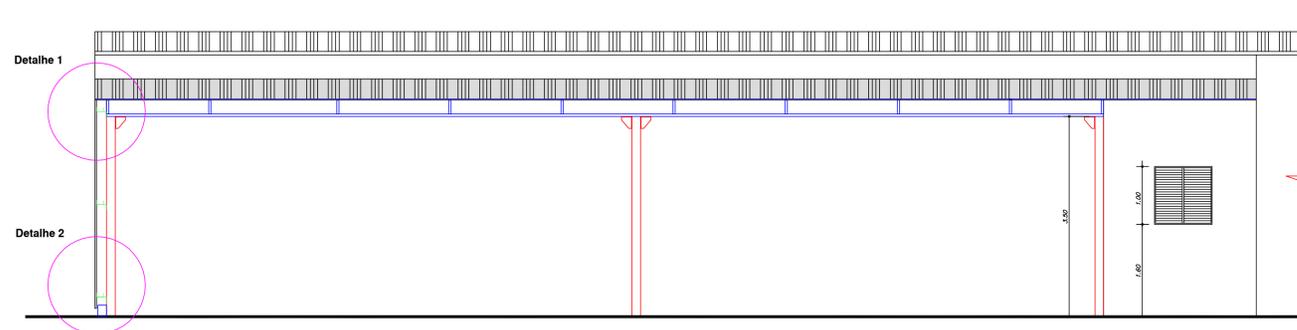


BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.

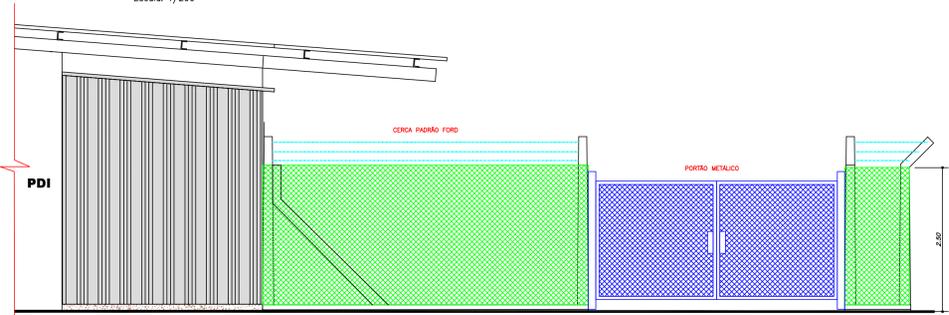
ANEXO 10 – LAYOUT DO ENTREPOSTO DE RESÍDUOS TAINHA



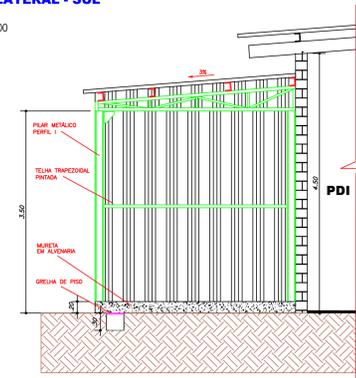
PLANTA BAIXA
Escala: 1/200



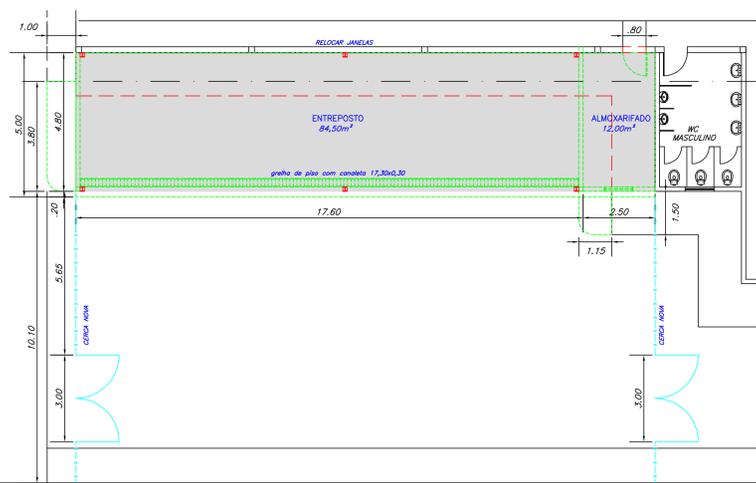
VISTA FRONTAL
Escala: 1/200



VISTA LATERAL - SUL
Escala: 1/200



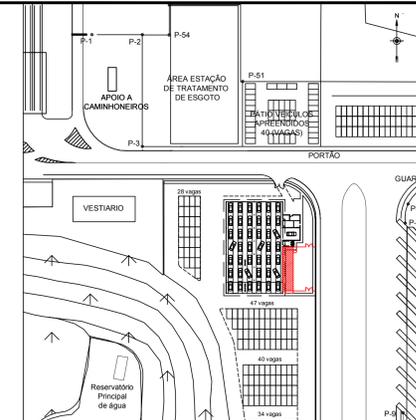
CORTE A-A
Escala: 1/200



ENTREPOSTO E CERCA A EXECUTAR
Escala: 1/100

- LEGENDA**
- ALVENARIA EXISTENTE
 - - - ALVENARIA PASSEIO A DEMOLIR
 - - - ALVENARIA A CONSTRUIR
 - PASSEIO A CONSTRUIR
 - - - CERCA PADRÃO FORD A CONSTRUIR

- OBSERVAÇÕES:**
1. Medidas em metros (m);
 2. Confirmar medidas no local;
 3. Manter as mesmas características estruturais do prédio existente;
 4. Prever relocação de janelas existentes;
 5. Prever ligação da grelha de piso à caixa separadora existente;
 6. Verificar demais interferências no local;
 7. Prever pintura no piso para identificar áreas de resíduos;
 8. Este estudo é um direcional e está sujeito a alterações e/ou modificações.



LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

APROVADO

SETOR	CARGO	RESPONSÁVEL	DATA

00	EMISSÃO	26/08/08
REV. Nº	DESCRIPTION/DESCRIÇÃO	DATED/DATE

TOPOGRAPHY/TOPOGRAFIA	J. BATISTA	
DRAWING/DESENHO	IRINEU WOLKER	26/08/08
CHECKED/VERIFICADO	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA	26/08/08
APPROVAL/APROVAÇÃO	ADILSON FUKUDA	

PROJECT TITLE / TÍTULO DO PROJETO	LOCATION / LOCAL
PORTO DE ARATÚ	CAMAÇARI - BA
BUILDING TITLE / NOME DO EDIFÍCIO	BASED ON REVISION Nº / BASEADO NA REVISÃO Nº
TERM. PORTUÁRIO MIGUEL DE OLIVEIRA	00
DRAWING TITLE / NOME DO DESENHO	FILE NAME / NOME DO ARQUIVO DWG
ESTUDO PARA CONSTRUÇÃO DE ENTREPOSTO	40.P1.1.F.02.03.5.C
	SCALE / ESCALA
	INDICADA
	DATE / DATA
	26/08/08
	BUILD Nº / PRÉDIO Nº
	000

<p>BOURSCHEID ENGENHARIA E ARQUITETURA S.A. Avenida Henry Ford, 2000 - COPEC - Camagui / BA - CEP 48.910-205 FONE: 0007113624-2009 / FAX: 000 (71) 3648-1033 - CP 4804</p>	<p>FORD LAND & FOO DESIGN & CONSTRUCTION ENGINEERING</p>
---	--



BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.

ANEXO 11 – LICENÇAS AMBIENTAIS DAS EMPRESAS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL

Licenciamento Ambiental PORTARIA INEMA

Portaria INEMA nº 3843	Empresa / Nome AMARAL COLETA DE LIXO COMERCIAL E URBANA LTDA	Publicação no D.O.E 26/10/2012	Validade 26/10/2015
Endereço Rua das Carmelitas, nº 120, Dom Avelar.	CNPJ / CPF 02.091.250/0001-00	Município Salvador	

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2012-004774/TEC/RLO-0013, RESOLVE: Art. 1º - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 3 (três) anos, à **AMARAL COLETA DE LIXO COMERCIAL E URBANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.091.250/0001-00, com sede na Rua das Carmelitas, nº 120, Dom Avelar, no município de Salvador, para coleta e transporte de 30.000 t/mês de chorume (classificado como resíduo perigoso - Classe I, de acordo com a ABNT NBR nº 10004:2004), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: I. realizar a limpeza, lavagem e vaporização dos veículos, além de outros serviços que venham ocasionar derrame de óleo, produtos, resíduos ou emissão de gases para a atmosfera, em instalações regularizadas perante a legislação ambiental, devendo ser mantidos comprovantes contemplando datas e locais das lavagens, para fins de fiscalização; II. enviar ao INEMA Plano de Emergência para Transporte de Resíduos, devidamente atualizado, incluindo o transporte de chorume gerado na Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos de Salvador. Prazo: 20 dias; III. cumprir o Decreto nº 96.044/1988, que aprova o regulamento para o transporte rodoviário de produtos perigosos e as Resoluções da ANTT nº 420/2004, que aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e nº 3.665/2011, que atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, e suas alterações, bem como normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, no que for pertinente; IV. manter à disposição do INEMA, cópia de Declaração de Transporte de Resíduos Perigosos - DTRP, devidamente atualizada e requerida pela fonte geradora de chorume; V. comunicar previamente ao INEMA qualquer inclusão de outros resíduos perigosos a serem transportados, bem como alteração de frota e trajetos. No caso de novos resíduos perigosos a empresa deverá ainda promover a devida alteração no Plano de Emergência para Transporte de Resíduos, encaminhando cópia ao INEMA e manter à disposição do órgão ambiental, a respectiva cópia de Declaração de Transporte de Resíduos Perigosos - DTRP; VI. acondicionar os resíduos perigosos gerados em consequência de acidentes envolvendo os resíduos movimentados e encaminhá-los para destinação final, em instalações licenciadas, com a devida autorização prévia do INEMA; VII. apresentar ao INEMA cópia da licença ambiental da sua base operacional, atualmente em tramitação na Superintendência de Meio Ambiente - SMA, da Prefeitura Municipal de Salvador, mantendo-a devidamente atualizada. Prazo: 180 dias; VIII. apresentar ao órgão ambiental o Relatório Técnico de Garantia Ambiental - RTGA, contendo: a) resumo das principais ações da CTGA no ano anterior; b) atas das reuniões ocorridas no período; c) resultados obtidos na área ambiental, de saúde ocupacional, de higiene e de segurança; d) demonstrativos do desempenho ambiental da atividade, ilustrados com gráficos e planilhas; e) resíduos movimentados, contemplando relação, quantidade, origem e destino; f) cumprimento dos condicionantes desta licença; g) acidentes porventura ocorridos, a sua causa e as medidas adotadas; h) outras informações relevantes. Frequência: anual; IX. adotar de imediato, medidas para minimizar os danos a saúde humana e ao meio ambiente, na ocorrência de acidentes durante a movimentação dos resíduos perigosos; X. comunicar imediatamente ao INEMA sobre qualquer acidente no transporte de substâncias perigosas, conforme estabelecido no Art. nº 27 do Regulamento da Lei Estadual nº 10.431 de 20/12/2006, aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 06/06/2012 e Lei nº 12.212, de 04/05/2011. O não cumprimento da mesma se constitui infração grave; XI. realizar o transporte de chorume de unidades geradoras e receptoras devidamente licenciadas. Art. 2º - Considerando o quanto disposto no Artigo 3º do Decreto nº 14.024/12, a análise do presente processo observou os fundamentos do Regulamento aprovado pelo Decreto 11.235/08. Art. 3º - Todos os atos administrativos posteriores e relacionados a este instrumento deverão observar as disposições normativas regulamentadas pelo Decreto nº 14.024/12. Art. 4º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 5º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 6º - Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.



Arlene Tala Moreira de Oliveira
Coord. de Fiscalização Preventiva e Condicionantes
Matrícula 45.392.704-3

Ana Paula de Souza Dias Ferraro
Diretoria de Regulação
Matrícula 10.367.966-3

R. Rio São Francisco, 01 - Monte Serrat - Salvador - BA, CEP 40425-060, Tel.: 71 3117 1200; Fax: 71 3117 1325, site: www.inema.ba.gov.br



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE



BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.

Fax 3655-9683



Centro de Recursos Ambientais

Salvador, 27/01/2004.

CT. ATEND Nº 166/ 04
REF.: EXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Prezado Senhor,

Em resposta à consulta feita a este CRA e analisando as informações apresentadas, informamos que a Cooperativa de Materiais Recicláveis de Camaçari e Prestações de Serviços, CNPJ 04.112.748/0001-37, fica dispensada do licenciamento ambiental na sua atividade de " Central de triagem de resíduos recicláveis não perigosos e não orgânicos"

Outrossim, informamos que qualquer situação decorrente desta atividade que envolva impacto ambiental deve ser devidamente regularizada junto a esta Autarquia.

A dispensa a que se refere esta carta tem validade única exclusivamente durante a vigência da legislação em vigor (Lei Estadual nº 7.799, de 07.02.2001, regulamentada pelo Decreto Estaduai nº 7.967, de 05.06.2001).

Atenciosamente,


Sonia C.B. de Oliveira
Coordenadora-geral da ATEND



A
Cooperativa de Materiais Recicláveis de Camaçari e Prestações de Serviços
Rua Princesa Isabel, S/N
Camaçari
CEP 42800-000



BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.

Licenciamento Ambiental PORTARIA INEMA

Portaria INEMA nº
4227

Empresa / Nome
IVOMAX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

Publicação no D.O.E
03/01/2013

Validade
03/01/2016

Endereço:
Rua da Alegria de Campinas, nº 01 - Galpão 01, Pirajá.

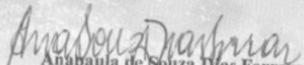
CNPJ / CPF
07.152.472/0001-09

Município
Salvador

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2012-005680/TEC/LU-0162, **RESOLVE: Art. 1º - Conceder LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 3 (três) anos, à **IVOMAX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.152.472/0001-09, com sede na Rua da Alegria de Campinas, nº 01 - Galpão 01, Pirajá, no município de Salvador, para Trituração de lâmpadas fluorescentes (descaracterização), contendo vapor de mercúrio, com a recuperação da fase gasosa, através de equipamento móvel, bem como o transporte e armazenamento temporário de resíduos sólidos Classe 1 e 2, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: **I.** fornecer aos funcionários EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) adequados e compatíveis com o exercício de suas funções e fiscalizar o seu devido uso, conforme estabelecido na NR-6 do Ministério de Trabalho; **II.** dispor da cópia da respectiva DTRP - Declaração de Transporte de Resíduos Perigosos, requerida pela fonte geradora de resíduos perigosos, durante o transporte para descarte final do filtro de carvão ativado; **III.** encaminhar os resíduos sólidos gerados (vidro e alumínio triturados) para reciclagem em empresas devidamente licenciadas ou dispor em aterro industrial igualmente licenciado. Manter em seus arquivos, documentação comprobatória de tal atividade; **IV.** requerer previamente ao INEMA a competente licença, no caso de alteração do projeto apresentado; **V.** revisar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS sempre que houver alteração quantitativa e qualitativa dos resíduos gerados; **VI.** apresentar ao INEMA o relatório de medição da concentração de mercúrio na descarga do exaustor, contemplando análise crítica, laudos analíticos, conclusões e recomendações. Freqüência: semestral; **VII.** apresentar ao INEMA o Relatório Técnico de Desempenho Ambiental da empresa, contendo: a) resumo das principais ações executadas no ano anterior; b) resultados obtidos na área industrial, de saúde ocupacional, de higiene e segurança; c) demonstrativos do desempenho ambiental da atividade, ilustrados com gráficos e planilhas; d) situação dos condicionantes desta licença; e) acidentes porventura ocorridos, a sua causa e as medidas adotadas; f) outras informações relevantes. Freqüência: Anual; **VIII.** comunicar imediatamente ao INEMA sobre qualquer acidente ou troca de veículo, no transporte do equipamento móvel, denominado papa lâmpadas; **IX.** encaminhar os filtros de ar para reciclagem, tratamento de descontaminação ou destruição, em empresas devidamente licenciadas. Manter em seus arquivos, documentação comprobatória de tal atividade. **Art. 2º -** Considerando o quanto disposto no Artigo 3º do Decreto nº 14.024/12, a análise do presente processo observou os fundamentos do Regulamento aprovado pelo Decreto 11.235/08. **Art. 3º -** Todos os atos administrativos posteriores e relacionados a este instrumento deverão observar as disposições normativas regulamentadas pelo Decreto nº 14.024/12. **Art. 4º -** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º -** Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º -** Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.

inema
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS


Leonardo Carneiro Oliveira Cruz
Coordenação de Indústria
Matrícula 45.365.948-8


Anapaula de Souza Dias Ferraro
Diretora de Regulação
Matrícula 10.367.966-3


Bahia
GOVERNO
TERRA DE TODOS NÓS

R. Rio São Francisco, 01 - Monte Serrat - Salvador - BA, CEP 40425-060, Tel.: 71 3117 1200; Fax: 71 3117 1325, site: www.inema.ba.gov.br

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE



BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.

Licenciamento Ambiental PORTARIA INEMA

Portaria INEMA nº
3615

Empresa / Nome
TROPICAL DESENTUPIAMENTOS E SUCCÃO DE FOSSAS LTDA

Publicação no D.O.E
21/09/2012

Validade
21/09/2015

Endereço:
Rua do Tio Juca, nº 84, Quadra 12, Lote 02 - Jardim Eldorado, Iapi.

CNPJ / CPF
03.581.541/0001-49

Município
Salvador

A Diretora Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2012-013262/TEC/LU-0474, **RESOLVE: Art. 1º - Conceder LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 3 (três) anos, à **TROPICAL DESENTUPIAMENTOS E SUCCÃO DE FOSSAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.581.541/0001-49, com sede na Rua do Tio Juca, nº 84, Quadra 12, Lote 02 - Jardim Eldorado, Iapi, no município de Salvador, para Transporte de Produtos e Resíduos Perigosos com capacidade de carga de 40 t/mês, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: **I.** acondicionar adequadamente os resíduos perigosos gerados em consequência de acidentes envolvendo os produtos movimentados e encaminhá-los para destinação final, em instalações adequadas, com a devida autorização prévia do INEMA; **II.** realizar a limpeza, lavagem e vaporização dos veículos, além de outros serviços que venham ocasionar derrame de óleo, produtos, resíduos ou emissão de gases para a atmosfera, em instalações com Licença Ambiental, devendo ser mantidos comprovantes contemplando datas e locais das lavagens, para fins de fiscalização; **III.** sanar, de imediato, os danos à saúde humana e ao meio ambiente causados por acidentes durante a movimentação dos resíduos perigosos; **IV.** realizar o transporte dos resíduos perigosos apenas com motoristas devidamente qualificados e treinados para esse fim; **V.** atender a Resolução nº 420 da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres), no tocante às Prescrições Gerais para o Transporte de Produtos Perigosos, bem como as Prescrições Particulares para cada classe de Produtos Perigosos; **VI.** comunicar imediatamente ao INEMA sobre qualquer acidente no transporte de substâncias perigosas, conforme estabelecido no Art. nº 37 do Regulamento da Lei Estadual nº 10.431 de 20/12/2006, aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 06/06/2012 e Lei nº 12.212, de 04/05/2011. O não cumprimento da mesma se constitui infração grave; **VII.** comunicar previamente ao INEMA quaisquer inclusões de resíduos a serem transportados, bem como alteração da frota; **VIII.** dispor de cópia da respectiva DTRP - Declaração de Transporte de Resíduos Perigosos, requerida pela fonte geradora de resíduos perigosos, durante o transporte dos mesmos; **IX.** manter em seus arquivos documentação comprobatória dos resíduos movimentados, contemplando relação, quantidade, origem e destino, para fins de fiscalização. **Art. 2º -** Considerando o quanto disposto no Artigo 3º do Decreto nº 14.024/12, a análise do presente processo observou os fundamentos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 11.235/08. **Art. 3º -** Todos os atos administrativos posteriores e relacionados a este instrumento deverão observar as disposições normativas regulamentadas pelo Decreto nº 14.024/12. **Art. 4º -** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º -** Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º -** Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.

inema
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS


Leonardo Carneiro Oliveira Cruz
Coordenação de Indústria
Matrícula 45.365.948-8


Anapaula de Souza Dias Ferraro
Diretora de Regulação
Matrícula 10.367.966-3

Bahia
GOVERNO
TERRA DE TODOS NÓS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

R. Rio São Francisco, 01 - Monte Serrat - Salvador - BA, CEP 40425-060, Tel.: 71 3117 1200; Fax: 71 3117 1325, site: www.inema.ba.gov.br



BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.

Licenciamento Ambiental PORTARIA IMA

Portaria IMA nº
11.426

Empresa / Nome
HERA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Publicação no D.O.E.
26/08/2009

Validade
26/08/2013

Endereço
BA 522, Km 8, Fazenda Usina São Paulo, Socorro.

CNPJ / CPF
04.400.335/0001-58

Município
São Francisco do Conde

A Diretora Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelas Leis Estaduais nºs 10.431/06 e 11.050/08, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 11.235/08 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2009-002190/TEC/LO-0027, **RESOLVE:** Art. 1º - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 4 (quatro) anos, à **HERA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.400.335/0001-58, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1632, Sala 2001, Torre Norte, Ed. Salvador Trade Center, Caminho das Árvores, no município de Salvador, para operação de aterro industrial para resíduos classes II-A e II-B, numa área total de 140,57 ha e área construída de 4.000 m² para instalações prediais e 34.000m² de células de disposição, com capacidade instalada média de 273.97 a 1.095,89 toneladas diárias, nas coordenadas geográficas em décimo de grau Lat./Long.: -12,4016 / -38,3551, na BA 522, Km 8, Fazenda Usina São Paulo, Socorro, no município de São Francisco do Conde, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: **I.** implantar, de preferência, um viveiro próprio na área da empresa, para produzir mudas, disponibilizar e garantir exemplares de espécies nativas da região em quantidade necessária a intensificar o processo de reposição paisagística e florestal de áreas a serem recuperadas; **II.** atuar junto ao Poder Público municipal, no sentido da elaboração de um dispositivo legal, referente ao ordenamento e uso do solo, restringindo ocupações por loteamentos e construções de moradias num raio de 500 metros e/ou limite que não venha sofrer interferências diretas da inserção do empreendimento; **III.** destinar o chorume acumulado na lagoa de acumulação para a Companhia Alagoas Industrial - CINAL, atendendo às condições estabelecidas no documento de anuência desta empresa, fazer transporte de efluentes por empresa devidamente licenciada, ficando expressamente proibido o lançamento destes em corpos hídricos; **IV.** promover a umidificação, sempre que se mostre necessário, das vias internas e da área sob intervenção de maneira a minimizar a geração de material particulado devido à movimentação de máquinas e de veículos pesados; **V.** apresentar ao IMA, antes da operação do aterro, avaliação físico-química e biológica de qualidade de água, para fins de banco ou testemunho pré-operacional e executar, quando do efetivo início de operação do empreendimento, Monitoramento de lixiviados, águas subterrâneas e superficiais, incluindo o estuário do Rio Paramirim, conforme especificações a seguir: **I.** Lixiviados: pH, cor, odor, turbidez, óleos e graxas, cianetos, fenóis, cloretos, sulfatos e sulfetos, amônia não ionizável, nitratos, nitritos, ferro, zinco, chumbo, mercúrio, cádmio, manganês, coliformes totais e fecais, cobre, cromo hexavalente, selênio, sólidos totais, oxigênio dissolvido, arsênio, bário, DBO e DQO, Nitrogênio total e Fósforo total. Frequência: mensal. **2.** Águas subterrâneas: Deverá proceder ao enquadramento e contemplar os parâmetros pertinentes, conforme a Resolução CONAMA nº 356/08, em especial levar em conta os artigos 12 e anexos 1 e 2 da mesma. Utilizar os 04 (Quatro) poços de monitoramento existentes, levando em conta a pertinência dos seguintes parâmetros: pH, DBO, Sólidos Totais Dissolvidos - STD, Coliformes Termotolerantes, Metais Pesados (Chumbo, cádmio, cobre, mercúrio, níquel, cromo, manganês, zinco, benzeno, arsênio, alumínio, estanho); periodicidade trimestral no primeiro ano de operação do aterro. **3.** Águas Superficiais. **3.1.** Água Doce: Atender aos parâmetros pertinentes estabelecidos para águas classe 2, estabelecidos na CONAMA 357/05, dentre outros, a considerar: pH, DBO, OD, Sólidos Totais Dissolvidos, Nitrogênio Amoniacal, Nitrato, Nitrito, Fósforo total, Ferro, Manganês, Cloroeto, alcalinidade, cor, odor, óleos e graxas, Metais Pesados (Chumbo, cádmio, cobre, mercúrio, níquel, cromo, manganês, zinco, benzeno, arsênio, alumínio, estanho); periodicidade trimestral no primeiro ano de operação do aterro. **3.2.** Águas Estuarinas do Rio Paramirim: a) atender aos parâmetros pertinentes estabelecidos para águas salobras, no art. 6 da Resolução CONAMA nº 357/05, dentre outros a considerar: material em suspensão, transparência, temperatura, salinidade, OD, DBO, pH, amônia, nitrato e nitrito, fósforo total, silicato, clorofila "a", coliformes termotolerantes, carbono orgânico total, nitrogênio amoniacal total; **Fitoplâncton** (inventário taxionômico, frequência por grupo taxionômico e pontos amostrais, abundância relativa, densidade numérica (em número de células/L distribuição espaço-temporal, relação clorofila-a / feofitina-a, índices de diversidade e uniformidade); **zooplâncton** (inventário taxionômico, frequência por grupos taxionômico e pontos amostrais, densidade, riqueza de espécie por ponto amostral, distribuição espaço-temporal); **b)** Nos sedimentos de mangue: os teores de metais pesados (Chumbo, cádmio, cobre, mercúrio, níquel, cromo, manganês, zinco, benzeno, arsênio, alumínio, estanho); periodicidade trimestral no primeiro ano de operação do aterro. Prazo: 30 dias; **VI.** executar a manutenção periódica e preventiva dos equipamentos do sistema de drenagem provisória, de acordo com as especificações do projeto, das normas técnicas e das recomendações dos fabricantes dos equipamentos utilizados; **VII.** implementar mecanismos de contenção e drenagem nos pontos da via interna de acesso ao empreendimento, onde se verificam processos erosivos;

1/2



Ana Gomes Cordeiro
Coordenadora de Licenciamento Ambiental/COIMP
Matrícula 45.392.473-6

Eden Ricardo Silva Mureli
Diretor de Licenciamento Ambiental/DILIC
Matrícula 45.458.0003-0



Secretaria do Meio Ambiente



BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.

Licenciamento Ambiental PORTARIA IMA

Portaria IMA nº 10.568	Empresa / Nome QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	Publicação no D.O.E. 07 e 08/02/2009	Validade 08/02/2013
Endereço Rua Ponte do Rio Branco, Nova Esperança.	CNPJ / CPF 02.592.658/0015-60	Município Feira de Santana	

A Diretora Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelas Leis Estaduais n.ºs 10.431/06 e 11.050/08, regulamentadas pelo Decreto Estadual n.º 11.235/2008 e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 2006-007866/TEC/LO-0149, **RESOLVE: Art. 1.º - Conceder LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 4 (quatro) anos, à **QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.592.658/0015-60, com sede na Rua Ponte do Rio Branco, n.º 200, Nova Esperança, no município de Feira de Santana, para operar as células 04, 05 e 06 do aterro sanitário de Feira de Santana, nas coordenadas geográficas em décimo de grau Lat./Long.: -12,24567 / -38,9932, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: **I.** atender o disposto na Portaria CRA n.º 4.404/04, referente ao processo de autoclave, ressaltando que o Resíduo Sólido de Serviço de Saúde após tratamento deverá atender a classificação da Resolução CONAMA n.º 283/01 para resíduos Classe D para que seja disposto nas células; **II.** apresentar ao IMA relatório de monitoramento dos poços atestando as qualidades físicas, químicas e biológicas da água subterrânea, por meio dos seguintes parâmetros: nível estático do lençol, pH, aspecto, cor, odor, condutividade específica, alcalinidade total, dureza total, turbidez, detergentes, óleos e graxas, cianetos, fenóis, carbono orgânico total, cloretos, sulfatos e sulfetos, amônia não ionizável, nitratos, nitritos, fósforo total, ferro, fluoreto, zinco, chumbo, manganês, mercúrio, cádmio, níquel, cromo total, coliformes totais e fecais, cobre, cromo hexavalente, estreptococos, sólidos totais, dissolvidos e voláteis, oxigênio dissolvido, arsênio, bário, DBO e DQO. Frequência: trimestral. **III.** promover o umedecimento do solo nas frentes de serviço quando este se encontrar excessivamente seco, reduzindo os impactos negativos causados pelas emissões de poeira e/ou material particulado; **IV.** apresentar ao IMA análise de amostras das águas superficiais para os seguintes parâmetros: pH, cor, odor, turbidez, detergentes, óleos e graxas, cianetos, fenóis, cloretos, cloro residual, sulfatos e sulfetos, amônia não ionizável, nitratos, nitritos, ferro, fluoreto, zinco, chumbo, mercúrio, cádmio, cromo hexavalente, manganês, coliformes totais e fecais, cobre, cromo hexavalente, selênio, sólidos totais, oxigênio dissolvido, arsênio, bário, DBO e DQO. Frequência: bimestral; **V.** apresentar ao IMA análises físico-químicas e biológicas de amostras coletadas na caixa de acumulação de percolado, antes de ser encaminhado para o tratamento na ETE-Subaé, dos seguintes parâmetros: temperatura, vazão, pH, turbidez, condutividade elétrica, carbono orgânico total, cloreto, detergentes, óleos e graxas, cianetos, fenóis, amônia não ionizável, nitratos, nitritos, fosfato, fósforo total, sulfatos, sulfetos, ferro, chumbo, mercúrio, cádmio, cromo total, coliformes totais e fecais, sólidos totais, suspensos e voláteis, oxigênio dissolvido, DBO e DQO. Frequência: trimestral; **VI.** apresentar ao IMA as planilhas de leituras pluviométricas, todas com periodicidade diária, durante a operação das células. Frequência: bimestral; **VII.** apresentar ao IMA plantas do aterro, em escala adequada, com a localização dos marcos superficiais, dos piezômetros e do pluviômetro (atualizando a cada encerramento da célula), bem como as planilhas de monitoramento geotécnico para os deslocamentos horizontal e vertical, as planilhas de leituras piezométricas e planilhas de leituras pluviométricas; durante a operação da célula. Prazo: 90 dias; **VIII.** apresentar ao IMA, um ano antes do encerramento da célula 06, o plano de desativação do aterro; **IX.** avaliar a causa da alteração do parâmetro fenol no poço PZ-01 e apresentar ao IMA relatório conclusivo desta avaliação. Prazo: 60 dias; **X.** manter permanentemente desobstruída a rede de drenagem de águas pluviais, de maneira a possibilitar o livre fluxo das águas; **XI.** operar as células de acordo com o disposto no plano de operação do aterro sanitário; **XII.** proibir a disposição de resíduos industriais no aterro sanitário; **XIII.** proibir o lançamento de chorume no solo e em recursos hídricos; **XIV.** requerer previamente ao IMA a competente licença, no caso de alteração do projeto apresentado conforme Regulamento da Lei n.º 10.431/06, aprovado pelo Decreto n.º 11.235/08. **Art. 2.º - A partir de dezembro de 2009 a Qualix deverá tratar o chorume gerado nas células 05 e 06 do aterro na sua própria estação de tratamento, a qual deverá estar com a licença de operação concedida pelo IMA, ficando proibida a partir desta data o encaminhamento do chorume para a ETE da EMBASA. Art. 3.º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente - IMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4.º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do IMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 5.º - Esta Licença tem vigência a partir da data de sua publicação.**

Observação: Conforme o Art. 182 do Regulamento da Lei Estadual N.º 10.431 de 20/12/2006 e da Lei 11.050 de 06/06/2008 aprovado pelo Decreto Estadual N.º 11.235, de 10/10/2008, esta LICENÇA DE OPERAÇÃO não poderá ter o seu prazo de validade prorrogado.



Letícia Neves
Letícia Neves Gomes Vieira
Coordenadora de Licenciamento Ambiental/COLIFI
Matrícula 45.366.282-1

Silvia Roberto
Silvia Roberto Magalhães Orrico
Diretor de Licenciamento Ambiental/DILIC
Matrícula 71.282.299-4





BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.

Licenciamento Ambiental
Portaria CRA

Portaria CRA nº 8699	Publicação no D.O.E. 28/09/2007	Validade 28/09/2012	Empresa / Nome GERDAU AÇOS LONGOS S.A.
CNPJ / CPF 07.358.761/0005-92	Endereço Centro Industrial de Araruama BR 324, km 16.	Município Simões Filho	

A Diretora Geral do CENTRO DE RECURSOS AMBIENTAIS - CRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Estadual nº 10.431/06, e pelo Regulamento da Lei Estadual nº 7.799/01, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.967/01 no que couber e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2406-003093/TEC/RLO-0065, RESOLVE: Art. 1.º - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 5 (cinco) anos, à GERDAU AÇOS LONGOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 07.358.761/0005-92, com sede no Centro Industrial de Araruama, BR 324, km 16, no município de Simões Filho, para a produção de 630.000 T/ano de aço, nas coordenadas geográficas em décimo de grau Lat./Long.: -12,85178 / -38,42958, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: I, encaminhar ao CRA, relatório de movimentação mensal dos resíduos listados no PGRS, apresentação, indicando quantidade gerada, quantidade comercializada, estoque e destinação final. Frequência mensal; II, encaminhar ao CRA, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, o relatório de monitoramento do Rio Curupe nos pontos de lançamento, entrada e saída da área industrial, conforme os seguintes itens: a) Parâmetros: óleos e graxos (padrão: 20 mg/l), pH (padrão: 5 a 9), temperatura (padrão: < 40 °C), materiais sedimentáveis (padrão: < 1ml/l) e ferro dissolvido (padrão: < 15 mg/L) - Frequência: quinzenal; b) Parâmetros: zinco total (padrão: < 5 mg/L) e flúoreto total (padrão: < 10 mg/L) - Frequência: mensal; III, apresentar ao CRA, relatório de modelagem das emissões atmosféricas provenientes da aciaria, contemplando os parâmetros Material Particulado, SO₂, CO e NO₂, indicando os pontos de maior concentração na área externa da fábrica. Prazo: 120 dias; IV, apresentar ao CRA, monitoramento da qualidade do ar para os parâmetros Material Particulado, SO₂, CO e NO₂, nos pontos identificados na modelagem das emissões atmosféricas, como de maior concentração. Frequência: trimestral; V, encaminhar projeto e cronograma de execução para implantação de sistema de despoejamento da área de transferência entre as correias transportadoras 201V e 205V. Prazo: 180 dias; VI, encaminhar projeto e cronograma de execução para implementação de medidas com vistas à melhoria na eficiência de captação do material particulado na Unidade de Aciaria. Prazo: 120 dias; VII, encaminhar ao CRA, documentação comprobatória do local de destinação e destruição térmica de acazel, bem como das medições realizadas nos transformadores e capacitores, quanto ao teor de PCB's. Proceder conforme Decreto Federal 5.472/05 e Norma ABNT NBR 13.882. Prazo: 120 dias;

VIII, encaminhar projeto e cronograma de execução para adensamento, preferencialmente com vegetação nativa, do cinturão verde do pátio de recebimento de minério. Prazo: 120 dias; IX, encaminhar projeto e cronograma de execução para implantação de sistema controlador de nível e de recolhimento de água transbordada do poço de água fria do processo, na torre de Refinamento na Redação Direta. Prazo: 120 dias; X, encaminhar projeto e cronograma para execução da pavimentação no pátio do silo de pó da Unidade de aciaria e do despoejamento. Prazo: 120 dias; XI, armazenar, temporariamente, em local adequado, os resíduos perigosos e não perigosos, conforme normas técnicas da ABNT NBR 12235/87 e NBR 11174/89, encaminhando-os para disposição final em locais com a devida licença ambiental, procurando sempre alternativas de reciclagem; XII, encaminhar projeto e cronograma de execução de melhoria da central de triagem e armazenamento temporário de resíduos. Prazo: 120 dias; XIII, encaminhar projeto e cronograma de execução, com vistas à minimização de ruído na cortadeira de vergalhão da Armafer, bem como no sistema de ventilação pertencente ao forno da Laminação. Prazo: 120 dias; XIV, manter os programas coletivos relacionados à saúde e segurança dos trabalhadores, priorizando sempre a eliminação e controle da fonte de risco, e quando necessário, adoção de medidas de proteção individual, incluindo, diminuição do tempo de exposição e utilização de equipamentos de proteção individual - EPI; XV, requerer previamente ao CRA, a competente licença para alteração que venha a ocorrer no projeto ora licenciado, conforme Art. 1.º, inciso II do Decreto nº 8.169/02, que altera o Regulamento da Lei nº 7.799/01; Art. 2.º - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Centro de Recursos Ambientais - CRA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais; Art. 3.º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do CRA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais - SEARA; Art. 4.º - Esta Licença tem vigência a partir da data de sua publicação.

Observação: Conforme o Art. 204 do regulamento da Lei N.º 7.799/01, aprovado pelo Decreto Estadual N.º 7.967/01, esta **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** não poderá ter o seu prazo de validade prorrogado.



	PROTOCOLO Formação de Processo	 <small>SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</small>
ATENÇÃO REQUERENTE		
<p>1. Os prazos para análise pelo INEMA, conforme Regulamento da Lei Estadual N° 10.431 de 20/12/2006 aprovado pelo Decreto Estadual N° 11.235, de 10/10/2008 e a Lei Estadual N° 12.212 de 04/05/2011, atendem o disposto nos seguintes artigos:</p> <ul style="list-style-type: none">* Art. 178 Modalidades de Licença Ambiental: 6 meses Licenças com EIA/RIMA: 6 meses a partir da data de disponibilização do RIMA;* Art. 179 Autorizações Ambientais: 4 meses; Manifestações Prévia: 2 meses.		
<p>2. Ao apresentar qualquer documentação inerente ao processo, refira-se sempre ao número constante desta etiqueta.</p>		
<p>3. Para verificar o andamento do processo, consultar o site: http://www.inma.ba.gov.br/sol/servicos/consultaProcesso/</p>		
<p>4. Este protocolo não tem caráter autorizatório</p>		
Formação de Processo Florestal		
<p>São de 90 a 180 dias os prazos para análise, conforme Regulamento da Lei Estadual nº 6.669 de 17/01/94, aprovado pelo Decreto Estadual nº 6.785/97 de 23/09/97, para Autorizações, Plano de Manejo, Aprovação do PAS e PIF, Alteração de Uso Alternativo do Solo e Serviço Florestal.</p>		

	
N° do processo: 2012-006282/TEC/RLO-0029	
Data de Formação: 25/04/2012	Processo:
Vinculado a:	
Cliente: GERDAU ACOS LONGOS S.A. USIBA	
Fato gerador: RLO - Metalurgia e Jundição de Metais Ferrosos - Simões Filho - ExcP.	



BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.

Licenciamento Ambiental

PORTARIA IMA

Portaria IMA nº
11.358

Empresa / Nome
BRASKEM S/A - UNIDADE DE CLORO SODA

Publicação no D.O.E.
08 e 09/08/2009

Validade
09/08/2014

Endereço
Rua Oxigênio, nº 765, Pólo Industrial de Camaçari.

CNPJ / CPF
42.150.391/0018-19

Município
Camaçari

A Diretora Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelas Leis Estaduais nºs 10.431/06 e 11.050/08, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 11.235/2008 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2008-007459/TEC/RLO-0025, RESOLVE: Art. 1º - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 5 (cinco) anos, à **BRASKEM S/A - UNIDADE DE CLORO SODA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.150.391/0018-19, com sede na Rua Oxigênio, nº 765, Pólo Industrial de Camaçari, no município de Camaçari, para produção de 79.200 t/ano de Soda Cáustica, 67.200 t/ano de Cloro Líquido, 1.980 t/ano de Hidrogênio, 28.800 t/ano de Hipoclorito de Sódio, 9.996 t/ano de Ácido Clorídrico e 1.200 t/ano de Ácido Sulfúrico 78% (sub-produto), nas coordenadas geográficas em décimo de grau Lat./Long.: -12,65539 / -38,30674, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: **I**, buscar novas alternativas para produção de Cloro-Soda mediante o uso de novas tecnologias isentas de Mercúrio, enfatizando, por ora, o reuso contínuo desta substância, minimizando perdas. O acompanhamento das quantidades externas, anualmente introduzidas ao processo deverá ser apresentado ao IMA, juntamente com o RTGA. Frequência: anual. **II**, dar continuidade ao monitoramento dos efluentes líquidos e emissões atmosféricas, encaminhando ao IMA, Relatório de Automonitoramento, contemplando os seguintes parâmetros e frequências: Sistema Inorgânico: pH, Cloretos (mg/l), Mercúrio (ppb), Carga de Mercúrio (g/dia) e vazão média por amostrador contínuo de hora em hora; Águas Pluviais (em todos os pontos de drenagem para fora da fábrica): pH, Mercúrio (ppb), Cloretos (mg/l) - frequência semanal; Sistema Orgânico: pH, Mercúrio e Materiais em Suspensão - frequência semanal; Emissões de Mercúrio: Monitoramento das fontes H 302 e T 101 - frequência biannual (As campanhas de monitoramento deverão ficar à disposição do IMA, na empresa, devendo esta informar de imediato a ocorrência de situações anormais). Frequência: mensal. **III**, operar a barreira reativa para contenção da pluma de contaminação por Mercúrio, já identificada na BRASKEM CS, monitorando continuamente os poços especificamente implantados para o seu acompanhamento. Efetuar trimestralmente as campanhas de monitoramento, encaminhando os resultados ao IMA, juntamente com o Relatório Mensal de Automonitoramento. Informar previamente ao IMA em caso de haver necessidade de realização de medidas de intervenção nos reatores. Frequência: trimestral; **IV**, dar continuidade aos Programas de Educação Ambiental, conforme apresentado ao IMA; **V**, coletar o chorume gerado no Valo 21 da CETREL e encaminhá-lo para tratamento na Unidade de Demercurização de Efluentes, situada na área industrial da BRASKEM CS; **VI**, dar continuidade às buscas de alternativas visando a identificação das fontes de contaminação da rede de esgoto por Mercúrio, proporcionando o devido enquadramento deste parâmetro no Sistema Orgânico (SO); **VII**, encaminhar no Sistema Inorgânico da CETREL, após tratamento na Unidade de Demercurização de Efluentes, as águas residuais de processo e águas pluviais contaminadas, obedecendo os seguintes padrões de lançamento: Concentração máxima de Mercúrio: 10 ppb, Carga média mensal de Mercúrio: 8,0 g/dia, Concentração máxima de Cloretos: 35.000 ppm, Concentração máxima de Cloretos: 70.000 ppm, pH: 6 a 9; **VIII**, encaminhar ao Sistema Orgânico da CETREL, os efluentes líquidos gerados nos sanitários, obedecendo aos seguintes padrões de lançamento: Concentração de Mercúrio: 2 ppb, pH: 6 a 9, Material em Suspensão: 500 mg/l; **IX**, implantar Programa para Redução das Concentrações do parâmetro Mercúrio no Sistema Inorgânico, de modo a estabelecer e gerenciar metas para redução e atendimento à Legislação pertinente, com apoio da CETREL. Apresentar ao IMA, juntamente com o RTGA, o acompanhamento dos resultados obtidos. Frequência: anual; **X**, realizar, sempre no final de cada exercício, reuniões entre CETREL/IMA/BRASKEM para discussão da performance dos parâmetros de automonitoramento dos efluentes da unidade de Cloro-Soda, podendo ser estabelecidas alterações no plano de automonitoramento existente, que deverão ser formalizadas através de requerimento para Revisão de Condicionante. As ATAS destas reuniões deverão constar no RTGA. Frequência: anual. **XI**, dar continuidade ao Programa de Controle de Emissões Fugitivas, apresentando ao IMA, juntamente com o RTGA, as ações implementadas durante o exercício. Frequência: anual. **XII**, dar continuidade ao PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, conforme desdobramento do Projeto APPOLO II; **XIII**, dar continuidade aos Programas de Segurança Industrial já implementados e cumprir os procedimentos e instruções de segurança, conforme apresentados ao IMA; **XIV**, cumprir as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego - NRs, pertinentes à atividade desenvolvida na empresa; **XV**, cumprir o plano de monitoramento e recomendações do Programa de Gerenciamento de Águas Subterrâneas do Pólo de Camaçari, coordenado pela CETREL; **XVI**, dar continuidade ao programa de investigação e remoção de fontes primárias e secundárias de contaminação das águas subterrâneas; **XVII**, apresentar ao IMA, juntamente com o relatório mensal de automonitoramento, relatório técnico acerca da movimentação dos resíduos gerados na BRASKEM CS, incluindo aqueles armazenados no Valo 21 da CETREL. Este relatório deverá contemplar: descritivo das inspeções realizadas nas áreas de disposição temporária, eventuais manutenções estruturais realizadas, condições de acondicionamento, balanço entrada/saída e indicação da destinação final. Frequência: mensal; **XVIII**, dar continuidade ao PGRS, ao programa de coleta seletiva e ao programa de minimização de resíduos, ocorrendo preferencialmente, e sempre que possível, a alternativas visando a não geração dos mesmos; **XIX**, efetuar inspeções e manutenções periódicas na Área de Disposição de Resíduos Industriais, de modo a assegurar a sua adequada operação. Atender aos procedimentos de entrada e saída de resíduos e efetuar a adequada segregação dos itens armazenados; **XX**, efetuar o pré-tratamento dos resíduos sólidos contendo Mercúrio, antes do seu encaminhamento para disposição final; **XXI**, promover a disposição final dos resíduos perigosos gerados na empresa, de acordo com as normas ambientais vigentes, devendo a movimentação dos mesmos ser precedida de ATRP - Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos, requerida junto ao IMA; **XXII**, realizar a caracterização dos resíduos industriais pré-tratados no forno de Demercurização, de modo a assegurar a sua adequada destinação final, de acordo com o enquadramento obtido perante a NBR 10004 da ABNT. Apresentar ao IMA, estes resultados, juntamente com a Movimentação Mensal de Resíduos. Frequência: mensal; **XXIII**, reciclar ou dispor os resíduos sólidos domésticos gerados pela empresa, em instalações devidamente licenciadas por órgão ambiental competente; **XXIV**, dar continuidade ao PPRA e ao PCMSO elaborados para o empreendimento e atender às determinações da DRT e do CESAT, sempre que pertinente; **XXV**, apresentar ao IMA, no final de cada exercício, Relatório Técnico de Garantia Ambiental - RTGA, contemplando os resultados obtidos na área ambiental, de saúde ocupacional, de higiene e de segurança. Com base no resultado anual, apontar medidas previstas para o próximo exercício, visando redução das perdas, redução dos impactos e melhorias no gerenciamento ambiental da empresa. A implantação de medidas baseadas em tecnologias mais limpas deve ser sempre que possível priorizada. Frequência: anual; **XXVI**, atender, no que for pertinente, aos condicionantes da Portaria IMA nº 5210, ou outra que a substituir, que disciplina a Licença de Operação do Complexo Industrial de Camaçari; **XXVII**, realizar a total recuperação do pátio de armazenamento de sal. Prazo: 2 anos; **XXVIII**, realizar a reforma completa das canaletas da área de produção, visando a sua recuperação estrutural e impermeabilização. Prazo: 4 anos; **XXIX**, requerer previamente ao IMA, a competente licença, no caso de alteração do projeto ora licenciado, conforme Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 11.235/08, que regulamenta a Lei nº 10.431/06. Art. 2º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto de Meio Ambiente - IMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 3º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do IMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 4º - Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.

Observação: Conforme o Art. 182 do Regulamento da Lei Estadual Nº 10.431 de 20/12/2006 e da Lei 11.050 de 06/06/2008 aprovado pelo Decreto Estadual Nº 11.235, de 10/10/2008, esta **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** não poderá ter o seu prazo de validade prorrogado.



Lilia Maria F.C. Macedo
Coordenadora de Licenciamento Ambiental/COLISA
Matrícula 45.000.176-7

Pedro Ricardo Silva Moreira
Diretor de Licenciamento Ambiental/DILIC
Matrícula 45.000.003-0



Secretaria do Meio Ambiente

Licenciamento Ambiental

PORTARIA INEMA

Portaria INEMA nº
370Empresa / Nome
TRANSPORTADORA BITURY LTDAPublicação no D.O.E
14/06/2011Validade
14/06/2014Endereço
Rua Regina Alves, nº 204, Tancredo Neves, Belo Jardim - PE.CNPJ / CPF
08.192.353/0001-42Município
Sem Base no Estado

O Diretor Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 11.235/08 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2011-009492/TEC/LS-0347, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA SIMPLIFICADA**, válida pelo prazo de 3 (três) anos, à **TRANSPORTADORA BITURY LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.192.353/0001-42, com sede na Rua Regina Alves, nº 204, Tancredo Neves, no município de Belo Jardim - PE, para realizar a atividade de transporte de produtos perigosos, capacidade de cerca de 3.900 toneladas/mês, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: **I.** sanar, de imediato, os danos à saúde humana e ao meio ambiente causados por acidentes durante a movimentação dos produtos perigosos; **II.** realizar o transporte dos produtos perigosos apenas com motoristas devidamente qualificados e treinados para esse fim; **III.** atender a Resolução nº 420 e suas alterações (Resoluções nºs 701/2004 e 1.644/06) da ANTT- Agência Nacional de Transportes Terrestres, no tocante às Prescrições Gerais para o Transporte de Produtos Perigosos, bem como as Prescrições Particulares para cada Classe desses Produtos; **IV.** acondicionar adequadamente os resíduos perigosos que possam vir a ser gerados em consequência de acidentes envolvendo os produtos movimentados e encaminhá-los para destinação final, em instalações adequadas, com a devida autorização prévia do INEMA; **V.** comunicar imediatamente ao INEMA sobre qualquer acidente no transporte de substâncias perigosas, conforme estabelecido no Art. 27 do Regulamento da Lei nº 10.431 de 20/12/2006 e da Lei nº 11.050 de 06/06/2008, aprovado pelo Decreto nº 11.235, de 10/10/2008. O não cumprimento da mesma se constitui infração grave; **VI.** comunicar previamente ao INEMA e por escrito no caso de paralisação das atividades, informando o motivo e o período se for o caso; **VII.** comunicar previamente ao INEMA quaisquer inclusões de produtos a serem transportados, bem como alteração da frota; **VIII.** manter em seus arquivos documentação comprobatória dos produtos movimentados, contemplando relação, quantidade, origem e destino, para fins de fiscalização, e apresentá-la ao INEMA quando do requerimento de renovação desta licença; **IX.** realizar a limpeza, lavagem e vaporização dos veículos, além de outros serviços que venham ocasionar derrame de óleo, produtos, resíduos ou emissão de gases para a atmosfera, em instalações com Licença Ambiental, devendo ser mantidos comprovantes contemplando datas e locais das lavagens, para fins de fiscalização, e apresentá-los ao INEMA quando do requerimento de renovação desta licença. **Art. 2º** - Esta licença ficará automaticamente prorrogada até manifestação do INEMA, se requerida a sua renovação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, conforme Art. 181, §2º do Regulamento da Lei nº 10.431/06 aprovado pelo Decreto nº 11.235/08. **Art. 3º** - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesmo alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 5º** - Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.



BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.

Licenciamento Ambiental

PORTARIA IMA

Portaria IMA nº
12.097

Empresa / Nome
CETREL S/A - EMPRESA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Publicação no D.O.E.
08 e 09/05/2010

Validade
09/05/2015

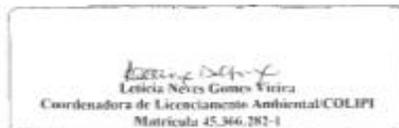
Endereço
Rua Oxigênio, Pólo Petroquímico, nº 1099, Complexo Básico.

CNPJ / CPF
14.414.973/0002-62

Município
Camaçari

O Diretor Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelas Leis Estaduais nºs 10.431/06 e 11.050/08, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 11.235/2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2009-005087/TEC/RLO-0009, RESOLVE: Art. 1º - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 5 (cinco) anos, à **CETREL S/A - EMPRESA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**, inscrita no CNPJ sob nº 14.414.973/0002-62, com sede na Rua Oxigênio, Pólo Petroquímico, nº 1099, Complexo Básico, no município de Camaçari, para operar a Planta de Incineração de Resíduos, composta pela Unidade de Incineração de Resíduos Líquidos, com capacidade instalada de destruição térmica de 10.000 t/ano de resíduos líquidos - tendo como base o PCS (Poder Calorífico Superior) de 3322 kcal/kg, e pela Unidade de Incineração de Resíduos Sólidos, com capacidade instalada de destruição de 3.000 t/ano de resíduos sólidos - tendo como base o PCS (Poder Calorífico Superior) de 2094 kcal/kg, nas coordenadas geográficas em décimo de grau Lat/Long: -12,65088 / -38,30805, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: I. manter as campanhas de monitoramento dos poços instalados na área da Planta de Incineração de Resíduos, de acordo com o Plano Anual de Monitoramento da Água Subterrânea, com ênfase para os parâmetros convencionais e prioritários, presentes nos resíduos a serem incinerados; II. manter o seguinte Plano de Ação monitoragem para seus efluentes líquidos e emissões gasosas, cujos resultados deverão ser enviados mensalmente ao IMA: a) Efluentes líquidos: Parâmetros pH, sólidos suspensos e cloratos, frequência: dias ímpares da semana, sendo fixado como padrão de lançamento de cloratos o valor máximo de 170.000 mg/l e valor médio de 140.000 mg/l b) Emissões gasosas: Parâmetros: NO2 e Eficiência de Combustão, frequência: diária. Parâmetro: HCl, frequência: quinzenal para o incinerador de sólidos e dias ímpares para incinerador de líquidos. Parâmetro: SO2 (apenas para o incinerador de resíduos sólidos), frequência: diária. Frequência: mensal. III. estabelecer procedimento para realização de monitoramento com análises de dióxidos e furanos, quando da incineração de resíduos contendo organoclorados; IV. apresentar a Outorga a ser concedida pelo Instituto de Gestão das Águas e Clima - INGA para o lançamento das águas pluviais não contaminadas no Rio Capivara Pequeno; V. encaminhar as águas pluviais passíveis de contaminação, provenientes das áreas de descarga, laboratório, armazenamento e queima de resíduos, para incineração na própria unidade. Caso seja comprovado seu enquadramento no Anexo II da Portaria IMA nº 12.064 de 29/12/2009, encaminhá-las para o sistema de águas não contaminadas (SN) da Cetrel; VI. encaminhar os efluentes líquidos inorgânicos ao Sistema de Tratamento de Efluentes da Unidade de Incineração de Líquidos, para enquadramento do efluente final nos padrões estabelecidos para lançamento no Sistema de Águas Não Contaminadas (SN), em conformidade com o Anexo II da Portaria IMA nº 12.064 de 29/12/2009; VII. assegurar o atendimento aos padrões de emissões atmosféricas previstos no Art. 38 da Resolução CONAMA nº 316/02; VIII. enviar para o IMA os relatórios dos Testes de Performance de cada incinerador, conforme estabelecido no inciso IV do artigo 37 da Resolução CONAMA nº 316/02. Frequência: bianual; IX. incinerar quaisquer outros resíduos cujos componentes apresentem maior dificuldade de queima que os PCOP's definidos e aprovados nos Planos de Testes de Queima; X. manter monitoramento das emissões atmosféricas dos incineradores para metais (As, Se, Co, Cd e Ni) e material particulado, cujos resultados deverão obedecer aos padrões estabelecidos na Resolução CONAMA nº 316/02. Frequência: semestral; XI. os novos resíduos a serem incinerados, especialmente os organoclorados, deverão ser submetidos a teste de queima, realizado mediante formalização de processo próprio de Autorização Ambiental; XII. elaborar Plano de Gerenciamento de Risco - PGR, conforme Norma Técnica 01/90 aprovada pela Resolução CEPRAM nº 3965/09. Prazo: 180 dias; XIII. cumprir a Portaria IMA nº 12.064 de 29/12/2009 IMA, no que se refere ao cumprimento dos condicionantes estabelecidos para as empresas instaladas ou a se implantar no Pólo Industrial de Camaçari; XIV. armazenar os resíduos gerados e receptorizados, pongoos e não-pongoos, conforme normas ABNT NBR 12235/92 e NBR 11174/89 respectivamente, registrando as quantidades recebidas e processadas, conforme Resolução CONAMA nº 316/02; XV. elaborar e enviar ao IMA a movimentação mensal de todos os resíduos sólidos gerados no empreendimento, contemplando nome do resíduo, origem, classificação do resíduo conforme Norma ABNT 10.004, quantidade estocada no final do mês e destinação final, com a finalidade da destinação e os nomes dos receptores. Frequência: mensal; XVI. encaminhar as cinzas geradas no processo de incineração e os resíduos sólidos decantados do processo de sedimentação do efluente industrial para o Aterro Industrial da própria Cetrel, de acordo com o condicionante IV.2 da Portaria IMA nº 12.064/10; XVII. ficar o transporte até a Cetrel, dos resíduos a serem armazenados na área de Estocagem Temporária da Cetrel para processá-los na Planta de Incineração de Resíduos condicionado à obtenção prévia junto ao IMA da pertinente ATRP - Autorização para Transporte de Resíduos Perigosos; XVIII. implementar melhorias na área de armazenamento de resíduos sólidos a serem incinerados de forma a separar fisicamente cada resíduo e identificação dos mesmos; XIX. instalar cobertura na área de armazenamento de tambores a serem triturados visando evitar a exposição dos mesmos as intempéries. Prazo: 120 dias; XX. registrar e manter disponíveis na unidade industrial os dados de resíduos gerados e sua destinação final, conforme Art. 8 da Resolução CONAMA nº 313/02; XXI. garantir as seguintes Eficiências de Destruição e Remoção (EDR): a) 99,99% para resíduos em geral; b) 99,9999% para PCB's; XXII. garantir no Incinerador de Resíduos Sólidos as seguintes temperaturas e tempos de residência: a) (900 ± 100)°C e ≥ 2,0 segundos para resíduos em geral; b) (1000 ± 100)°C e ≥ 2,0 segundos para PCB's; XXIII. garantir no Incinerador de Resíduos Líquidos as seguintes temperaturas e tempos de residência: a) (1.200 ± 100)°C e ≥ 2,0 segundos para resíduos em geral; b) (1.200 ± 100)°C e ≥ 3,0 segundos para PCB's; XXIV. promover inspeção e manutenção adequadas aos equipamentos de controle das emissões do empreendimento, de forma a garantir a eficiência e a continuidade operacional desses equipamentos. Art. 2º - Fica incorporada a esta Licença, a operação da Unidade de Incineração de Resíduos Líquidos com capacidade de 10.000 t/ano, considerando-os como base de PCS de 3322 kcal/kg, conforme padrão de Renovação da Licença de Operação, requerido pela empresa através do processo nº 2009-005099/TEC/RLO-0011 e análise técnica favorável do Instituto do Meio Ambiente - IMA. Art. 3º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente - IMA, cabendo ao interessado obter a Anúncia e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do IMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 5º - Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.

Observação: Conforme o Art. 182 do Regulamento da Lei Estadual nº 10.431 de 20/12/2006 e da Lei nº 11.050 de 06/03/2008 aprovada pelo Decreto Estadual nº 11.235 de 10/12/2008, esta **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** não poderá ser o seu prazo de validade prorrogada.





BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.

Licenciamento Ambiental PORTARIA IMA

Portaria IMA nº
12.063

Empresa / Nome
BATTRE - BAHIA TRANSFERÊNCIA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS S.A

Publicação no D.O.E.
30/12/2009

Validade
30/12/2015

Endereço

Estrada CIA Aeroporto, Rodovia BA-526 - Km 6,5, São Cristóvão.

CNPJ / CPF

03.558.482/0001-98

Município

Salvador

A Diretora Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelas Leis Estaduais nºs 10.431/06 e 11.050/08, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 11.235/2008 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2009-002204/TEC/RLO-0005, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 6 (seis) anos, à **BATTRE - BAHIA TRANSFERÊNCIA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 03.558.482/0001-98, com sede na Estrada CIA Aeroporto, Rodovia BA-526 - Km 6,5, São Cristóvão, no município de Salvador, para continuar operando a célula 06 do Aterro Metropolitano Centro - AMC, nas coordenadas geográficas em décimo de grau Lat./Long.: -12,85767 / -38,36941, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: **I.** cumprir o cronograma apresentado no PRAD; **II.** continuar apresentando ao IMA o relatório do Monitoramento Geotécnico do AMC; **III.** continuar apresentando ao IMA o relatório técnico com o Plano de Monitoramento Ambiental das águas superficiais, subterrâneas, do chorume, de emissão de biogás e odores do AMC, conforme apresentado ao IMA, sendo que em caso de ocorrências anormais deverá constar de justificativa e descrição de medidas corretivas adotadas; **IV.** continuar apresentando ao IMA o relatório com a Análise de Resíduos que é disposto no AMC, para fins de controle da origem, quantidade, qualidade e manuseio do material depositado nas células; **V.** realizar de forma contínua, trabalho de orientação e informação junto à comunidade residente no entorno do AMC para a prática de segregação de materiais recicláveis, viabilizando a coleta seletiva nestes locais; **VI.** continuar encaminhando para a CETREL todo o líquido percolado gerado no aterro; **VII.** promover a compactação da massa de resíduos atendendo a índice de compactação em torno de 0,7 t/m³; **VIII.** aplicar o Plano Emergencial apresentado ao IMA caso ocorram acidentes com vazamento e transporte de chorume e incidência de precipitações pluviométricas de grande intensidade; **IX.** apresentar ao IMA, antes do fechamento da célula, o plano de encerramento da mesma; **X.** continuar adotando medidas preventivas para a contenção de taludes, contenção das encostas adjacentes às sub células e das encostas dos locais utilizados para retirada de material de recobrimento; **XI.** continuar adquirindo material mineralógico de empresas que estejam licenciadas ambientalmente; **XII.** cumprir as soluções adotadas para cada tipo de intervenção proposta no Relatório Técnico de Intervenções e Soluções apresentado ao IMA; **XIII.** instalar os piezômetros para medida das pressões de chorume e gás no interior das células; Prazo: 60 dias; **XIV.** promover a umidificação, sempre que se mostre necessário, das vias internas e da área sob intervenção de maneira a minimizar a geração de poeiras fugitivas devido à movimentação de máquinas e de veículos pesados e regulação dos motores para evitar a emissão de poluentes atmosféricos fora de padrões estabelecidos na legislação vigente; **XV.** realizar periodicamente a desobstrução dos drenos de gás; **XVI.** realizar periodicamente a limpeza dos poços de monitoramento; **XVII.** realizar periodicamente a limpeza e desobstrução de canaletas e tubulações de drenagem de águas pluviais no sentido de facilitar o fluxo das águas de chuva; **XVIII.** reduzir o mínimo possível as áreas descobertas nas células de disposição de lixo de modo a evitar a infiltração das águas de chuva e consequentemente aumento na geração de chorume, bem como minimizar os odores; **XIX.** requerer previamente ao IMA, a competente licença para alteração que venha a ocorrer no projeto ora licenciado; **XX.** respeitar os procedimentos técnicos operacionais, apresentados ao IMA, para impermeabilização das sub células da célula 6. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente - IMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do IMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.

Observação: Conforme o Art. 182 do Regulamento da Lei Estadual nº 10.431 de 20/12/2006 e da Lei nº 11.050 de 06/06/2008 aprovado pelo Decreto Estadual nº 11.235, de 10/10/2008, esta **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** não poderá ter o seu prazo de validade prorrogado.



Letícia Neves Gomes Vieira
Coordenadora de Licenciamento Ambiental/COLUPI
Matrícula 45.366.282-1

Pedro Ricardo Silva Morcira
Diretor de Licenciamento Ambiental/DILIC
Matrícula 45.458.0003-0



Secretaria do Meio Ambiente



Administração Estadual do Meio Ambiente



Ofício nº. 868/2008/GAB / ADEMA.

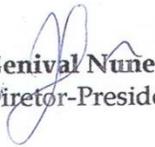
Aracaju, 28 de julho de 2008.

Prezado Senhor

Em resposta a requerimentos protocolados na ADEMA com vistas à renovação das licenças de Operação nº 267/2007 e 269/2007 (processos nºs 013.201.00506/2008-1 e 013.201.00748/2007-8, respectivamente), cujos prazos de validade expiraram-se em 12.06.2008 e 14.06.2008, respectivamente, temos a informar que, tendo a **Itaguassu Agro industrial S/A** requerido em tempo hábil a sua renovação (item III, da Norma Administrativa nº 01/2001, Resolução CEMA nº 19/2001), as mesmas se encontram automaticamente renovadas desde aquelas datas até o momento em que este órgão ambiental venha a se pronunciar definitivamente sobre os aludidos requerimentos, ressaltando que todos os direitos, obrigações assim como as condicionantes estabelecidas nas respectivas licenças permanecem em vigor.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, subcrevemo-nos.

Atenciosamente,


Genival Nunes Silva
Diretor-Presidente da ADEMA

Ilustríssimo Senhor
José Lenildo Cabral
Gerente Geral da Itaguassu Agro Industrial S/A



BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.

CPRH Agência
Estadual de
Meio Ambiente

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº 05.12.11.004764-1		VALIDADE 19/11/2013	
Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 010683/2012 expede a presente RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO).			
1 - Nº Empreendimento 000008004	2 - Razão Social ACUMULADORES MOURA S/A UN.04		
3 - Endereço Sítio Gavião, S/N - Zona Rural			
4 - Município Belo Jardim - PE		5 - CEP 55150-000	
6 - CNPJ / CPF 09.811.654/0004-12		7 - RG / Inscrição Estadual 1810500196682-0	
8 - Caracterização do Empreendimento A empresa enquadra-se na Tipologia de Metalurgia dos Metais Não-Ferrosos, Código 1.1 - O do Anexo I, da Lei Estadual nº 14.249/210, alterada pela Lei nº 14.549/2011, referente à Renovação da Licença de Operação, cuja atividade principal consiste na produção de lingotes de chumbo, através da recuperação de sucatas de baterias, resíduos de processo e matéria-prima externa.			
9 - Exigências 1. Realizar, anualmente, e apresentar à CPRH, na época da Renovação da Licença de Operação, relatório de análise isocinética contendo os parâmetros chumbo, material particulado e SOX, dos seguintes pontos: chaminé dos fornos C e D, chaminé do forno E, chaminé do forno F e chaminé da área de refino, de acordo com os limites estabelecidos nos processos descritos no item 3 do Anexo VIII, da Resolução Conama nº 436/2011 ou 382/2006; 2. A empresa deverá apresentar, semestralmente, relatório contendo todos os resíduos gerados neste período, quantidades e destino final; 3. Realizar, mensalmente, e apresentar, trimestralmente, à CPRH os laudos do efluente sanitário bruto e tratado com os seguintes parâmetros: pH, teor de chumbo, temperatura, SST, DBO, DQO, óleos e graxas; 4. Realizar, mensalmente, e apresentar, trimestralmente, à CPRH os laudos do efluente industrial bruto e tratado com os seguintes parâmetros: pH, teor de chumbo, temperatura, SST, DBO, DQO, óleos e graxas, ferro, estanho, arsênio, prata e selênio; 5. Realizar, trimestralmente, e apresentar, semestralmente, à CPRH os laudos do ponto de descarte no corpo hídrico receptor com os seguintes parâmetros: pH, teor de chumbo, temperatura, SST, DBO, DQO, óleos e graxas, ferro, estanho, arsênio, prata e selênio; 6. A empresa deverá acondicionar os resíduos sólidos gerados na empresa, observando as NBR 12.235 e NBR 11.174, da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos; 7. A empresa deverá realizar manutenção e limpeza no sistema final de esgotamento sanitário, a cada 300 (trezentos) dias, por empresa devidamente licenciada ambientalmente. Caso não seja necessário, em virtude da estabilização e eficiência da degradação biológica informar previamente à CPRH; 8. Qualquer construção, instalação, ampliação, modificação, reforma ou recuperação no empreendimento ou nas suas atividades, quando utilizadores de recursos ambientais ou considerados efetiva ou potencialmente poluidores, dependerão de prévio licenciamento da CPRH, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis; 9. Apresentar, semestralmente, à CPRH, relatório do setor de recuperação da escória contendo os seguintes itens: percentual, mensal, de redução do passivo ambiental, quantidade de passivo tratado neste período e prognóstico para o semestre posterior; 10. Comunicar imediatamente à CPRH, qualquer ocorrência que acarrete danos ambientais.			
10 - Requisitos 1. Os resíduos sólidos, Classe IIA e IIB, deverão ser acondicionados e armazenados de acordo com a NBR 11.174 da ABNT; 2. Os resíduos classificados como perigosos deverão ser armazenados e acondicionados de acordo com a NBR 12.235 da ABNT;			
12 - DATA EMISSÃO 19/11/2012	13 - SUPERVISOR DE LICENCIAMENTO		
14 - DIRETOR <i>Waldecy Ferreira Farias Filho</i>	CÓDIGO DE SEGURANÇA 279.500-7		15 - SUPERVISOR DE LICENCIAMENTO Fabio Torres Mendes Regis Supervisor de Licenciamento

Waldecy Ferreira Farias Filho
Diretor de Controle de Fontes Poluidoras
CPRH



0512110047641

CÓDIGO DE SEGURANÇA 279.500-7 M19p13r

Papel Reciclado não clorado, com menor custo ambiental.



PERNAMBUCO
ESTADO DO



BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.



Centro de Recursos Ambientais



Secretaria de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

(Atual IMA – Instituto de Meio Ambiente)

Salvador, 05 de Agosto de 2008.

CT. ATEND N°.02054/2008

REF: EXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Prezado Senhor,

Em resposta à consulta feita ao IMA e analisando as informações apresentadas, informamos que a atividade de coleta e transporte de resíduos não tóxicos, não é passível de licenciamento ambiental por este órgão, não estando relacionada no Anexo V do Regulamento da Lei 10.431, aprovado pelo Decreto 7967/01.

2. A inexistência de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA MATTOS CONCEICAO
Assessora Chefe da ATEND

De acordo,

SILVIO ROBERTO MAGALHAES ORRICO
Diretor de Licenciamento Ambiental

Vinicius Lima Gomes ME
Av. Estados Unidos, Edifício Cervantes, sala 711 – Comercio.
Salvador – BA
CEP – 40.010-020
CNPJ – 09.635.613/0001-70

DECLARAMOS QUE ESTA INFORMAÇÃO É UM SERVIÇO GRATUITO PRESTADO POR ESTE CRA.



BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.



Centro de Recursos Ambientais

Salvador, 15 de junho de 2005.

CT. COPEA Nº 0927/05

Referência: Transporte de resíduos produzidos em navios

Prezado Senhor,

Em atenção à consulta formulada por essa empresa, informamos que o lixo doméstico produzido em navios não é classificado como perigoso, não havendo necessidade de obtenção de autorização ou licença junto a este Centro de Recursos Ambientais. Alertamos, entretanto, que essa atividade é disciplinada pela Norma Sobre Controle de Resíduos de Embarcações, Oleodutos e Instalações Costeiras, aprovada pela Resolução CEPRAM nº 552, de 31 de março de 1992. Esta Norma estabelece, entre outras, a obrigatoriedade de haver documentos comprobatórios do transporte e destinação final adequados dos resíduos.

Atenciosamente,

RUY MURICY DE ABREU

Coordenador de Análise de Projetos

Ao
Sr. Almiro Gonzaga dos Santos – Disk Frete
Rua Lavinia Magalhães, nº 664, Boca do Rio
Salvador – Bahia



ANEXO 12 – AFE (AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA)

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.959, DE 13 DE JULHO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC Nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

MAIKLZ
EMPRESA: AMARAL COLETA DE LIXO COMERCIAL E URBANA LTDA
AUTORIZ/MS: 9.01906-1
C.N.P.J.: 02.091.250/0001-00
PROCESSO: 25742.411390 /2008-52
ENDEREÇO: RUA DAS CARMELITAS, Nº120,
BAIRRO: DOM AVELAR
MUNICÍPIO: SALVADOR
UF: BA
CEP: 41.315-060
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: prestar serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

Publicado no dia 16 de Julho de 2012, no Diário Oficial da União, na página 90.



BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC Nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento de Empresas - Mudança de Endereço da sede - em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ

EMPRESA: IVOMAX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

AUTORIZ/M.S.:9,04229-2

C.N.P.J.:07.152.472/0001-09

PROCESSO: 25742.669470/2011-78

ENDEREÇO:RUA ALEGRIA DE CAMPINAS ,Nº01 - GALPÃO 1

BAIRRO:PIRAJÁ

MUNICÍPIO: SALVADOR

UF: BA

CEP: 41.295-470

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: prestar serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

Publicado no dia 3 de dezembro de 2012, no Diário Oficial da União, na página 99.



RESOLUÇÃO - RE Nº 4.001, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art.42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC Nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

MATRIZ
EMPRESA: TROPICAL DESENTUPIMENTOS E SUCÇÃO DE FOSSAS LTDA
AUTORIZ/MS: 9.03983-0
C.N.P.J.:03.581.541/0001-49
PROCESSO: 25742.483920/2011-42
ENDEREÇO:RUA DO TIO JUCA , Nº 84
BAIRRO:IAPI
MUNICÍPIO: SALVADOR
UF: BA
CEP: 40.323-205
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: prestar serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

Publicado no dia 24 de Setembro de 2012, no Diário Oficial da União, na página 113.



RESOLUÇÃO - RE N° 2.594, DE 15 DE JUNHO DE 2012

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011 e o inciso X do art. 13, do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto n° 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII, do art. 16 e no inciso I, § 1° do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n° 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução RDC n° 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1° Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRAS APARECIDO BARBANO

ANEXO

MUNICÍPIO: SALVADOR
UF: BA
CEP: 40.252-990
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras.
MATRIZ
EMPRESA: ALMIRO GONZAGA DOS SANTOS
AUTORIZ/MS: 9.00485-1
C.N.P.J.: 05.547.726/0001-62
PROCESSO: 25742.199379 /2004-85
ENDEREÇO: RUA TORQUATO BAHIA, N° 04, SALA 404
BAIRRO: COMÉRCIO
MUNICÍPIO: SALVADOR
UF: BA
CEP: 40.015-110
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: prestar serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

Publicado no dia 15 de Junho de 2012, no Diário Oficial da União, na página 72.



BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.

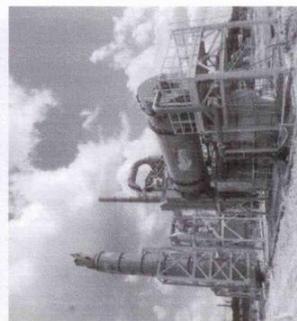
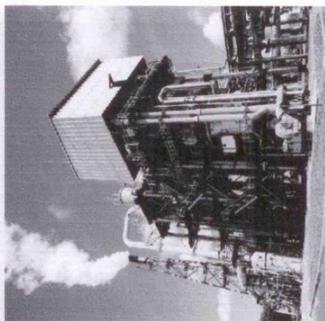
ANEXO 13 – EVIDÊNCIA DA DESTINAÇÃO DO RESÍDUO CONTAMINADO

CERTIFICADO DE TRATAMENTO TÉRMICO DE RESÍDUO Nº 108/2011

Em cumprimento aos dispositivos da Resolução CONAMA 316/02, certificamos que em JUNHO de 2011 foram incinerados 1.070 Kg de RESÍDUO DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, Cadastro de Recebimento de Resíduo RE-3.0-11-00-C-0623/2010, da EMPRESA FORD MOTOR COMPANY BRASIL, localizada em CAMAÇARIA, BA, tendo sido cumprido os condicionantes determinados nas Licenças de Operação e demais requisitos estabelecidos pelos órgãos ambientais.

Camaçari, 15 de JULHO de 2011

Marcelo Pestana Vieira
Gerente de Incineração
CREA-BA 26.249-D



cetrelumina
SOLUÇÕES AMBIENTAIS

lumina
SOLUÇÕES AMBIENTAIS

foz
DO BRASIL
ASSOCIADA CONEXOR



BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.

ANEXO 14 – EXEMPLO DE EVIDÊNCIA DA RECEPÇÃO DOS FRAGMENTOS TRITURADOS E DESCONTAMINADOS DAS LÂMPADAS QUANDO COLETADAS PELA IVOMAX.



Itaguassu Agro Industrial S/A

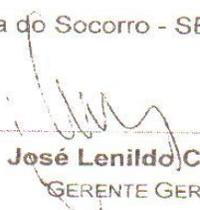
ISO 9001
ISO 14001
BUREAU VERITAS
Certification



DECLARAÇÃO

A ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A, declara para o CRA - Centro de Recursos Ambientais (Bahia), que aceita receber vidro e alumínio triturados e descontaminados de lâmpadas a vapor metálico, originados da Empresa IVOMAX - SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 07.152.472/0001-09, para ser utilizado no processo de fabricação de clínquer portland, como fonte de silicato e alumínio.

Nossa Senhora do Socorro - SE, 10 de maio de 2007.



José Lenildo Cabral
GERENTE GERAL

Itaguassu Agro Industrial S/A

CNPJ: 27.184.957/0001-14 • Insc. Est.: 27.061.096-4
Fábrica: Rodovia Industrial João Pereira dos Santos SE-090, KM 1.78 - Estiva, Nossa Senhora do Socorro-SE
CEP 49160-000 • 0__ (79) 3114.1200

Depósitos:

Salvador (BA): 0__ (71) 3245.8112 • Feira de Santana (BA): 0__ (75) 3625.4384
Vitória da Conquista (BA): 0__ (77) 3426.2680 • Itabuna (BA): 0__ (73) 3613.2494
Goianinha (GO): 0__ (62) 3297.7844 • Brasília (DF): 0__ (61) 3363.1166



BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.

IVOMAX - Serviços Ambientais LTDA



CERTIFICADO Nº 003/2010

Certificamos que foi utilizado no processo de fabricação cimento portland da ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A, situada na Rodovia Industrial João Pereira dos Santos SE-090, KM 1,78, Nossa Senhora do Socorro - SE, como fonte de silicato, **10,0 t** referente à nota fiscal Nº 0165 de 13/07/10, de vidro triturado proveniente da descaracterização de lâmpadas a vapor metálico, gerado pela empresa IVOMAX - Serviço Ambientais LTDA, CNPJ. 07.152.472/0001-09, localizada na Estrada de Campinas, Nº 59, Galpão 02 A, Campinas de Pirajá, Salvador-BA.

Nossa Senhora do Socorro-SE, 13 / 07 / 2010.

IVOMAX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A



BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.

ANEXO 15 – EXEMPLO DE EVIDÊNCIA DA RECEPÇÃO DO MERCÚRIO ADSORVIDO EM CARVÃO ATIVO DAS LÂMPADAS QUANDO COLETADAS PELA IVOMAX



Braskem S.A.
Rua Oxigênio, 765
Pólo Petroquímico de Camaçari
42.810.000 Camaçari - BA - Brasil
Fone 55. 71.3413 3321
www.braskem.com.br

Braskem

CT-SSMA_023/08

Camaçari, 16 de junho de 2008.

IVOMAX – Serviços Ambientais Ltda

At.: Sr. Fernando Maxixe

Assunto: Carta de Anuência – Parceria Ambiental

Confirmamos condições de recebimento de aproximadamente 25 Kg de cartão ativado contendo mercúrio, localizados nesta empresa em Salvador/BA, para queima no forno da Braskem CS e reaproveitamento do mercúrio para o processo.

Este aceite visa obter Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos – ATRP junto aos Órgãos Ambientais pertinentes.

Atenciosamente,

Aline Viane Barbosa
Antônio Galvão

Gerente de Qualidade, Produtividade, Segurança, Saúde e Meio Ambiente
Braskem S.A – Unidade Vinílicos.



BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.

Braskem
Planta Cloro Soda BA

Certificado nº 001/09

CERTIFICADO DE DESTRUIÇÃO DE RESÍDUOS

Certificamos que o resíduo **Carvão ativado adsorvido com mercúrio**, da empresa **IVOMAX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**, foi destinado à Braskem Cloro Soda e tratado em mar/2009 através de processamento térmico nos fornos, com recuperação do mercúrio para utilização no processo de fabricação de Cloro e Soda da empresa.

Quantidade: **25 kg**

Data de recebimento: **23/01/2009**

O serviço foi realizado obedecendo à Licença de Operação e demais requisitos estabelecidos pelo Órgão ambiental.

Camaçari, 30 de Setembro de 2009.

Eduardo André Santana
Coord. de SSMA
Braskem Vinílicos
Módulo 206B

Eduardo André Santana
Segurança, Saúde e Meio Ambiente
Unidade de Vinílicos BA
Braskem S.A.



BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.

ANEXO 17 – ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO

	<input type="checkbox"/>	Plast	<input type="checkbox"/>	Papel	<input type="checkbox"/>	Vidro	<input type="checkbox"/>	Metal
	<input type="checkbox"/>	Ordinario	<input type="checkbox"/>	Contaminado				
Peso (KG):		Data:						
Terminal Portuário Privativo Miguel de Oliveira Categoria GIS1: 25.01					F.PC_TPMO_446.01.06			



BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.

ANEXO 18 – REGISTRO FOTOGRÁFICO





BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.

ANEXO 19 - LISTAS DE PRESENÇA DO TREINAMENTO DE COLETA SELETIVA

Categoria do GIS1: 37.01

LISTA DE PRESENÇA

DATA/PERÍODO: 12/04/2012 (Quarta-feira)
(somente preencher neste campo quando o evento for realizado em uma única data. Caso contrário, preencher a data individualmente ao lado do campo da assinatura)

LOCAL: Sala de treinamento - TPMO

PAUTA/ASSUNTO ABORDADO:
1) Política Ambiental; 2) Coleta Seletiva; 3) Programas Ambientais; 4) Licença de Operação; 5) Conceitos Ambientais; 6) Representantes Ambientais; 7) Ações Ambientais; 8) Regras de Segurança; 9) SESMT; 10) Exames Ocupacionais; 11) Atestado de Saúde

TEMA: Treinamento de Integração - conscientização Ambiental e Coleta Seletiva, saúde e segurança do trabalho - Terminal Portuário Miguel de Oliveira - Porto Ford

INSTRUTOR/COORDENADOR(AS): Paula Porto (Bourscheid)
Daiane Lima (TPC); Leonardo Albuquerque (TPC)

Nº	NOME COMPLETO (LETRA DE FORMA E LEGÍVEL)	EMPRESA/INSTITUIÇÃO	ASSINATURA (RUBRICA)	DATA
1	Eduardo dos Santos Cavallho	Grupo TPC		XXXXXXX
2	ELADSON FERREIRA DE Brito	TPC		XXXXXXX
3	João Ramalho	GRUPO TPC		XXXXXXX
4	Edvaldo Alves da Costa	MAP		XXXXXXX
5	Jose Francisco Melo	TPC		XXXXXXX
6	Carolina Siqueira Poy	Don Gusto		XXXXXXX
7	DRª CLAUDIA MARTINEZ	Don Gusto		XXXXXXX
8	Sebastião Luiz de Almeida	TPC		XXXXXXX
9	MOISÉS DO CARMO DINTO	TPC		XXXXXXX
10	João Augusto Alves	TPC		XXXXXXX
11	Melânia da Silva	TPC		XXXXXXX
12				XXXXXXX
13				XXXXXXX
14				XXXXXXX
15				XXXXXXX
16				XXXXXXX
17				XXXXXXX
18				XXXXXXX
19				XXXXXXX

Terminal Portuário Privativo Miguel de Oliveira

F_PC_TPMO_442.01.01
Revisão (Nº/Data): 02-03/03/2010



Categoria do GIS1: 37.01

LISTA DE PRESENÇA



DATA/PERÍODO: 12/04/2012 (Quarta-feira)

(somente preencher neste campo quando o evento for realizado em uma única data. Caso contrário, preencher a data individualmente ao lado do campo da assinatura)

LOCAL: Sala de treinamento - TPMO

PAUTA/ASSUNTO ABORDADO:

- 1) Política Ambiental; 2) Coleta Seletiva; 3) Programas Ambientais; 4) Licença de Operação; 5) Conceitos Ambientais; 6) Representantes Ambientais; 7) Ações Ambientais; 8) Regras de Segurança; 9) SESMT; 10) Exames Ocupacionais; 11) Atestado de Saúde

TEMA: Treinamento de Integração - conscientização Ambiental e Coleta Seletiva, saúde e segurança do trabalho - Terminal Portuário Miguel de Oliveira - Porto Ford

INSTRUTOR/COORDENADOR(AS): Paula Porto (Bourscheid)
Daiane Lima (TPC); Leonardo Albuquerque (TPC)

Nº	NOME COMPLETO (LETRA DE FORMA E LEGÍVEL)	EMPRESA/INSTITUIÇÃO	ASSINATURA (RÚBRICA)	DATA
1	Jacson Rita de Santana	TPC	[assinatura]	XXXXXXX
2	Paulo de Oliveira Santos	ADCS	[assinatura]	XXXXXXX
3	Franco JOSE DOS SANTOS	TPC	[assinatura]	XXXXXXX
4	Ricardo de A. Santiago	BRAZUL	[assinatura]	XXXXXXX
5	[assinatura]	TPC	[assinatura]	XXXXXXX
6	[assinatura]	BRAZUL	[assinatura]	XXXXXXX
7	[assinatura]	TPC	[assinatura]	XXXXXXX
8	[assinatura]	BRAZUL	[assinatura]	XXXXXXX
9	[assinatura]	BRAZUL	[assinatura]	XXXXXXX
10	[assinatura]	T.P.C	[assinatura]	XXXXXXX
11	ALIMAR BARROSO DO NASCIMENTO	TPC	[assinatura]	XXXXXXX
12	Fabiana Banzeiras dos Santos	Dan gusto	[assinatura]	XXXXXXX
13	EDSON S. DE JESUS	TPC	[assinatura]	XXXXXXX
14	AUGUSTO CESAR PACHECO BARBOSA	TPC	[assinatura]	XXXXXXX
15	Delcídio Alpujs Costa	TPC	[assinatura]	XXXXXXX
16	[assinatura]	MAP SEGURANÇA	[assinatura]	XXXXXXX
17				XXXXXXX
18				XXXXXXX
19				XXXXXXX



Categoria do GIS1: 37.01

LISTA DE PRESENÇA



DATA/PERÍODO: 17/05/2012 (Quinta-feira)
(somente preencher neste campo quando o evento for realizado em uma única data. Caso contrário, preencher a data individualmente ao lado do campo da assinatura)

LOCAL: Sala de treinamento - TPMO

PAUTA/ASSUNTO ABORDADO:
1) Política Ambiental; 2) Coleta Seletiva; 3) Programas Ambientais; 4) Licença de Operação; 5) Conceitos Ambientais; 6) Representantes Ambientais; 7) Ações Ambientais; 8) Regras de Segurança; 9) SESMT; 10) Exames Ocupacionais; 11) Atestado de Saúde

TEMA: Treinamento de Integração -conscientização Ambiental e Coleta Seletiva, saúde e segurança do trabalho - Terminal Portuário Miguel de Oliveira - Porto Ford

INSTRUTOR/COORDENADOR(AS): Paula Porto (Bourscheid)
Daiane Lima (TPC);

Nº	NOME COMPLETO (LETRA DE FORMA E LEGÍVEL)	EMPRESA/INSTITUIÇÃO	ASSINATURA (RÚBRICA)	DATA
1	Domício Venturo Corneio	TPC	<i>[Handwritten Signature]</i>	XXXXXXX
2	Felício Vinícius Mendes	BRAZUL	<i>[Handwritten Signature]</i>	XXXXXXX
3	Rivaldo Cardoso da Silva	BRAZUL	<i>[Handwritten Signature]</i>	XXXXXXX
4	Angélica da S. da Silva	Desen Gusto	<i>[Handwritten Signature]</i>	XXXXXXX
5	Angéilton de Oliveira Leima	Tegma	<i>[Handwritten Signature]</i>	XXXXXXX
6	Eduardo dos Santos Covalho	TPC	<i>[Handwritten Signature]</i>	XXXXXXX
7	GRIVARI MESSIAS B. DE PAZ	TPC	<i>[Handwritten Signature]</i>	XXXXXXX
8	Guilherme Gomes do Nascimento	TPC	<i>[Handwritten Signature]</i>	XXXXXXX
9	Edson S. de Jesus	Grupo TPC	<i>[Handwritten Signature]</i>	XXXXXXX
10	Moisés da Carmo Pinto	"PRONTO EXPRESS"	<i>[Handwritten Signature]</i>	XXXXXXX
11	Augusto Cesar Pacheco Barbosa	GRPE	<i>[Handwritten Signature]</i>	XXXXXXX
12	João Ramos Calvo dos Santos	TPC	<i>[Handwritten Signature]</i>	XXXXXXX
13	Luís Gomes da Silva	BRAZUL	<i>[Handwritten Signature]</i>	XXXXXXX
14	RAFAEL RAMOS GONÇALVES	SETCAR	<i>[Handwritten Signature]</i>	XXXXXXX
15	João dos Santos Menezes	SETCAR	<i>[Handwritten Signature]</i>	XXXXXXX
16	Alexsandra Ferreira Diniz	BRAZUL	<i>[Handwritten Signature]</i>	XXXXXXX
17	Adriano José da Silva	BRAZUL	<i>[Handwritten Signature]</i>	XXXXXXX
18	Adriano José da Silva	BRAZUL	<i>[Handwritten Signature]</i>	XXXXXXX
19	Adriano José da Silva	BRAZUL	<i>[Handwritten Signature]</i>	XXXXXXX
20	Jouglas Tenório Fonseca	SETCAR	<i>[Handwritten Signature]</i>	XXXXXXX
21	LUCAS WERNER ABRAÇO SANTOS	SETCAR	<i>[Handwritten Signature]</i>	XXXXXXX
22	Adriano José da Silva	SEVEM (SETCAR)	<i>[Handwritten Signature]</i>	XXXXXXX
23	Leomundo dos Santos	SEVEM (SETCAR)	<i>[Handwritten Signature]</i>	XXXXXXX
24	Jonilson S. da Brito	SEVEM (SETCAR)	<i>[Handwritten Signature]</i>	XXXXXXX

Terminal Portuário Privativo Miguel de Oliveira



BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.

Categoria do GIS1: 37.01

LISTA DE PRESENÇA



DATA/PERÍODO: 15/06/2012 (Sexta-feira)
(somente preencher neste campo quando o evento for realizado em uma única data. Caso contrário, preencher a data individualmente ao lado do campo da assinatura)

LOCAL: Sala de treinamento - TPMO

PAUTA/ASSUNTO ABORDADO:
1) Política Ambiental; 2) Coleta Seletiva; 3) Programas Ambientais; 4) Licença de Operação; 5) Conceitos Ambientais; 6) Representantes Ambientais; 7) Ações Ambientais; 8) Regras de Segurança.

TEMA: Treinamento de Integração -conscientização Ambiental e Coleta Seletiva- Terminal Portuário Miguel de Oliveira - Porto Ford

INSTRUTOR/COORDENADOR(AS): Paula Porto (Bourscheid)

Nº	NOME COMPLETO (LETRA DE FORMA E LEGÍVEL)	EMPRESA/INSTITUIÇÃO	ASSINATURA (RÚBRICA)	DATA
1	Anderson da Silva Santos	BRASIL	[Assinatura]	XXXXXX
2	Anderson da Silva Santos	MORENA VEICULOS	[Assinatura]	XXXXXX
3	Jefferson Silva Araújo	SEVEN	[Assinatura]	XXXXXX
4	Luís Henrique Sousa Cunha	TPC - Pronto Express	[Assinatura]	XXXXXX
5	Luís Henrique Sousa Cunha	TPC	[Assinatura]	XXXXXX
6	Gilvan Barbosa Bispo	TPC	[Assinatura]	XXXXXX
7				XXXXXX
8				XXXXXX
9				XXXXXX
10				XXXXXX
11				XXXXXX
12				XXXXXX
13				XXXXXX
14				XXXXXX
15				XXXXXX
16				XXXXXX
17				XXXXXX
18				XXXXXX
19				XXXXXX



BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.

Categoria do GIS1: 37.01



LISTA DE PRESENÇA

DATA/PERÍODO: 15/06/2012 (Sexta-feira) <small>(somente preencher neste campo quando o evento for realizado em uma única data. Caso contrário, preencher a data individualmente ao lado do campo da assinatura)</small>	TEMA: Treinamento de Integração -conscientização Ambiental e Coleta Seletiva- Terminal Portuário Miguel de Oliveira - Porto Ford
LOCAL: Sala de treinamento - TPMO	INSTRUTOR/COORDENADOR(AS): Paula Porto (Bourscheid)
PAUTA/ASSUNTO ABORDADO: 1) Política Ambiental; 2) Coleta Seletiva; 3) Programas Ambientais; 4) Licença de Operação; 5) Conceitos Ambientais; 6) Representantes Ambientais; 7) Ações Ambientais; 8) Regras de Segurança.	

Nº	NOME COMPLETO (LETRA DE FORMA E LEGÍVEL)	EMPRESA/INSTITUIÇÃO	ASSINATURA (RÚBRICA)	DATA
1	Cláudia Conceição Nascimento	MAP Segurança	<i>[Handwritten Signature]</i>	XXXXXXX
2	CLINALDO BRASIL ROCHA	TPC-MOTORIS	<i>[Handwritten Signature]</i>	XXXXXXX
3	ALAN SANTOS BARRETO	SEVEN	<i>[Handwritten Signature]</i>	XXXXXXX
4	Arturo da Cruz dos Santos Junior	SEVEN		XXXXXXX
5	Marcos Messias Dias Costa	SEVEN		XXXXXXX
6	Antonio Carlos de Sá	SEVEN		XXXXXXX
7	ALEXANDRE REIS GONZAGA MUNIZ	SEVEN	<i>[Handwritten Signature]</i>	XXXXXXX
8	JOSÉ REIS FERRORA	TRC	<i>[Handwritten Signature]</i>	XXXXXXX
9	WILLIAM SAMPAIO OLIVEIRA	TPC	<i>[Handwritten Signature]</i>	XXXXXXX
10	Renato da Silva Amorim	Demagosto	<i>[Handwritten Signature]</i>	XXXXXXX
11	Ulysses da Silva Amorim	LISER	<i>[Handwritten Signature]</i>	XXXXXXX
12	Carlos Afonso do Souto Silva	SEVEN	<i>[Handwritten Signature]</i>	XXXXXXX
13	Roberto Bello dos Santos	SEVEN	<i>[Handwritten Signature]</i>	XXXXXXX
14	José Antonio Santos	Motolista	<i>[Handwritten Signature]</i>	XXXXXXX
15	Valdemir Cláudio de Souza	ENCARREGADO	<i>[Handwritten Signature]</i>	XXXXXXX
16	Roberto do Souto dos Santos	DINTOR	<i>[Handwritten Signature]</i>	XXXXXXX
17	Valdemir Santana dos Santos	VALDEMIR	<i>[Handwritten Signature]</i>	XXXXXXX
18	Elas Conceição Marques	SEVEN	<i>[Handwritten Signature]</i>	XXXXXXX
19	Roberto Carlos da Silva Filho	SEVEN	<i>[Handwritten Signature]</i>	XXXXXXX



BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.

Categoria do GIS1: 37.01

LISTA DE PRESENÇA



DATA/PERÍODO: 18/07/2012 (Quinta-feira)

(somente preencher neste campo quando o evento for realizado em uma única data. Caso contrário, preencher a data individualmente ao lado do campo da assinatura)

LOCAL: Sala de treinamento - TPMO

PAUTA/ASSUNTO ABORDADO:

1) Política Ambiental; 2) Coleta Seletiva; 3) Programas Ambientais; 4) Licença de Operação; 5) Conceitos Ambientais; 6) Representantes Ambientais; 7) Ações Ambientais; 8) Regras de Segurança; 9) SESMT; 10) Exames Ocupacionais; 11) Atestado de Saúde

TEMA: Treinamento de Integração -conscientização Ambiental e Coleta Seletiva, saúde e segurança do trabalho - Terminal Portuário Miguel de Oliveira - Porto Ford

INSTRUTOR/COORDENADOR(AS): Paula Porto (Bourscheid)
Daiane Lima (TPC) ; Danilo Carneiro (TPC)

Nº	NOME COMPLETO (LÉTRA DE FORMA E LEGÍVEL)	EMPRESA/INSTITUIÇÃO	ASSINATURA (RÚBRICA)	DATA
1	Marcos de Jesus dos Santos	BSB		XXXXXX
2	RAFAEL SOUZA ALMEIDA RAMOS	SEVEN		XXXXXX
3	Amplaria Paralcanti de Albuquerque	Legua		XXXXXX
4	Antônio Barbosa de Albuquerque Neto	TRANSZECO		XXXXXX
5				XXXXXX
6				XXXXXX
7				XXXXXX
8				XXXXXX
9				XXXXXX
10				XXXXXX
11				XXXXXX
12				XXXXXX
13				XXXXXX
14				XXXXXX
15				XXXXXX
16				XXXXXX
17				XXXXXX
18				XXXXXX
19				XXXXXX



BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.

Categoria do GIS1: 37.01

LISTA DE PRESENÇA



DATA/PERÍODO: 18/07/2012 (Quinta-feira) <small>(somente preencher neste campo quando o evento for realizado em uma única data. Caso contrário, preencher a data individualmente ao lado do campo da assinatura)</small>		TEMA: Treinamento de Integração -conscientização Ambiental e Coleta Seletiva, saúde e segurança do trabalho - Terminal Portuário Miguel de Oliveira - Porto Ford		
LOCAL: Sala de treinamento - TPMO		INSTRUTOR/COORDENADOR(AS): Paula Porto (Bourscheid) Daiane Lima (TPC); Danilo Carneiro (TPC)		
PAUTA/ASSUNTO ABORDADO: 1) Política Ambiental; 2) Coleta Seletiva; 3) Programas Ambientais; 4) Licença de Operação; 5) Conceitos Ambientais; 6) Representantes Ambientais; 7) Ações Ambientais; 8) Regras de Segurança; 9) SESMT; 10) Exames Ocupacionais; 11) Atestado de Saúde				
Nº	NOME COMPLETO (LETRA DE FORMA E LEGÍVEL)	EMPRESA/INSTITUIÇÃO	ASSINATURA (RÚBRICA)	DATA
1	Damiana Carneiro de Oliveira	Map	<i>[assinatura]</i>	XXXXXX
2	Mrsodolvo Alves Costa	GRUPO TPC	<i>[assinatura]</i>	XXXXXX
3	Ulisses Santos da Silva	Map	<i>[assinatura]</i>	XXXXXX
4	Roberto Cavallini Silva	Map	<i>[assinatura]</i>	XXXXXX
5	Adriano Santana dos Santos	Map	<i>[assinatura]</i>	XXXXXX
6	Juliana Miranda dos Santos	Map	<i>[assinatura]</i>	XXXXXX
7	Guineida Silva Almeida	Brazul	<i>[assinatura]</i>	XXXXXX
8	Milton Cesar Santana dos Santos	Brazul	<i>[assinatura]</i>	XXXXXX
9	Paulo Cesar Fontes	Brazul	<i>[assinatura]</i>	XXXXXX
10	Edivaldo Augusto dos Santos	Brazul	<i>[assinatura]</i>	XXXXXX
11	Eufrasio da Conceição da Silva	BRAZUL	<i>[assinatura]</i>	XXXXXX
12	Edson da Silva	BRAZUL	<i>[assinatura]</i>	XXXXXX
13	Desarmine Nascimento Campos	TPC	<i>[assinatura]</i>	XXXXXX
14	Antonio Carlos Casares Santos	TPC	<i>[assinatura]</i>	XXXXXX
15	Enilson de Jesus Viana	MAP SEGURANÇA	<i>[assinatura]</i>	XXXXXX
16	Adriana Silva de Brito	SEVEN	<i>[assinatura]</i>	XXXXXX
17	Manoel Moreira dos Santos	SEVEN	<i>[assinatura]</i>	XXXXXX
18	Angélica Borges dos Santos RISO	Den Gusto	<i>[assinatura]</i>	XXXXXX
19	Paula Nascimento dos Santos	Den Gusto	<i>[assinatura]</i>	XXXXXX



BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.

Categoria do GIS1: 37.01

LISTA DE PRESENÇA



DATA/PERÍODO: 27/08/2012 (Quinta-feira) <small>(somente preencher neste campo quando o evento for realizado em uma única data. Caso contrário, preencher a data individualmente ao lado do campo da assinatura)</small>		TEMA: Treinamento de Integração -conscientização Ambiental e Coleta Seletiva, saúde e segurança do trabalho - Terminal Portuário, Miguel de Oliveira - Porto Ford		
LOCAL: Sala de treinamento - TPMO		INSTRUTOR/COORDENADOR(AS): Paula Porto (Bourscheid)		
PAUTA/ASSUNTO ABORDADO: 1) Política Ambiental; 2) Coleta Seletiva; 3) Programas Ambientais; 4) Licença de Operação; 5) Conceitos Ambientais; 6) Representantes Ambientais; 7) Ações Ambientais; 8) Regras de Segurança; 9) SESMT; 10) Exames Ocupacionais; 11) Atestado de Saúde				
Nº	NOME COMPLETO (LETRA DE FORMA E LEGÍVEL)	EMPRESA/INSTITUIÇÃO	ASSINATURA (RÚBRICA)	DATA
1	JUCINEIDE SANTOS	dos Santos	Jucineide Santos	XXXXXX
2	CLAUDIO AOS SANTOS PINTO	MAP	[Assinatura]	XXXXXX
3	EDILMAR PAIM DA SILVA FILHO	SEUEM	[Assinatura]	XXXXXX
4				XXXXXX
5				XXXXXX
6				XXXXXX
7				XXXXXX
8				XXXXXX
9				XXXXXX
10				XXXXXX
11				XXXXXX
12				XXXXXX
13				XXXXXX
14				XXXXXX
15				XXXXXX
16				XXXXXX
17				XXXXXX
18				XXXXXX
19				XXXXXX



BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.

Categoria do GIS1: 37.01

LISTA DE PRESENÇA



DATA/PERÍODO: 21/09/12 (SEXTA-FEIRA) <small>(somente preencher neste campo quando o evento for realizado em uma única data. Caso contrário, preencher a data individualmente ao lado do campo da assinatura)</small>		TEMA: Treinamento de Integração - conscientização Ambiental e Coleta Seletiva, saúde e segurança do trabalho - Terminal Portuário Miguel de Oliveira - Porto Ford		
LOCAL: Sala de treinamento - TPMO		INSTRUTOR/COORDENADOR(AS): Paula Porto (Bourscheid) Daiane Lima (TPC) ;		
PAUTA/ASSUNTO ABORDADO: 1) Política Ambiental; 2) Coleta Seletiva; 3) Programas Ambientais; 4) Licença de Operação; 5) Conceitos Ambientais; 6) Representantes Ambientais; 7) Ações Ambientais; 8) Regras de Segurança; 9) SESMT; 10) Exames Ocupacionais; 11) Atestado de Saúde				
Nº	NOME COMPLETO (LETRA DE FORMA E LEGÍVEL)	EMPRESA/INSTITUIÇÃO	ASSINATURA (RÚBRICA)	DATA
1	Marcos de Jesus Amargosa	BRAZUL		XXXXXXX
2	Daiane Lima	BRAZUL		XXXXXXX
3	Daiane Lima	TPC		XXXXXXX
4				XXXXXXX
5				XXXXXXX
6				XXXXXXX
7				XXXXXXX
8				XXXXXXX
9				XXXXXXX
10				XXXXXXX
11				XXXXXXX
12				XXXXXXX
13				XXXXXXX
14				XXXXXXX
15				XXXXXXX
16				XXXXXXX
17				XXXXXXX
18				XXXXXXX
19				XXXXXXX



BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.

Categoria do GIS1: 37.01



LISTA DE PRESENÇA

DATA/PERÍODO: 16/10/2012 (Terça-feira) <small>(somente preencher neste campo quando o evento for realizado em uma única data. Caso contrário, preencher a data individualmente ao lado do campo da assinatura)</small>	TEMA: Treinamento de Integração -conscientização Ambiental e Coleta Seletiva, saúde e segurança do trabalho - Terminal Portuário Miguel de Oliveira - Porto Ford
LOCAL: Sala de treinamento - TPMO	
PAUTA/ASSUNTO ABORDADO: 1) Política Ambiental; 2) Coleta Seletiva; 3) Programas Ambientais; 4) Licença de Operação; 5) Conceitos Ambientais; 6) Representantes Ambientais; 7) Ações Ambientais; 8) Regras de Segurança; 9) SESMT; 10) Exames Ocupacionais; 11) Atestado de Saúde	INSTRUTOR/COORDENADOR(AS): Fernanda Pachêco (Bourscheid) e Daiane Lima (GTPC).

Nº	NOME COMPLETO (LETRA DE FORMA E LEGÍVEL)	EMPRESA/INSTITUIÇÃO	ASSINATURA (RÚBRICA)	DATA
1	NATALI BARROS BRASIL	TPC		XXXXXXX
2	ELIOMAR SANTOS SANTANA	MAP		XXXXXXX
3	Ygor Nascimento Costa	TPC		XXXXXXX
4	Robson Lima Nova Costa	TPC		XXXXXXX
5	Daniel Oliveira da Silva	TPC		XXXXXXX
6	Daiane de Sousa Lima	TPC		XXXXXXX
7				XXXXXXX
8				XXXXXXX
9				XXXXXXX
10				XXXXXXX
11				XXXXXXX
12				XXXXXXX
13				XXXXXXX
14				XXXXXXX
15				XXXXXXX
16				XXXXXXX
17				XXXXXXX
18				XXXXXXX
19				XXXXXXX



BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.

Categoria do GIS1: 37.01



LISTA DE PRESENÇA

DATA/PERÍODO: 30/10/2012 (Terça-feira) <small>(somente preencher neste campo quando o evento for realizado em uma única data. Caso contrário, preencher a data individualmente ao lado do campo da assinatura)</small>		TEMA: Treinamento de Integração -conscientização Ambiental e Coleta Seletiva, saúde e segurança do trabalho - Terminal Portuário Miguel de Oliveira - Porto Ford		
LOCAL: Sala de treinamento - TPMO		INSTRUTOR/COORDENADOR(AS): Fernanda Pachêco (Bourscheid) e Daiane Lima (GTPC).		
PAUTA/ASSUNTO ABORDADO: 1) Política Ambiental; 2) Coleta Seletiva; 3) Programas Ambientais; 4) Licença de Operação; 5) Conceitos Ambientais; 6) Representantes Ambientais; 7) Ações Ambientais; 8) Regras de Segurança; 9) SESMT; 10) Exames Ocupacionais; 11) Atestado de Saúde				
Nº	NOME COMPLETO (LETRA DE FORMA E LEGÍVEL)	EMPRESA/INSTITUIÇÃO	ASSINATURA (RÚBRICA)	DATA
1	RONALDO CARVAL	TPE PRONTO EXPRESSA		XXXXXXX
2	CLAYSON DE SOUZA ARAUJO	MAP/P.EXPRESS		XXXXXXX
3	FRAUQUE DE ANDRADE	MAP EXPRESS		XXXXXXX
4	Luís Antonio Silva dos Santos	PRONTO EXPRESS		XXXXXXX
5	MÁRIO SÉRGIO VENEZUEIRAS DA SILVA	MAP/P.EXPRESSA		XXXXXXX
6				XXXXXXX
7				XXXXXXX
8				XXXXXXX
9				XXXXXXX
10				XXXXXXX
11				XXXXXXX
12				XXXXXXX
13				XXXXXXX
14				XXXXXXX
15				XXXXXXX
16				XXXXXXX
17				XXXXXXX
18				XXXXXXX
19				XXXXXXX



BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.

Categoria do GIS1: 37.01

LISTA DE PRESENÇA



DATA/PERÍODO: 10/11/11 (SÁBADO)
(somente preencher neste campo quando o evento for realizado em uma única data. Caso contrário, preencher a data individualmente ao lado do campo da assinatura)

LOCAL: SMLA

PAUTA/ASSUNTO ABORDADO:
1) POLÍTICA AMBIENTAL; 2) COLETA SELETIVA; 3) PROGRAMAS AMBIENTAIS; 4) LQ; 5) CONCEITOS AMBIENTAIS; 6) REPRESENTAÇÕES AMBIENTAIS; 7) AÇÕES AMBIENTAIS

TEMA: TREINAMENTO DE INTEGRAÇÃO - CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL E COLETA SELETIVA - TERMINAL PORTUÁRIO MIGUEL DE OLIVEIRA - PORTO FORD

INSTRUTOR/COORDENADOR(AS):
LEANDRO OLIVEIRA (BSD)

Nº	NOME COMPLETO (LETRA DE FORMA E LEGÍVEL)	EMPRESA/INSTITUIÇÃO	ASSINATURA (RÚBRICA)	DATA
1	MARCO AULOVIE GOMES FERREIRA	ROD GUSFO	[assinatura]	10/11
2	Luiziano Moreira Hilling	TPC	[assinatura]	10/11
3	Paulo dos Santos	MAP	[assinatura]	10/11
4	Adelita Cruz Lima	MAP	[assinatura]	10/11
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				



Categoria do GIS1: 37.01

LISTA DE PRESENÇA



DATA/PERÍODO: 20/11/2012 (Terça-feira)
(somente preencher neste campo quando o evento for realizado em uma única data. Caso contrário, preencher a data individualmente ao lado do campo da assinatura)

LOCAL: Sala de treinamento - TPMO

PAUTA/ASSUNTO ABORDADO:
1) Política Ambiental; 2) Coleta Seletiva; 3) Programas Ambientais; 4) Licença de Operação; 5) Conceitos Ambientais; 6) Representantes Ambientais; 7) Ações Ambientais; 8) Regras de Segurança; 9) SESMT; 10) Exames Ocupacionais; 11) Atestado de Saúde

TEMA: Treinamento de Integração - conscientização Ambiental e Coleta Seletiva, saúde e segurança do trabalho - Terminal Portuário Miguel de Oliveira - Porto Ford

INSTRUTOR/COORDENADOR(AS): Fernanda Pacheco (Bourscheid)
Daiane Lima (TPC); Luciana estevam (TPC)

Nº	NOME COMPLETO (LETRA DE FORMA E LEGÍVEL)	EMPRESA/INSTITUIÇÃO	ASSINATURA (RÚBRICA)	DATA
1	RAIMUNDO DA JESUS MARCÊS	GRUPO T.P.C		XXXXXX
2	ELIVALDO B. ROCHA	TPC		XXXXXX
3	Franco D. dos Santos	BRAZUL		XXXXXX
4	REGINAEDO SANTOS DE ASSIS	GRUPO MAP		XXXXXX
5	JUCIRA RODRIGUES DOS SANTOS	GRUPO T.P.C		XXXXXX
6	CARLOS HENRIQUE SERGATO	GRUPO T.P.C		XXXXXX
7	gláucia dos santos	SET CAR		XXXXXX
8	NELSON DE JESUS SANTOS JUNIOR	TPC		XXXXXX
9	Adriano Santana dos Santos	Arindon		XXXXXX
10	Gilmaria dos santos gema	Dam Gusto		XXXXXX
11	Valdira Rosa da Silva	BRAZUL		XXXXXX
12	Paulo Carlos Silva Junior	BRAZUL		XXXXXX
13	WILLIAM SACHPADO OLIVEIRA	TPC		XXXXXX
14				XXXXXX
15				XXXXXX
16				XXXXXX
17				XXXXXX
18				XXXXXX
19				XXXXXX



BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.

Categoria do GIS1: 37.01

LISTA DE PRESENÇA



DATA/PERÍODO: 22/11/2012 (Quinta-feira) <small>(somente preencher neste campo quando o evento for realizado em uma única data. Caso contrário, preencher a data individualmente ao lado do campo da assinatura)</small>		TEMA: Treinamento de Integração -conscientização Ambiental e Coleta Seletiva, saúde e segurança do trabalho - Terminal Portuário Miguel de Oliveira - Porto Ford		
LOCAL: Sala de treinamento - TPMO		INSTRUTOR/COORDENADOR(AS): Fernanda Pachêco (Bourscheid) e Daiane Lima (GTPC).		
PAUTA/ASSUNTO ABORDADO: 1) Política Ambiental; 2) Coleta Seletiva; 3) Programas Ambientais; 4) Licença de Operação; 5) Conceitos Ambientais; 6) Representantes Ambientais; 7) Ações Ambientais; 8) Regras de Segurança; 9) SESMT; 10) Exames Ocupacionais; 11) Atestado de Saúde				
Nº	NOME COMPLETO (LETRA DE FORMA E LEGÍVEL)	EMPRESA/INSTITUIÇÃO	ASSINATURA (RÚBRICA)	DATA
1	JOSÉ BOMFIM SANTOS DE SANTANA	MAP		XXXXXXX
2	OSVALDO NEVES FILHO	TPC		XXXXXXX
3	Edil Félis de Castro	MAP		XXXXXXX
4	Marcos Regis Pereira	MAP		XXXXXXX
5	Bonifácio B.S. de Souza	MAP		XXXXXXX
6				XXXXXXX
7				XXXXXXX
8				XXXXXXX
9				XXXXXXX
10				XXXXXXX
11				XXXXXXX
12				XXXXXXX
13				XXXXXXX
14				XXXXXXX
15				XXXXXXX
16				XXXXXXX
17				XXXXXXX
18				XXXXXXX
19				XXXXXXX



BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.

Categoria do GIS1: 37.01

LISTA DE PRESENÇA



DATA/PERÍODO: 18/12/2012 (Terça-feira)
(somente preencher neste campo quando o evento for realizado em uma única data. Caso contrário, preencher a data individualmente ao lado do campo da assinatura)

LOCAL: Sala de treinamento - TPMP

PAUTA/ASSUNTO ABORDADO:
1) Política Ambiental; 2) Coleta Seletiva; 3) Programas Ambientais; 4) Licença de Operação; 5) Conceitos Ambientais; 6) Representantes Ambientais; 7) Ações Ambientais; 8) Regras de Segurança; 9) SESMT; 10) Exames Ocupacionais; 11) Atestado de Saúde

TEMA: Treinamento de Integração - conscientização Ambiental e Coleta Seletiva, saúde e segurança do trabalho - Terminal Portuário Miguel de Oliveira - Porto Ford

INSTRUTOR/COORDENADOR(AS): Fernanda Pachêco (Bourscheid) e Daiane Lima (GTPC).

Nº	NOME COMPLETO (LETRA DE FORMA E LEGÍVEL)	EMPRESA/INSTITUIÇÃO	ASSINATURA (RÚBRICA)	DATA
1	MARCOS SALVADOR	SET CAR	<i>[Handwritten Signature]</i>	XXXXXX
2	SAILTON DE SOUZA	SEVEN	<i>[Handwritten Signature]</i>	XXXXXX
3	Romildo Alves Camargo	DOW GUSTO	<i>[Handwritten Signature]</i>	XXXXXX
4	Josui Hungria da Silva	SEVEN	<i>[Handwritten Signature]</i>	XXXXXX
5	Paulo Roberto Ribeiro	TPC	<i>[Handwritten Signature]</i>	XXXXXX
6	GIOVANI MILANO CUCCO	TPC	<i>[Handwritten Signature]</i>	XXXXXX
7				XXXXXX
8				XXXXXX
9				XXXXXX
10				XXXXXX
11				XXXXXX
12				XXXXXX
13				XXXXXX
14				XXXXXX
15				XXXXXX
16				XXXXXX
17				XXXXXX
18				XXXXXX
19				XXXXXX

ANEXO 20 – MATERIAL INFORMATIVO



Material disponível nas áreas do Porto



Material disponível nas áreas do Porto

Recicle o Óleo Vegetal Usado



Porque reciclar?

Os óleos e gorduras são, por definição, substâncias que não se misturam com a água (insolúveis) e podem ser de origem animal ou vegetal.

O óleo de cozinha usado, quando jogado diretamente no ralo da pia ou no lixo, polui córregos, riachos, rios e o solo, além de danificar o encanamento em casa.

O óleo também interfere na passagem de luz na água, retarda o crescimento vegetal e interfere no fluxo de água, além de impedir a transferência do oxigênio para a água o que dificulta a vida nestes sistemas.

Como exemplo de destinação do óleo, pode-se citar a produção de sabão ou Biodiesel.



Não jogar óleo em fontes de água, na rede de esgoto ou no solo é uma **QUESTÃO DE CIDADANIA**, e por isso todos nós devemos incentivá-la.

Para evitar problemas futuros, faça a sua parte!

- ❖ Nunca jogue o resto de óleo pelo esgoto.
- ❖ Após o uso e resfriamento, armazene o óleo vegetal em uma garrafa PET, e deposite em um ponto de coleta.
- ❖ Aqui no Porto é disponibilizado um **TAMBOR LARANJA** próximo a entrada do refeitório, onde você pode trazer o óleo utilizado na sua residência em garrafas PET e descartá-lo neste coletor.

Para mais informações contate: Coordenação Ambiental—Ramal 9806
Fonte: <http://www.biodieselbr.com>
<http://www.ecodesenvolvimento.org.br/voceecod/aprenda-a-reciclar-oleo-de-cozinha>
<http://www.sermelhor.com/artigo.php?artigo=61&secao=ecologia>

Fixar em: 27/02/2012
Retirar em: 27/03/2012

Material de conscientização disponibilizado mensalmente nos murais ambientais, os quais são dispostos em 07 diferentes pontos do terminal.
Tema utilizado no mês de fevereiro de 2012.



BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.

**ANEXO 21 - REGISTRO DAS COLETAS SELETIVAS REALIZADAS NAS
COMUNIDADES DE CABOTO E MADEIRA - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
AMBIENTAL EXECUTADO PELA FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.**

 **COOPMARC**
Coop. de Mat. Recicláveis de Camaçari
e Prestação de Serviços
CNPJ 04.112.748/0001-37 INSC. EST. 54.205.866/NO

Vencedora em 2005

 PRÊMIO FIEB
DESEMPENHO AMBIENTAL

Camaçari, 16 de Maio de 2012

À
Ford Motor Company Brasil Ltda.
Rest. Maria Aleluia
At.: Sr. Leandro
Relatório nº. 009/2012.

Segue abaixo relatório dos materiais doados.

DATA	MATERIAL	PESO/Kg/m
16/5/2012	Garrafa Pet	7
	Latinha	4
	Papelão	19
	Plastico	8
	Sopro	9
	Total	47

Agradecemos por sua colaboração.


Glória Marta
Coordenadora

Rua: Princesa Isabel, s/n - Espaço Alpha - Camaçari/BA.
Cep.:42.800-970 - Tel.(71)622.4019-fax.627.3793 - CX Postal 75
Email: coopmarc.atendimento@iq.com.br - HomePage: www.coopmarc.com



BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.



COOPMARC
Coop. de Mat. Recicláveis de Camaçari
e Prestação de Serviços
CNPJ 04.112.748/0001-37 - INSC. EST. 51.219.86/000



PRÊMIO FIEB
DESEMPENHO AMBIENTAL

Camaçari, 16 Março de 2012.

À

Ford Motor Company Brasil Ltda.

Bar Morena Bela

At.: Sr^o. Leandro

Relatório nº. 006/2012.

Segue abaixo a relatório dos materiais doados.

Data	Materiais	Peso/Kg
16/03/2012	Plástico	7Kg
	Garrafa Pet	2kg
	Papelão	16 Kg
	Alumínio	1 kg
	Total	26 Kg

Agradecemos por sua colaboração.


Glória Marta
Coord. Produção

Rua Princesa Isabel, s/n – Espaço Alpha – Camaçari/BA.
Cep.:42.800-970 – Tel:(71)622.4019-fax.627.3793 – CX Postal 75
Email: coopmarc@ig.com.br - HomePage: www.coopmarc.hpgvip.ig.com.br



BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.



COOPMARC
Coop. de Mat. Recicláveis de Camaçari
e Prestação de Serviços
CNPJ 04.112.748/0001-37 INSC. EST. 54.205.866/NO

Vencedora em 2005



PRÊMIO FIEB
DESEMPENHO AMBIENTAL

Camaçari, 19 de Junho de 2012

À
Ford Motor Company Brasil Ltda.
Bar Snooquer
At.: Sr. Leandro
Relatório nº. 011/2012.

Segue abaixo relatório dos materiais doados.

DATA	MATERIAL	PESO/Kg/m
19/6/2012	Garrafa	5
	Latinha	3
	Plastico	7
	Total	15

Agradecemos por sua colaboração.



Gloria Marta
Coordenadora

Rua: Princesa Isabel, s/n – Espaço Alpha – Camaçari/BA.
Cep.:42.800-970 – Tel.(71)622.4019-fax.627.3793 – CX Postal 75
Email: coopmarc.atendimento@iq.com.br - HomePage: www.coopmarc.com

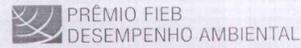


BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.



COOPMARC
Coop. de Mat. Recicláveis de Camaçari
e Prestação de Serviços
CNPJ 04.112.748/0001-37 INSC. EST. 54.205.866/NO

Vencedora em 2005



Camaçari, 19 de Junho de 2012

À
Ford Motor Company Brasil Ltda.
Escola José Anchieta
At.: Sr. Leandro
Relatório nº. 002/2012.

Segue abaixo relatório dos materiais doados.

DATA	MATERIAL	PESO/Kg/m
19/6/2012	Garrafa Pet	3
	Papel	9
	Papelão	8
	Plastico	7
	Total	27

Agradecemos por sua colaboração.


Gloria Marta
Coordenadora

Rua: Princesa Isabel, s/n – Espaço Alpha – Camaçari/BA.
Cep.:42.800-970 – Tel.(71)622.4019-fax.627.3793 – CX Postal 75
Email: coopmarc.atendimento@iq.com.br - HomePage: www.coopmarc.com



BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.



COOPMARC
Coop. de Mat. Recicláveis de Camaçari
e Prestação de Serviços
CNPJ 04.112.748/0001-37 INSC. EST. 54.205.860/NO

Vencedora em 2005



PRÊMIO FIEB
DESEMPENHO AMBIENTAL

Camaçari, 16de Maio de 2012

À
Ford Motor Company Brasil Ltda.
Escola Thyeres Novais
At.: Srº. Leandro
Relatório nº. 005/2012.

Segue abaixo relatório dos materiais doados.

DATA	MATERIAL	PESO/Kg/m
16/5/2012	Garrafa Pet	14
	Papel	8
	Papelão	32
	Plastico	18
	Total	72

Agradecemos por sua colaboração.



Gloria Marta
Coordenadora

Rua: Princesa Isabel, s/n – Espaço Alpha – Camaçari/BA.
Cep.:42.800-970 – Tel.(71)622.4019-fax.627.3793 – CX Postal 75
Email: coopmarc.atendimento@ig.com.br - HomePage: www.coopmarc.com



BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.



COOPMARC
Coop. de Mat. Recicláveis de Camaçari
e Prestação de Serviços
CNPJ 04.112.748/0001-37 INSC. EST. 54.205.866/NO

Vencedora em 2005

 PRÊMIO FIEB
DESEMPENHO AMBIENTAL

Camaçari, 02 Abril de 2012

À
Ford Motor Company Brasil Ltda.
Rest. Coronel
At.: Sr^o. Leandro
Relatório nº. 006/2012.

Segue abaixo relatório dos materiais doados.

DATA	MATERIAL	PESO/Kg/m
2/4/2012	Copinho	16
	Garrafa Pet	18
	Papelão	20
	Plastico	34
	Sopro	25
	Total	113

Agradecemos por sua colaboração.

Glória Marta
Coordenadora

Rua: Princesa Isabel, s/n – Espaço Alpha – Camaçari/BA.
Cep.:42.800-970 – Tel.(71)622.4019-fax.627.3793 – CX Postal 75
Email: coopmarc.atendimento@iq.com.br - HomePage: www.coopmarc.com



BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.

ANEXO 22 – REGISTRO DAS EMPRESAS AUTORIZADAS A REALIZAR COLETAS DOS NAVIOS NO TERMINAL PORTUÁRIO MIGUEL DE OLIVEIRA JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (ANTAQ) CONFORME RESOLUÇÃO 2.190/2011

 National Agency Waterway Transportation Agência Nacional de Transportes Aquaviários	GARBAGE (ANNEX V) LIXO DOMÉSTICO E OPERACIONAL (ANEXO V)	Data: <u>06/04/2011</u>
---	--	-------------------------

PORT RECEPTION FACILITIES (INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS RECEPTORAS)

Port (Porto): <u>Terminal Portuário Miguel de Oliveira</u>
Waste category (Tipo de resíduo): <u>GARBAGE (ANNEX V)</u>

NEW FACILITY DETAILS (DETALHES DA NOVA INSTALAÇÃO)

Service provider (Provedor do serviço): <u>Bahia Cleaning</u>
--

Type of Facility (Tipo de Instalação):

<input type="checkbox"/> F (fixed) (fixa)	
<input type="checkbox"/> T (tanker or barge) (Navio tanque ou barcaça/ferry boat)	
<input type="checkbox"/> Tr (tank truck/portable tank) (Tanque caminhão/tanque portátil)	
<input checked="" type="checkbox"/> Other (please specify) Outros(especificar por favor)	Other (Outros): <u>Caminhão Baú, com capacidade para 30m3 de resíduos.</u>

Discharge restriction/limitations (Restrições de descartes e outras limitações)	Minimum quantity (Quantidade Mínima)(m³):
	Maximum quantity (Quantidade Máxima)(m³):
	Maximum discharge rate (Taxa Máxima de descarga)(m³/h):
	Other (Outros): <u>Não temos taxa mínima nem máxima, se necessário disponibilizamos outro caminhão para completar o serviço.</u>

Availability of the reception facility (Disponibilidade das instalações receptoras):

<input checked="" type="checkbox"/> 24 hours a day, 7 days per week (24 horas por dia, 7 dias por semana) <u>Sempre disponível.</u>	
<input type="checkbox"/> 24 hours a day, 5 days per week (24 horas por dia, 5 dias por semana)	
<input type="checkbox"/> Business hours only, 7 days per week (Somente em horário comercial, 7 dias por semana)	
<input type="checkbox"/> Business hours only, 5 days per week (Somente em horário comercial, 5 dias por semana)	
<input type="checkbox"/> Other (Outros)	Other (Outros):

Minimum prior notice required (Tempo mínimo de notificação exigido): <u>Atendemos todas as situações, inclusive as emergenciais</u> hours (horas)

Charging system (Sistema de Cobrança dos serviços):

<input type="checkbox"/> Free-of-charge (Gratuito)	
<input type="checkbox"/> Cost included in port dues (Custo incluído nas taxas de serviços portuários)	
<input type="checkbox"/> Cost charged in addition to other services (Custo cobrado já incluído em outros serviços)	
<input checked="" type="checkbox"/> Other (Outros)	Other (Outros): <u>Valores pagos pelas agencias ou diretamente pelo comandante da embarcação</u>

Additional information (Informações Adicionais):
--

Nome do responsável: Error! Reference source not found.	
Cargo: Error! Reference source not found.	Telefone: <u>9935-0476 8857-4668</u>



BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.

 ANTAQ National Agency Waterway Transportation Agência Nacional de Transportes Aquaviários	GARBAGE (ANNEX V) LIXO DOMÉSTICO E OPERACIONAL (ANEXO V)	Data:
---	---	-------

PORT RECEPTION FACILITIES (INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS RECEPTORAS)

Port (Porto): **TERMINAL PORTUÁRIO PRIVATIVO MIGUEL DE OLIVEIRA-FORB**

Waste category (Tipo de resíduo):
GARBAGE (ANNEX V) RESÍDUO ORGÂNICO, COMUM E REICLÁVEL

NEW FACILITY DETAILS (DETALHES DA NOVA INSTALAÇÃO)

Service provider (Provedor do serviço):
ALMIRO GONZAGA DOS SANTOS - CNPJ: 05.547.726/0001-62 DISK FRETE

Type of Facility (Tipo de Instalação):

F (fixed) (fixa)

T (tanker or barge) (Navio tanque ou barça/ferry boat)

Tr (tank truck/portable tank) (Tanque caminhão/tanque ou tanque portátil)

Other (please specify) Other (Outros):
Outros (especificar por favor)

Discharge restriction/limitations (Restrições de descartes e outras limitações)

Minimum quantity (Quantidade Mínima)(m³): **1 m³**

Maximum quantity (Quantidade Máxima)(m³): **20 m³**

Maximum discharge rate (Taxa Máxima de descarga)(m³/h): **20 m³**

Other (Outros):

Availability of the reception facility (Disponibilidade das instalações receptoras):

24 hours a day, 7 days per week (24 horas por dia, 7 dias por semana)

24 hours a day, 5 days per week (24 horas por dia, 5 dias por semana)

Business hours only, 7 days per week (Somente em horário comercial, 7 dias por semana)

Business hours only, 5 days per week (Somente em horário comercial, 5 dias por semana)

Other (Outros) Other (Outros):

Minimum prior notice required (Tempo mínimo de notificação exigido):
hours (horas) **2 hrs**

Charging system (Sistema de Cobrança dos serviços):

Free-of-charge (Gratuito)

Cost included in port dues (Custo incluído nas taxas de serviços portuários)

Cost charged in addition to other services (Custo cobrado já incluído em outros serviços)

Other (Outros) Other (Outros):

Additional information (Informações Adicionais):

Nome do responsável: **ALMIRO GONZAGA DOS SANTOS**

Cargo: **SÓCIO GERENTE** Telephone: **(71)9974.0102**



BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.

ANEXO 23 – CERTIFICADO DE RETIRADA DE RESÍDUOS DE EMBARCAÇÕES



CERTIFICADO DE RETIRADA DE RESÍDUOS DE EMBARCAÇÕES N° _____ Terminal Portuário Privativo Miguel de Oliveira

1. INSTALAÇÃO PORTUÁRIA

Empresa: Terminal Portuário Miguel de Oliveira
Endereço: Via Matoim, S/N – Zona Portuária Norte Município: Candeias Estado: BA
CNPJ: 03.470.727/0028-40 Licença IBAMA: 437/2005
Nome do Responsável: Alexander Guimarães Fone : (71) 3195-9036 E-mail: aguimar3@ford.com

2. EMBARCAÇÃO

Nome da Embarcação: _____
Número IMO: _____
Último Porto Visitado: _____ País: _____
Próximo Porto de Destino: _____ País: _____
Nome da Agência Responsável pela Embarcação: _____
Responsável da Agência: _____
Telefone: _____ Fax: _____

3. DESCRIÇÃO DO RESÍDUO

Descrição	Estado Físico*	Acondicionamento**	Qtde Total	Unid.	Tipo de Veículo Utilizado

*Estado Físico: S – Sólido P – Pastoso L – Líquido / **Acondicionamento: T – Tambores 200 l B – Bombonas BB – Big-Bags C – Caçamba AG – A Ganel F – Fardos CT – Container O – Outro: _____

4. EMPRESA COLETORA

Nome da Empresa: _____ Fone: _____
Endereço: _____
Município: _____ Estado: _____ Data da Validade da AFE: _____
CNPJ: _____
Hora de Início da Coleta no Terminal Portuário: _____
Hora de Término da Coleta no Terminal Portuário: _____

"Certifico que as informações foram conferidas e me responsabilizo pelo adequado transporte e itinerário, até o destinatário, sem adição de materiais à carga".

5. EMPRESA RECEPTORA

Nome da Empresa: _____ Fone: _____
Endereço: _____
Município: _____ Estado: _____ Licença Ambiental: _____
CNPJ: _____
Hora de Recebimento do Resíduo Proveniente do Terminal Portuário Miguel de Oliveira: _____

"Certifico ter recebido os resíduos especificados no item 3 deste registro".

1ª via: Instalação Portuária

2ª via: Empresa Coletora

3ª via: Empresa Receptora



**CERTIFICADO DE RETIRADA DE RESÍDUOS
DE EMBARCAÇÕES N° _____
Terminal Portuário Privativo Miguel de Oliveira**

6. OBSERVAÇÕES : _____

7. ASSINATURAS

TERMINAL PORTUÁRIO MIGUEL DE OLIVEIRA Nome:	Assinatura:	Data:
AGÊNCIA OU EMBARCAÇÃO SOLICITANTE (Responsável da Agência ou Comandante da Embarcação) Nome:	Assinatura:	Data:
EMPRESA COLETORA Nome:	Assinatura:	Data:
RECEPTOR DO RESÍDUO Nome:	Assinatura:	Data:

8. ESTE PROCEDIMENTO É DOCUMENTO INTEGRANTE DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL DO TERMINAL PORTUÁRIO MIGUEL DE OLIVEIRA DA FORD MOTOR COMPANY LTDA E SUA APLICABILIDADE ESTÁ BASEADA NA RESOLUÇÃO ANTAQ N. 2.190/2011



BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.

ANEXO 24 – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 7ª REGIÃO
BAHIA
Av. Tancredo Neves, 274 - Centro Empresarial Iguatemi -BI- A
Salas-614/615/616 – TeleFax 450-1147 / 3147 / 3387 / 8396
41.826-900 - Salvador - Bahia
crq7@crq7.org.br

CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que foi registrado nos arquivos do CRQ VII, no livro de **Anotação de Responsabilidade Técnica** nº. **.006** às fls.**018** sob o nº **00734** o seguinte documento:

(X) CONT. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS () CONTRATO DE TRABALHO.

CONTRATADO: **PAULA MARQUES BORGES VINHAS PORTO**

CRQ N **07100686** PROC. ADMINISTRATIVO: **11641/10**

CATEGORIA PROFISSIONAL **BACHAREL EM QUÍMICA**

ENDEREÇO: **RUA BELA VISTA DO CABRAL, 217/101 – NAZARÉ –SSA - BA.**

OBJETO DO CONTRATO: (X) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO () FORNECIMENTO (X) PROJETO

ATIVIDADE: **SERVIÇOS DE CARÁTER PROFISSIONAL NA ELABORAÇÃO DO PGRS – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE REÍDUOS SÓLIDOS DO TERMINAL PORTUÁRIO MIGUEL DE OLIVEIRA - PORTO FORD, VISANDO O CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS JUNTO AO IBAMA E ANVISA.**

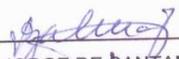
PERÍODO: **DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS A CONTAR DE 01/01/2011.**

CONTRATANTE: **BOURSCHEID ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE CNPJ Nº 88.928.163/0004-22**

CONTRATO AUTÔNOMO (X) CONTRATO COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO ()

O presente certificado foi emitido a requerimento do profissional contratado, com base no documento apresentado para registro, cujo conteúdo é de inteira responsabilidade do seu emissor, no que se refere à exatidão e veracidade das informações dele constantes.

Salvador – Bahia, 03 de Outubro de 2011.



DJALMA JORGE DE SANTANA NUNES
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CRQ-VII



ANEXO 25 – ATRP PARA RESÍDUO CONTAMINADO MISTO.

 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS PERIGOSOS – ATRP	
Regulamento da Lei Estadual N° 10.431 de 20/12/2006 aprovado pelo Decreto Estadual N° 11.235, de 10/10/2008 e Lei N° 12.212, de 04/05/2011, no que couber e Resolução CEPRAM 13/87			
Número do processo	Número da autorização	Data de validade	Técnico
2011-016941/TEC/ATRP-0284	0114/2012-0828	14/04/2013	Teofanes Farias
1. ENTIDADE GERADORA			
RAZÃO SOCIAL: Ford Motor Company Brasil LTDA.		CNPJ: 03.470.727/0028-40	
ENDEREÇO: Via Matoim, Zona Portuária Norte, Candeias, Bahia. CEP 43813-000.		TEL: 71 2103 9806	
		FAX: 71 2103 9806	
2. ENTIDADE DE DESTINAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: Cetrel Lumina Tecnologia e Engenharia Ambiental.		CNPJ: 07.981.796/0001-50	
ENDEREÇO: Rua Oxigênio, 1099, Copec, Camaçari Bahia. CEP: 42.8000-000		TEL: 71 3632 7110	
		FAX: 71 3632 2389	
LICENCIAMENTO AMBIENTAL: Renovação da Licença de Operação, portaria de número 12.697, publicada no Diário Oficial do Estado em 08 e 09 de maio de 2010, válida por 05 anos, em nome da Cetrel S.A. Porém a Cetrel Lumina solicitou, junto ao INEMA, através do processo de número 2010-009200/JUR/TLA-0026, a titularidade da RLO acima citada, a qual foi conseguida através da portaria INEMA de nº 13.193, publicada no diário oficial do estado em 14 de julho de 2010.			
AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL DO ESTADO DE DESTINO: o trajeto não inclui outros estados.			
3. RESÍDUO / QUANTIDADE			
1 – NOME: resíduo de manutenção automotiva.			
1.1 – ESTADO FÍSICO: sólido.			
1.2 – QUANTIDADE A SER TRANSPORTADA: 4,5 toneladas.			
1.3 – COMPOSIÇÃO: 2% - solventes e tintas, 30% - latas contaminadas com tintas, 58% - papel contaminado com tinta e graxa, 10% - EPI's contaminados com tinta e graxa.			
1.4 – ACONDICIONAMENTO: tambor metálico de 200 litros.			
1.5 – VEÍCULO TRANSPORTADOR: caminhão tipo carroceira fixa.			



4. CONDIÇÕES DE AUTORIZAÇÃO

- 4.1 A presente autorização está sendo concedida com base nas informações prestadas pelo interessado, conforme correspondência enviada ao INEMA.
- 4.2 As entidades geradora e transportadora do resíduo deverão cumprir o disposto na Resolução CEPRAM nº13/87, bem como o estabelecido no Regulamento de Transporte de Produtos Perigosos (Dec. 96.044/88), do Ministério dos Transportes.
- 4.3 Esta autorização, composta de uma folha(s), concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções, a realizarem a destinação final somente dos resíduos identificados e quantificados na folha(s) anexa(s) e será automaticamente cancelada caso se verifiquem irregularidades.
- 4.4 Em caso de acidente no transporte, as empresas geradoras e/ou transportadoras do resíduo deverão comunicar a ocorrência de imediato ao INEMA, através do telefone de emergência 0800 71 1400, conforme resolução CEPRAM nº 3182/03.

5. CONDICIONANTES

- I. Os referidos resíduos deverão ser acondicionados e transportados obedecendo ao estabelecido nas normas técnicas da ABNT pertinentes;
- II. A empresa transportadora deverá seguir o trajeto estabelecido no requerimento do processo Nº. 2011-014479/TEC/ATRP-0238, portando cópia desta ATRP conforme o Art. 132 do Regulamento da Lei Estadual Nº 10.431 de 20/12/2006, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 11.235, de 10/10/2008 e Lei Nº 12.212, de 04/05/2011;
- III. Utilizar os EPI's adequados durante a manipulação do resíduo, conforme Norma Regulamentadora NR-06, do Ministério do Trabalho;
- IV. Esta ATRP é válida somente no Estado da Bahia, nos demais estados será regida pela legislação vigente dos mesmos;
- V. Ficará responsável, em caso de acidente no Estado da Bahia, o gerador, transportador e receptor, conforme o disposto no Art. 77 do Regulamento da Lei Estadual Nº 10.431 de 20/12/2006, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 11.235, de 10/10/2008 e Lei Nº 12.212, de 04/05/2011;
- VI. O descumprimento de quaisquer dos condicionantes estabelecidos nesta ATRP implicará no seu cancelamento automático e aplicação da penalidade conforme previsto na legislação Estadual.

6. OBSERVAÇÕES

O transporte deverá ser realizado pela Tropical Desentupimentos e Sucção de Fossas Ltda.

SALVADOR, 12/04/2012

Técnico Responsável

Teofanes de Azevedo Farias

Teofanes de Azevedo Farias
Eng. Químico
Mat. 45471332-4
CREA/BA - 43263

Diretoria Técnica

Ana Paula de Jesus Dias
Diretoria Técnica
INEMA

F-TEC-016-12